

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ÁREA: ESTUDOS DA LINGUAGEM
LINHA DE PESQUISA: ANÁLISES TEXTUAIS, DISCURSIVAS E ENUNCIATIVAS**

**ENUNCIÇÃO E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
A SINTAGMATIZAÇÃO DAS FORMAS DA LÍNGUA COMO INSTÂNCIA DE
INVESTIGAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS
NO DISCURSO DA LOAS E DA PNAS**

ANDRÉ BERNHARD

**PORTO ALEGRE
SETEMBRO DE 2017**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ÁREA: ESTUDOS DA LINGUAGEM
LINHA DE PESQUISA: ANÁLISES TEXTUAIS, DISCURSIVAS E
ENUNCIATIVAS**

**ENUNCIÇÃO E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
A SINTAGMATIZAÇÃO DAS FORMAS DA LÍNGUA COMO INSTÂNCIA DE
INVESTIGAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS
NO DISCURSO DA LOAS E DA PNAS**

ANDRÉ BERNHARD

ORIENTADORA: PROFA. DRA. CARMEM LUCI DA COSTA SILVA

**Dissertação de mestrado em Teorias
Textuais, Discursivas e Enunciativas,
apresentada como requisito parcial para a
obtenção do título de Mestre pelo Programa
de Pós-Graduação em Letras da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.**

**PORTO ALEGRE
SETEMBRO DE 2017**

CIP - Catalogação na Publicação

Bernhard, André

ENUNCIÇÃO E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A SINTAGMATIZAÇÃO DAS FORMAS DA LÍNGUA COMO INSTÂNCIA DE INVESTIGAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS NO DISCURSO DA LOAS E DA PNAS / André Bernhard. -- 2017.

107 f.

Orientadora: Carmem Luci Da Costa Silva.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Letras, Programa de Pós-Graduação em Letras, Porto Alegre, BR-RS, 2017.

1. Enunciação. 2. Referência. 3. Émile Benveniste. 4. Política de Assistência Social. I. Da Costa Silva, Carmem Luci, orient. II. Título.

Ao meu pequeno Joaquim, que hoje adormece nos meus braços confiando a mim a proteção e o cuidado do que já floresce em seu jardim e que, no futuro, após conquistar o renome imorredouro ao qual está destinado – diferentemente de Aquiles que, pelo seu destino glorioso, não pôde regressar à terra pátria, onde seu pai o esperava –, retornará para afagar-me em seus braços, quando a árvore de minha vida se deparar com outono que não mais prevê a primavera.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, agradeço aos Deuses, em todas as suas designações, por se fazerem presentes em minha jornada.

À minha família pelo carinho e apoio dedicados, em especial nossos pequenos Lucas, Gabriel e Joaquim.

À Rafaela, esposa querida, pelo amor dedicado a mim, pelo apoio incondicional, pelo incentivo constante, pela inspiração e por, à semelhança de Palas Atena, ser sábia conselheira em minha aristeia.

À amiga e colega Raiany Tomazzi que, desde o início desta odisseia acadêmica, constitui-se como uma generosa interlocutora e parceira de trabalho. Agradeço pelos artigos escritos e publicados em conjunto, pelas disciplinas cursadas, pelos trabalhos apresentados, mas principalmente pela convivência que me fortaleceu e que me tornou um pesquisador melhor. Agradeço também pela leitura crítica dedicada a este trabalho e pelas contribuições feitas a ele.

Ao prof. dr. Rafael Brunhara, do Departamento de Línguas Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras da UFRGS, pela orientação nos estudos em literatura grega que inspiraram a introdução desta dissertação e pela ajuda na organização das notas de rodapé que fazem referência à cultura grega.

À profa. dra. Lia Cremonese pela leitura crítica que resultou na versão final deste trabalho.

À minha professora de francês, Kizy Dutra, pelo auxílio com o resumo em língua francesa.

A todos os docentes do PPG-Letras com os quais tive oportunidade de cursar disciplinas ao longo do mestrado, aos quais devoto muita admiração.

Às professoras que aceitaram o convite para compor a banca examinadora deste trabalho, profa. dra. Luciene Juliano Simões (UFRGS), profa. dra. Silvana Silva (UFRGS) e profa. dra. Carolina Knack (FURG).

À UFRGS, por ser uma Mãe exigente e acolhedora desde que ingressei na graduação.

Por fim, dedico um agradecimento muito especial à profa. dra. Carmem Luci da Costa Silva, minha orientadora não só neste trabalho, mas também em minha formação enquanto professor, desde a graduação. Por tudo que tem me ensinado, pela oportunidade de ser seu orientando e por acreditar que posso pertencer ao campo dos Estudos da Linguagem, assim como pertenci, durante uma década, ao campo das Políticas Públicas.

Professora Carmem, agradeço por estar comigo neste momento em que, saindo de um lugar já conhecido, recomeço em um novo caminho. Não sei para onde ele vai me levar, mas o fato de tê-la como mentora torna-me forte e preparado para cumprir minha jornada e alcançar um belo destino.

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é investigar, pelo viés dos estudos da linguagem, mais especificamente pela Teoria Enunciativa de Émile Benveniste, a maneira como as formas da língua organizam-se nos discursos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993, e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004, de modo a significar para o leitor: a) quem é aquele que fala nos textos; b) a quem os textos se dirigem; e b) sobre quem os textos falam. Considerando tais textos como balizadores dos princípios, das diretrizes e da gestão da Política de Assistência Social brasileira e como referenciais elementares para aqueles que atuam ou que se preparam para atuar nela, torna-se fundamental a exploração dos sentidos constituídos nesses textos pela verificação do modo como as formas da língua se engendram. Sendo assim, a Teoria da Enunciação de Émile Benveniste possibilita que se aborde a relação forma-sentido, com a consideração das relações intersubjetivas constituídas a partir do par *eu-tu*, as chamadas pessoas discurso, que estão em disjunção a *ele*, a não-pessoa do discurso, que cria o espaço para referência no discurso. Com a concepção de que o discurso é produto da conversão da língua pelo locutor que, a cada enunciação, institui a relação trinitária *eu-tu/ele*, foi realizada, primeiramente, uma leitura dos textos sob um ponto de vista linguístico *lato sensu*, com inspiração em Ginsburg (1989), que estabelece um método interpretativo centrado em dados residuais que podem ser reveladores de fatos complexos, no caso, fatos de linguagem relacionados a: a) quem fala nos textos; b) quem os textos se dirigem; e c) sobre quem os textos falam. Para proceder à análise dos fatos salientados na primeira leitura, estabelecemos um ponto de vista linguístico *stricto sensu* a partir da Teoria Enunciativa de Émile Benveniste no que tange, mais especificamente, à reflexão do autor sobre a tríade *eu-tu-ele*, com a consideração das seguintes problemáticas: a) o homem na linguagem e na língua; b) as noções de enunciação e de discurso que envolvem a noção de língua e o quadro figurativo de sua mobilização; c) as relações intersubjetivas e da referência constituída no discurso: o papel da sintagmatização para a semantização; d) o princípio semiológico da língua enquanto sistema interpretante da sociedade. O percurso realizado nesta pesquisa permite chegar, como resultado da análise, que os textos da LOAS e da PNAS estruturam-se pelo quadro enunciativo *eu-tu/ele* em que: a) o *eu* (aquele que fala nos textos) é a própria Política de Assistência Social; b) o *tu* (aquele a quem *eu* se dirige) é o gestor da política; e c) que o *ele* (aquele a quem *eu* se refere) é o público-alvo que dela necessita. Conclui-se, a partir disso, que o *eu* (Política de Assistência Social) coloca em cena o *tu* (gestor) e o *ele* (público-alvo) de forma integrada, uma vez que são conjuntamente referidos na maioria dos enunciados analisados. Trata-se de uma enunciação que traz um *falar para*, implicado de um *falar de* que podemos representar por (*eu/tu-ele*). Diante do exposto, entende-se que o fenômeno mais complexo que os textos da LOAS e da PNAS revelam é a projeção de uma enunciação futura, entre o público-alvo e o gestor, a qual é desdobramento dessa referência integrada entre estes. O locutor, ao referenciar o público-alvo da política, o faz de maneira genérica e conceitual, prevendo a enunciação do público-alvo ao gestor. Essa enunciação será capaz de atualizar a referência ao usuário em relação àquela que está posta nos textos da LOAS e da PNAS, como possibilidade de que as novas enunciações entre gestor e usuário possam implantar cada usuário de modo único e singular, para que as intervenções relacionadas a ele possam levá-lo, a partir de uma renovada posição no discurso, também se situar de modo novo na sociedade, conforme abordagem explorada por Knack (2016).

Palavras-chave: Enunciação. Referência. Política de Assistência Social.

RÉSUMÉ

L'objectif de cette recherche est enquêter, par le biais des études du langage, plus spécifiquement par la théorie Énonciative d'Émile Benveniste, la manière par laquelle les formes de la langue s'organisent, dans les discours de la Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS) et dans la Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS), de manière à signifier pour le lecteur: a) qui est celui qui parle dans les textes; b) à qui les textes se dirigent; et c) sur qui les textes parlent. En considérant tels textes comme baliseurs des principes, des directrices et de la gestion de la Politique d'Assistance Sociale Brésilienne et comme références élémentaires à ceux qui agissent ou qui se préparent pour y agir, devient fondamentale l'exploration des sens construits dans ces textes par la vérification de la manière comme les formes s'engendrent. De ce fait, la théorie de l'énonciation d'Émile Benveniste permet qu'on élabore la relation forme-sens, avec la considération des relations intersubjectives construites à partir du pair *je-tu*, les dites personnes discours, qui sont en disjonction à *lui*, la non personne du discours, qui crée l'espace pour la référence dans le discours. Avec la conception de que le discours est produit de la conversion de la langue par le locuteur qui, à chaque énonciation, institue la relation trinitaire *je/tu – il*, a été révisée, premièrement, une lecture de textes sur le point de vue linguistique *lato sensu*, avec inspiration de Ginsburg (1989), qui établit un mode interprétatif centré dans des modes résiduels qui peuvent être révélateurs de faits complexes, dans ce cas, faits de langage relationnés a) à qui parle dans les textes; b) à qui les textes se dirigent; et c) sur qui les textes parlent. Pour procéder l'analyse de faits soulignés dans la première lecture, on établit un point de vue linguistique *stricto sensu* à partir de la théorie énonciative d'Émile Benveniste à l'égard, plus spécifiquement, à la réflexion de l'auteur sur la triade *je-tu-il* avec la considération des problématiques suivantes: a) l'homme dans le langage et dans la langue; b) les notions d'énonciation et de discours qui implique la notion de langue et le cadre figuratif de sa mobilisation; c) les relations intersubjectives et de la référence construite dans le discours: le rôle de la syntagme pour la sémantisation; d) le principe sémiologique de la langue comme système qui interprète la société. Le parcours réalisé dans cette recherche permet arriver, comme résultat de l'analyse, que les textes de LOAS et de la PNAS soient structurés par le cadre énonciatif *je-tu/il* dans lequel a) le *je* (ce lui qui parle dans les textes) est la propre Política de Assistência Social; b) le *tu* (celui à qui je se dirige) est le gestionnaire de la politique; et c) que le *il* (celui à qui je fait référence) est le public cible qu'en a besoin. On conclut, à partir de cela, que le "je" met en scène le "tu" (Gestionnaire) et le "il" (Public cible) de forme intégrée, une fois qui sont conjointement référés dans la majorité des énoncés analysés. C'est une énonciation qui apporte un *parler* pour, impliqué d'un parler de qu'on peut représenter par (*je/tu – il*). Face à ce qui a été exposé, on comprend que le phénomène plus complexe plus complexe que les textes de LOAS et de PNAS relèvent est la projection d'une énonciation future qui est deployment de cette référence intégrée entre gestionnaire et le secteur public. Le Locuteur, quand il fait référence au public cible de la politique, le fait de manière générique et conceptuelle, prévoyant son énonciation au gestionnaire. Cette énonciation sera capable d'actualiser la référence à l'utilisateur en relation à celle-là qui est mise dans les textes de LOAS et de PNAS comme possibilité que les nouvelles énonciations entre gestionnaire et utilisateur puissent implanter chaque utilisateur de manière unique et singulière pour que les interventions relationnés à eux puissent l'émener, à partir d'une nouvelle position dans le discours, aussi se situer de manière nouvelle dans la société, exploré par Knack (2016).

Mots-clés: Énonciation. Référence. Politique d'Aide Sociale.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Anos de publicação dos textos em debate.....	27
Figura 2 – Quadro da enunciação dos documentos da Política de Assistência Social	80
Figura 3 – A configuração eu/tu-ele desdobrada em uma nova enunciação...	88

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA VISTA D'OLHOS PELO VIÉS DA LINGUAGEM	19
1.1 Uma vista d'olhos sobre os documentos da Política de Assistência Social	23
<i>1.1.1 A relação entre os documentos da Política de Assistência Social</i>	27
2 DA LÍNGUA À ENUNCIÇÃO: A CONSTITUIÇÃO DA INTERSUBJETIVIDADE E DA REFERÊNCIA NO DISCURSO	50
2.1 Do homem na linguagem	52
2.2 Da enunciação e do discurso: o quadro figurativo	61
2.3 Das relações intersubjetivas e da referência no discurso: o papel da sintagmatização para a semantização	65
2.4 Testemunho da relação entre língua e sociedade no discurso	68
3 A MOBILIZAÇÃO DA LÍNGUA NOS DOCUMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A RELAÇÃO INDIVÍDUO-SOCIEDADE NAS RELAÇÕES INTERSUBJETIVAS IMPLICADAS NOS DISCURSOS	75
3.1 Retomando noções e princípios operadores da análise	77
3.2 Dos recortes enunciativos e da análise: a estabilidade da significação e as referências nos discursos dos textos balizadores da Política de Assistência Social	79
<i>3.2.1 A análise sob o ponto de vista enunciativo</i>	80
3.3 A Política de Assistência Social: a relação língua e sociedade constituída no discurso	91
CONCLUSÃO	99
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	104

INTRODUÇÃO

Subjaz, à trajetória que conduziu à produção deste trabalho, a ideia de tragédia, no entendimento tradicional da cultura grega clássica¹. Teria sido minha a decisão de escrever esta dissertação ou ela é fruto da vontade dos deuses que outrora definiam o destino dos homens, como cantavam as musas²? Seja pela voz da musa ou do homem, tal trajetória deve ser resgatada.

A trajetória que aqui será descrita é um tanto trágica, uma vez que ela não foi arquitetada pelos desígnios da minha consciência. Em certo momento da vida, vi-me já a caminhar por um caminho no qual eu era, ao mesmo tempo, um agente executor dentro do universo das políticas de assistência social e um universitário, vinculado ao curso de Letras da UFRGS. Assim como Aquiles, que em sua existência era atormentado por um destino dual³, aquele que aqui escreve o faz pela inspiração atormentada de um ser dividido entre o campo das políticas públicas de assistência social e os estudos da linguagem. Qual a conexão entre esses dois campos? Eis o enigma que os deuses me propuseram a desvendar no início deste percurso.

No ano de 2005, candidatei-me a uma vaga de emprego cujas atribuições estavam vinculadas a tarefas administrativas em um projeto denominado *Sorrindo, Brincando e Saindo da Rua* (SOBRESAIR)⁴, que se destinava a atuar com crianças e adolescentes em situação de rua no centro de Porto Alegre. Para meu espanto, o avaliador julgou que eu poderia atuar como educador social, diretamente com o público ao qual o trabalho do projeto se destinava. Eu não tinha experiência alguma para cumprir esse papel. Na verdade eu não tinha experiência em nada. Nunca me preocupei

¹ Ver LESKY, A. *A tragédia grega*. São Paulo: Perspectiva, 1996.

² Como nos mostra o prêmio dos dois grandes poemas épicos gregos que nos restaram, a *Ilíada* e a *Odisseia*.

³ O destino dual de Aquiles constituía-se em ter uma vida breve como guerreiro, porém com reconhecimento ou em ter uma vida no seio sua terra pátria, na companhia de seu pai, mas não alcançar a glória em relação a seus feitos. *Ilíada*, Canto IX, versos 410-416: “Na verdade me disse minha mãe, Tétis dos pés prateados,/que um dual destino me leva até ao termo da morte:/se eu aqui ficar a combater em torno da cidade de Troia,/perece o meu regresso, mas terei um renome imorredouro;/porém se eu regressar para casa, para a amada terra pátria,/perece o meu renome glorioso, mas terei uma vida longa, /e o termo da morte não virá depressa ao meu encontro.” (HOMERO, 2013).

⁴ O projeto *Sorrindo, Brincando e Saindo da Rua* – SOBRESAIR (ACM/CMDCA, 2005) foi proposto e implementado, nos anos de 2005 e 2006, no município de Porto Alegre, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em parceria com a Associação Cristã de Moços (ACM), com o intuito de constituir uma alternativa de enfrentamento da problemática de crianças e de adolescentes em situação de rua e de prestar suporte efetivo ao grande número de programas, serviços e projetos de atendimento a essa população.

com a vida adulta, apenas sabia que ela de alguma forma havia chegado e que eu precisava fazer algo pelas próprias mãos. Iniciava-se a minha “Telemaquia”⁵. Eu supunha que tinha capacidade para atender a telefonemas, para anotar recados, para organizar documentos etc. Contudo, segundo meu avaliador, havia “algo” em mim que justificava sua escolha. Na ocasião, este “algo” não foi explicitado. Era enigmático tanto para ele quanto para mim. Por que alguém contrataria, para realizar uma tarefa tão complexa, uma pessoa que não possuía credenciais para executá-las, tendo opções que, em tese, seriam mais adequadas? Não sei responder. Apenas sei que fui escolhido para ocupar um lugar que nunca imaginei que fosse capaz. Na épica de Homero, os deuses, quando interagem com homens, nunca o faziam em sua forma divina, mas sempre por um disfarce, cabia aos heróis reconhecê-los. Talvez, aquele que me contratou tenha utilizado do mesmo artifício, sem que eu tenha percebido. Assim eu ingressei no universo das políticas públicas de assistência social e nele permaneci durante os dez anos subsequentes – o mesmo período que durara o mítico cerco a Troia. A diferença é que atravessei mares não para fazer a guerra, mas para garantir direitos e facilitar o retorno para a “terra pátria” daqueles que passaram a fazer das ruas da capital sua morada e de todos aqueles que foram levados a habitar o não lugar na sociedade.

Concomitante ao início de minha jornada nas políticas públicas de assistência social foi o meu ingresso no curso de Letras da UFRGS. Acredito que esse acontecimento esteja vinculado às minhas próprias ações, ao meu intencionado. Conforme já mencionado, a vida adulta havia chegado, eu precisava saber se tinha alguma competência. O ato da escrita indicava um caminho. Diferentemente de muitas pessoas, a escrita não me causava sofrimento, eu conseguia me expressar por ela, dentro das minhas potencialidades e limites, é claro, como qualquer escrevente. O ato de escrever não parecia ditar nem restringir o meu dizer. Para meus pares, o dito parecia ser aquilo que a escrita permitia que se dissesse, e não aquilo que se queria dizer. Eis que havia uma relação de soberania da escrita sobre os autores, sujeitados a uma espécie de “força” maior que não poderia ser controlada. Para eles o texto parecia resultar de uma determinação prévia, como se já tivesse sido escrito no maquinário das divindades da escrita, à revelia da consciência do autor. Isso parecia não acontecer comigo. O curso de Letras, em função disso, parecia ser a escolha certa. Nele, deparei-me com o

⁵ Nome dado aos cantos iniciais da *Odisseia*, que narram a jornada do filho de Odisseu, Telêmaco, para se tornar um herói.

conhecimento técnico a respeito da língua: com os estudos de fonologia, de morfologia, de sintaxe, o estudo do texto, a literatura, as teorias linguísticas e literárias e tudo que o currículo ofertava.

Dessa forma, segui, dividido, transitando diariamente entre dois universos completamente distintos. Por anos, fui atormentando (acredito que ainda seja) pelo sentimento de pertencer a dois mundos que não tinham nada em comum: o das políticas de assistência social, no qual fui colocado “compulsoriamente”, à revelia de uma vontade planejada ou de um desejo que nascera da minha consciência, e o dos estudos da linguagem, no qual aparentemente ingressei por minha escolha, a partir de uma *areté*⁶ que eu julgava possuir em relação à escrita.

Cansado do tormento de ser um SER dividido, cheguei a uma conclusão lógica como fazem os mortais. A conclusão era simples: eu devia escolher entre um dos universos. Eu decidi que abandonaria o curso de Letras e passaria a cursar outra graduação que fosse afim ao universo das políticas públicas. Até que, período em que ainda trabalhava com crianças e adolescentes em situação de rua, comecei a perceber que a maior parte das decisões que tomávamos em relação à vida desses indivíduos eram produzidas a partir dos discursos que faziam alusão a eles, ou seja, em instâncias de discursos em que esse indivíduo era instituído pela enunciação de outrem.

Em determinada ocasião, fui chamado a uma audiência que definiria se um adolescente ficaria ou não em regime de internação na Fundação de Desenvolvimento Socioeducativo do Estado (FASE) em função de não cumprimento de medidas socioeducativas já estabelecidas por essa instituição. O juiz tinha em mãos um parecer técnico, produzido por agentes da FASE, que argumentava a favor da internação. A autoridade perguntou qual era o meu parecer (no caso do projeto que eu representava). Argumentei de forma contrária ao parecer técnico. Ao adolescente, mesmo estando presente na audiência, não foi dada a oportunidade de expressar a sua opinião. O juiz decidiu pela não internação, observando que o projeto no qual eu trabalhava deveria conduzir a atuação junto ao adolescente de maneira que ele voltasse a cumprir a medida e retornasse permanentemente para casa.

⁶ἀρετή. Palavra grega recorrente na literatura grega, que pode ser traduzida por “excelência”. É termo que define a ação heroica na *Ilíada* e na *Odisseia*.

Naquele momento, entendi que a decisão do adolescente não ficar seis meses em regime de internação na FASE não foi decorrente da vontade de alguma divindade de tempos mitológicos. Foi tomada a partir de um discurso produzido acerca daquele adolescente. Diante do ocorrido, percebi que eu não transitava por dois universos distintos, eu apenas, até aquele momento, não estava enxergando a conexão entre eles. Percebi, naquela ocasião, o poder da linguagem, pois, ao usá-la, vi homens determinando o destino de outros. Um poder que eu imaginava ser exclusivo ao plano das divindades.

Poderíamos pensar em um mito que nunca fora registrado e que a nós é desconhecido. Nele os deuses compartilharam com os homens aquele que talvez seja o maior poder de que a humanidade pode fazer uso – a linguagem –, que se revelou em sua magnitude, ou seja, em sua capacidade de simbolizar. Com ela os homens passaram a ter uma organização que dispõe de recursos para possibilitar-lhes significar os seus próprios destinos e intervir nos destinos uns dos outros. Desse modo, fundamentou-se a existência humana em alteridade na qual “[não se atinge] jamais o homem reduzido a si mesmo e procurando conceber a existência do outro. É um homem falando que encontramos no mundo, um homem falando com outro homem, e a linguagem ensina a própria definição do homem” (BENVENISTE, 2005, p.285).

Uma vez que compreendi o poder simbólico da linguagem, precisava compreender aquilo que se materializava pelo discurso oral ou escrito que as pessoas produziam. Aquilo que me “*escapou o cerco dos dentes*”⁷ na ocasião daquela audiência. Então, selou-se mais uma etapa do meu destino: defrontar-me com a *língua-discurso* e com o seu maquinário, que é capaz de reduzir, às suas unidades, a realidade do mundo pelo ponto de vista de quem a mobiliza. Assim como as forjas de Hefesto tornavam concreto o dom artífice deste deus, a língua-discurso é o próprio escudo de Aquiles⁸ que, ao mesmo tempo em que continha, reduzido à sua forma, a representação do mundo, projetava-o a partir do modo como o ferreiro divino o concebia.

⁷ Expressão recorrente na *Ilíada* e na *Odisseia*.

⁸ O escudo de Aquiles, instrumento forjado por Hefesto, é longamente descrito em uma importante passagem da *Ilíada*, que marca o retorno do herói ao campo de batalha e, portanto, reafirma a excelência que o define.

Diferentemente dos companheiros de Aquiles, que evitavam olhar para o escudo⁹, precisei olhar diretamente para a língua que se revelou em sua máxima luminosidade e que me convidou a entrar naquele que eu sabia ser o seu mais intrincado labirinto, com infinitos caminhos que se modificavam rapidamente, diante dos quais o novelo que Teseu carregava, ao entrar no labirinto do Minotauro, jamais seria capaz de apontar o caminho de volta. Adentrei no labirinto no qual a língua executava sua trama de produção de significados – lugar no qual sigo caminhada, ainda como um ser dividido que nele e por ele encontra caminhos que levam tanto ao campo dos estudos da linguagem quanto ao campo da Política de Assistência Social.

Retomado está o percurso, vamos às questões que dizem respeito à pesquisa. Cessa a tua voz, ó musa, para que somente fale o homem.

*

Acreditamos que a motivação para a produção deste trabalho esteja, em grande parte, já explicitada no percurso que acabamos de narrar. Todavia, sua motivação nuclear se estabelece pelo desejo de que ele sirva como um instrumento de qualificação aos agentes da Política de Assistência Social brasileira, no sentido de que isso possa resultar em uma compreensão mais qualificada sobre quem é o público-alvo da política com vistas à construção de intervenções que sejam adequadas à situação de vulnerabilidade destes indivíduos. Sendo assim, sinalizamos que este trabalho se destina aos estudiosos da linguagem da mesma forma como se destina aos profissionais que atuam na Política de Assistência Social ou que estão se preparando para fazê-lo.

O estudo parte do ponto de vista de que a execução da Política de Assistência Social situa-se na linguagem, posto que a sociedade – que contém os indivíduos que dela necessitam – é uma realidade que se institui na e pela língua-discurso¹⁰. Não existe sociedade fora da linguagem. Aquele que produz uma significação traz nela os valores culturais de uma sociedade. Diante disso, escolhemos investigar, pelo viés dos estudos da linguagem, mais especificamente pela Teoria Enunciativa de Émile Benveniste, dois textos que estruturam e orientam a Política de Assistência Social vigente no Brasil,

⁹ *Iliada*, Canto XIX, versos 12-15: Assim falando, a deusa depôs à frente de Aquiles/as armas, que ressoaram, todas esplendentes./A todos os Mirmidões tomou o medo, e nenhum ousava/olhá-las de frente, mas ficaram a tremer. (HOMERO, 2013.)

¹⁰ Este termo será definido de forma *stricto sensu* no capítulo 2.

sendo eles: a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993, e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004. A escolha desses textos se justifica pelo fato de serem balizadores dos princípios, das diretrizes, das regulamentações, do ordenamento e da gestão da Política de Assistência Social no Brasil. Toda política pública só passa a ter legitimidade para ser instituída e executada após ser estruturada em textos de leis ou atos normativos que já são a expressão da língua interpretando¹¹ a sociedade. Pela conversão da língua em discurso, a política pública orienta o “fazer” de seus gestores, situando para eles o público-alvo com que irão atuar.

Diante disso, o objetivo geral desta pesquisa é analisar os textos da LOAS e da PNAS observando de que maneira as formas da língua organizam-se, no discurso que está posto nos referidos textos, de modo a significar para o leitor: a) quem é aquele que fala nos textos; b) a quem os textos se dirigem; e b) sobre quem os textos falam. Esses elementos podem parecer triviais em uma leitura despreocupada; contudo, ao olharmos para eles com mais atenção, verificamos que as formas da língua que os significam, nos textos citados, constituem-se como pistas não aparentes, mas que, se analisadas em minúcia, revelam fenômenos mais amplos e complexos, conforme aponta Ginzburg (1989). A análise linguística que propomos neste trabalho deve dar conta de revelá-los. A ideia de que, nos textos da LOAS e da PNAS, estão implicados fenômenos mais amplos e complexos configura-se como a hipótese inicial da pesquisa.

Como objetivos específicos, temos:

A) estabelecer uma leitura *lato sensu* linguística que visa a observar as formas da língua que tomam saliência ao apontar para quem venha a ser aquele que fala nos textos (*eu*), a quem os textos se dirigem (*tu*) e sobre quem os textos falam (*ele*), para, dessa forma, compreender o quadro enunciativo que está posto nos textos em análise;

B) apresentar a Teoria Enunciativa de Émile Benveniste para estabelecer um ponto de vista *stricto sensu* linguístico para analisar o que foi salientado a partir da leitura realizada no primeiro objetivo, ressaltando que a saliência decorre de nosso ponto de vista interpretativo.

¹¹ Entendemos a língua como interpretante da sociedade em razão de ser um sistema semiológico e, pela propriedade da interpretação, ser capaz de produzir um discurso sobre outro sistema. Trata-se de uma relação entre sistema interpretante e sistema interpretado. A sociedade não é capaz de produzir um discurso sobre si mesma. Ela necessita de outro sistema para interpretá-la, no caso, a língua. Esse tema será aprofundado no capítulo 2.

C) verificar a maneira como a sintagmatização das formas da língua semantizam a referência *eu-tu-ele*, nos discursos da LOAS e da PNAS, a partir da relação forma-sentido, considerando as relações intersubjetivas constituídas a partir do quadro *eu-tu/ele*.

D) apontar, a partir da significação daquele que fala nos textos (*eu*), daquele a quem *eu* se dirige (*tu*) e sobre quem *eu* fala (*ele*), como a língua contém e interpreta a sociedade.

Para a análise, vamos nos valer da Teoria da Enunciação de Émile Benveniste. Quando falamos de *enunciação*, falamos de uma pluralidade – muitas são as *teorias da enunciação* e muitos são os teóricos que dedicaram atenção à temática. O próprio termo “enunciação”, diante de uma ou de outra perspectiva teórica, apresenta diferentes concepções. O que se costuma denominar como Teoria da Enunciação de Émile Benveniste está colocado, essencialmente, em uma reunião de escritos presentes nos *Problemas de Linguística Geral I* (PLG I) e *Problemas de Linguística Geral II* (PLG II).

A escolha do referencial justifica-se essencialmente por: a) tratar da relação entre os homens constituídos *na linguagem e pela linguagem*; b) priorizar a análise linguística, observando os mecanismos de funcionamento da língua; c) inserir nas análises a subjetividade na linguagem, ou seja, a capacidade do locutor se propor como sujeito e de singularizar-se através dela, em sua enunciação, por meio de um ato individual que coloca em funcionamento a língua; d) dar relevo à comunicação intersubjetiva; e) conceber a língua como sistema semiológico, em que ela se constitui enquanto sistema interpretante da sociedade.

Benveniste desenvolveu uma linguística a partir do pressuposto de que homem e linguagem são indissociáveis, como apontam Dessons (2006) e Flores (2013). Tal relação, é preciso destacar, associa-se em plenitude ao caráter simbólico da linguagem. Para o autor, a linguagem pressupõe alteridade entre um locutor (*eu*) que, ao se enunciar, mobilizando a língua em discurso, instaura diante de si um alocutário (*tu*), as chamadas “pessoas” do discurso, que podem se inverter na alocação. Diz o autor: “A linguagem só é possível porque cada locutor se apresenta como sujeito remetendo a ele mesmo como eu no seu discurso. Por isso, eu propõe outra pessoa, aquela que, sendo

embora exterior a ‘mim’, torna-se o meu eco – ao qual digo tu e que me diz tu” (BENVENISTE, 2005, p.286).

Porém, a linguagem em exercício por meio da língua, não se constitui somente pela relação *eu-tu*. Tal relação só se constitui em oposição ao que não é *eu-tu*. Trata-se da não-pessoa do discurso (*ele*) que se constitui como o espaço para referência no discurso produzido na relação intersubjetiva entre as pessoas do discurso. O *ele* é o domínio de tudo que está fora dessa relação. Dessa forma, temos a relação trinitária *eu-tu/ele* que está em jogo na enunciação. Os caracteres linguísticos que estão envolvidos no ato de conversão da língua em discurso serão detalhados ao longo do trabalho.

É importante informar ao leitor que, na reunião de escritos presentes nos *Problemas de Linguística Geral I* (PLG I) e *Problemas de Linguística Geral II* (PLG II), há aqueles que desenvolvem a temática da enunciação e há aqueles que tratam de outras questões às quais Benveniste dedicou estudo. Embora este trabalho esteja situado teoricamente ao tema da enunciação, expande o tema à reflexão que Benveniste faz acerca da língua como sistema semiológico, tratando da propriedade da intepretância da língua, que confere a ela a capacidade de conter e interpretar a sociedade¹². O princípio semiológico contido na língua, conforme nos aponta Flores (2017),

Esboça [...] as grandes linhas de uma nova disciplina, “a semiologia da língua”. A “semiologia da língua” é, na verdade, um novo campo do saber que está pensado de maneira prospectiva por Benveniste. Essa nova disciplina, essa “semiologia da língua”, teria por objeto “as relações de interpretância da língua”. (FLORES, 2017, p.93)

Estendemos a reflexão sobre enunciação a essa “nova disciplina”, pois entendemos que a significação contida no discurso é fruto da língua, interpretando a sociedade, portando consideramos que os textos da LOAS e da PNAS instituem a política e tudo que a constitui a partir de um discurso que está contendo e interpretando a sociedade. Isso toma bastante relevo na maneira como os textos em questão fazem referência ao público-alvo da política. Essa referência concede uma visão interessante sobre a relação entre língua e sociedade que desenvolveremos no trabalho.

Posto isso, estruturamos o trabalho em três capítulos.

¹² Esta reflexão está apoiada nos textos “Estrutura da língua e estrutura da sociedade” e “Semiologia da língua”. Soma-se a essa reflexão o capítulo denominado “Semiologia”, contido na obra *Últimas aulas no Collège de France 1968-1969*, traduzido no Brasil em 2014.

No primeiro capítulo, realizaremos uma leitura comentada da LOAS e da PNAS que estruturam a Política de Assistência Social. A leitura que propomos neste capítulo observará o funcionamento linguístico de textos escolhidos com vistas a responder questionamentos acerca de elementos que serão tratados, em momento oportuno, de maneira *stricto sensu* linguística, a saber: a) quem é aquele que fala; b) a quem os textos se dirigem; e c) sobre quem os textos falam. Tais questionamentos irão configurar uma metodologia de leitura, na medida em que eles se estabelecem como critérios que a orientam e a circunscrevem naquilo que é de ordem linguística. Ela buscará responder nossos questionamentos, colocando em relevo os elementos linguísticos não aparentes dos textos, que julgamos capazes de revelar fenômenos mais complexos que acreditamos estarem presentes nos escritos. Faremos isso a partir de um olhar linguístico amplo para, após, constituirmos um ponto de vista linguístico específico para, então, retomar os aspectos destacados nesse capítulo que ganham proeminência via esse olhar *lato sensu*.

A apresentação da Teoria da Enunciação de Émile Benveniste será o tema do segundo capítulo. A teoria possibilitará estabelecer os princípios linguísticos que servirão aos propósitos do trabalho. Para tanto, seguiremos o percurso que se dará pela apresentação: a) daquilo que consideramos ser o fundamento do pensamento de Émile Benveniste: o homem na linguagem e na língua; b) das noções de enunciação e de discurso, que envolvem a noção de língua e o quadro figurativo de sua mobilização; c) das relações intersubjetivas e da referência constituída no discurso: o papel da sintagmatização para a semantização; d) do princípio semiológico da língua enquanto sistema interpretante da sociedade.

No terceiro e último capítulo, vincularemos a reflexão estabelecida nos dois capítulos anteriores com o universo da Política de Assistência Social. Nele analisaremos como as formas linguísticas dos excertos retirados da LOAS e da PNAS se organizam para produzir as referências de sentidos no jogo enunciativo configurado por *eu-tu/ele*. Nesse capítulo realizaremos uma análise a partir de um ponto de vista específico: a teorização sobre linguagem de Émile Benveniste. Analisaremos, por meio dos conceitos explicitados no capítulo anterior, a figura daquele que fala (*eu*), daquele com quem se fala (*tu*) e daquele sobre quem se fala (*ele*), de modo a observar como a língua, ao significar esses elementos, o faz contendo e interpretando a sociedade/cultura.

A partir do conjunto de dados observados na análise, consideraremos a maneira como o trabalho responde aos questionamentos que nos impusemos no início de sua produção. Diante disso, poderemos dimensionar o alcance da pesquisa tanto para o campo dos estudos da linguagem como para o campo da Política de Assistência Social.

Assim como a *Teogonia*, de Hesíodo¹³, descreveu a cosmogonia do universo mítico grego, isto é, fez uma descrição hipotética de sua criação, os textos da LOAS e da PNAS descrevem a “cosmogênese” da Política de Assistência Social que, em nosso ponto de vista, estrutura-se pela trindade: *eu* (aquele que fala), *tu* (aquele para que *eu* fala) e *ele* (aquele sobre quem *eu* fala). Convidamos o leitor a conhecer essas “divindades” que, pela forma como estão significadas nos escritos balizadores da política, instituem a política e determinam o destino daqueles que estão vinculadas a ela, principalmente, mas não só, de seu público-alvo.

¹³ Torrano, J.A.A. Hesíodo. *Teogonia*: a origem dos deuses. 6.ed. São Paulo. Iluminuras. 2006.

CAPÍTULO 1

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA VISTA D'OLHOS PELO VIÉS DA LINGUAGEM

1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA VISTA D'OLHOS PELO VIÉS DA LINGUAGEM

A execução da Política de Assistência Social no Brasil, a partir da organização da sua gestão em forma de sistema único, certamente foi o desafio a ser superado pelos gestores da referida política nas quase duas décadas do terceiro milênio. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que passou a reger a gestão da política a partir de 2005¹⁴, instituiu um “modelo de gestão para todo território nacional, que integra os três entes federativos e objetiva consolidar um sistema descentralizado e participativo” (BRASIL, 2005) que fortaleceu institucionalmente a Política de Assistência Social, perseguindo a garantia da implantação de equipamentos públicos, de serviços e de equipes para a execução das demandas da política em todos os municípios do Brasil, um objetivo alcançado de forma bastante ampla, conforme nos aponta o Censo SUAS de 2016¹⁵.

Um sistema descentralizado de gestão expande a atuação da política no território brasileiro à medida que consegue identificar com maior amplitude os cidadãos que dela necessitem e, de forma mais precisa, a complexidade das vulnerabilidades que requerem ser superadas, o que atesta as diferentes “Proteções Sociais” preconizadas pela política para atender à população. Os diferentes níveis de gestão e de execução da política apontam não apenas para a pluralidade de seus usuários, mas também para uma multiplicidade de equipamentos públicos, de entidades socioassistenciais, de serviços, de gestores e de profissionais, que irão executar a política nesse modo de gestão. Ao falarmos, portanto, do gestor da política, estamos falando de uma pluralidade, de uma diversidade de atores que a colocam em prática.

Para que possamos especificar um gestor na Política de Assistência Social, devemos direcionar ao SUAS, por exemplo, questionamentos do tipo: a) a que nível da gestão o gestor está vinculado: federal, estadual ou municipal?; b) em qual tipo de Proteção Social realiza seu trabalho: Proteção Básica ou Proteção Especial?; c) qual é a sua atribuição: educador, técnico social (assistente social, psicólogo, advogado,

¹⁴ Ano da aprovação do texto da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e publicação do documento pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), órgão da administração pública federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social no Brasil.

¹⁵ O Censo SUAS 2016 pode ser acessado em: http://aplicacoes4.mds.gov.br/sagicenso/censosuas_2016/auth/index.php.

pedagogo etc.) ou coordenador de programas ou serviços?; d) o gestor atua em equipamento público ou em entidade da sociedade civil?; entre outros.

A própria redação da NOB/SUAS aponta para a multiplicidade de gestores na execução da política, conforme destacamos abaixo:

A NOB/SUAS disciplina a **operacionalização da gestão da Política de Assistência Social**, conforme a Constituição Federal de 1988, a LOAS e legislação complementar aplicável nos termos da Política Nacional de Assistência Social de 2004, sob a égide de construção do SUAS, abordando, dentre outras coisas: **a divisão de competências e responsabilidades entre as três esferas de governo; os níveis de gestão de cada uma dessas esferas; as instâncias que compõem o processo de gestão e controle dessa política e como elas se relacionam; a nova relação com as entidades e organizações governamentais e não-governamentais; os principais instrumentos de gestão a serem utilizados; e a forma da gestão financeira, que considera os mecanismos de transferência, os critérios de partilha e de transferência de recursos.** (BRASIL, 2005, grifos nossos)

Acreditamos que tal pluralidade ficará mais clara para o leitor no decorrer da reflexão que se fará ao longo do capítulo. Neste momento, queremos destacar que a Política de Assistência Social é executada por agentes plurais, em função dos diversos lugares que eles podem ocupar na gestão, e multidisciplinares, dado que é executada por profissionais de distintas áreas do conhecimento, como pedagogos, psicopedagogos, sociólogos, filósofos, e, principalmente, por assistentes sociais e por psicólogos, dentre outros. A proposição de uma visada sobre os textos que referendam a política, sob o ponto de vista da linguística, pode causar estranheza a tais agentes. Contudo, acreditamos que o estranho ou aquele que está distante pode ajudar a ver por outra perspectiva o que está diante de nós e o que consideramos conhecido.

O presente capítulo tem por objetivo realizar uma vista d'olhos no campo da Política de Assistência Social vigente no Brasil a partir de textos que a estruturam e a orientam, através de uma leitura sob o ponto de vista dos estudos da linguagem. A leitura que propomos neste trabalho observará o funcionamento linguístico de textos escolhidos com vistas a responder questionamentos acerca de elementos que serão tratados, em momento oportuno, de maneira *stricto sensu* linguística, a saber: a) quem é aquele que fala; b) a quem os textos se dirigem; e c) sobre quem os textos falam.

Esses questionamentos direcionarão a análise do *corpus* de trabalho desta pesquisa, que se constituirá pela análise dos seguintes documentos: a) a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e b) a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A

escolha desses textos se justifica pelo fato de serem balizadores dos princípios, das diretrizes, das regulamentações e do ordenamento da Política de Assistência Social no Brasil.

É importante ressaltar que estamos lidando com textos produzidos cronologicamente, situados em um espaço temporal de onze anos – temos, assim, um texto-base a partir do qual o outro é oriundo. No caso, o texto-base, dentre os dois apresentados, é a LOAS, de 1993, do qual foi produzido a PNAS, de 2004. Sendo assim, nossa leitura partirá do texto-base, a LOAS, a partir da análise de seus artigos, para verificar de que forma o que está posto na LOAS projeta-se textualmente na PNAS, não esquecendo os questionamentos já propostos.

Embora saibamos que a condição de existência de uma política pública seja o indivíduo que dela necessite, partimos da hipótese de que os documentos supracitados dirigem-se não aos usuários da política, mas ao gestor da política, de maneira que o público-alvo dela não é o tema dos escritos, e sim um dado implicado – uma alusão explícita ou implícita que está agregada aos enunciados dos textos. O gestor da política se constitui como o interlocutor dos textos. É com o gestor da política que os textos se comunicam. O termo “público-alvo”, quando utilizado neste trabalho, será usado como sinônimo do termo *usuário*, ou seja, os termos “público-alvo” e “usuário” referem-se ao indivíduo que necessita da política. Já o termo “interlocutor” designa aquele para quem os textos se dirigem. Assim, defendemos a hipótese de que o interlocutor dos textos é aquele que operacionaliza a política. Reiterando, esse interlocutor é uma diversidade de figuras dentro do SUAS, sistema que organiza a forma de gestão da política em pauta¹⁶.

Para contextualizar o objeto da pesquisa e defender parcialmente nossa hipótese, trataremos, primeiramente, da produção desses documentos no espaço temporal de sua elaboração, para que o leitor entenda a relação existente entre eles. Após isso, nos

¹⁶ Designamos como “gestor” todos que atuam na execução das Políticas de Assistência Social, seja nas esferas de governo, seja nos equipamentos, programas e serviços nos quais a política é executada. Pode-se pensar que todo gestor da política é um operador/agente, mas que nem todo operador/agente é um gestor, por não atuar como administrador da política, algo que, em tese, seria tarefa daqueles que atuam junto a três esferas de governos. Julgamos que essa discussão, bem como tal diferenciação, não seja produtiva, pelo menos para este trabalho, que compreende que todos aqueles que executam a política são gestores, em medida maior ou menor, pois são responsáveis por administrar/gerenciar processos de intervenção e acompanhamento aos usuários, de execução da política em nível territorial, de implementação de novas diretrizes dentro da política, entre outros. Dessa forma, os termos “gestor”, “operador” e “agente” serão empregados como sinônimos nesta pesquisa.

deteremos na leitura da LOAS, para então verificarmos o seu desdobramento no texto que dela é proveniente.

Os questionamentos iniciais configuram uma metodologia de leitura, na medida em que eles se estabelecem como critérios que a orientam para circunscrevê-la naquilo que é de ordem linguística. Concluída a leitura que buscará responder nossos questionamentos e justificar nossa hipótese, apontaremos, dentro dos estudos da linguagem, a teoria linguística que julgamos ser oportuna para observar os elementos linguísticos que serão destacados por nossa investigação neste capítulo, a partir de um olhar linguístico amplo para, após, constituirmos um ponto de vista linguístico específico para retomar os aspectos destacados neste capítulo que ganham saliência¹⁷ via esse ponto de vista linguístico mais geral.

Como estudiosos da linguagem, cabe a nós proceder à análise daquilo que é relativo ao funcionamento da língua. Sendo assim, tecer uma análise sobre a política em seus princípios, em suas diretrizes, em sua gestão e em tudo o que diz respeito ao seu organismo, com vistas a estabelecer uma crítica em relação às suas potencialidades, aos seus limites e ao impacto que gera na população não compete à linguística fazê-lo, mas sim àqueles que são especialistas no campo das Políticas de Assistência Social. O que nos propomos a fazer é olhar para a experiência humana¹⁸ que se estabelece na linguagem dos escritos que fundamentam a política pública em questão. Observamos que neste capítulo não faremos uso de termos técnicos do campo da linguística, tendo em vista que este trabalho destina-se também a não especialistas dessa área do conhecimento.

1.1 Uma vista d'olhos sobre os documentos da Política de Assistência Social

Os aspectos sociais, econômicos, ideológicos, bem como os eventos históricos que precedem a criação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)¹⁹, publicada no

¹⁷ A ideia de saliência foi inspirada em Ginsburg (1989) que defende, no texto *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*, haver, na opacidade da realidade, sinais que permitem “decifrá-la”. Nesse sentido, os indícios, por mínimos que sejam, podem ser reveladores de fenômenos mais gerais. Trata-se de um método interpretativo centrado em dados residuais que podem ser reveladores. O pesquisador considera, desse modo, pistas menos aparentes para interpretar os fatos – no nosso caso, os fatos de linguagem.

¹⁸ O termo “experiência humana na linguagem” tem fundamento linguístico neste trabalho e será explicitado no capítulo 2.

¹⁹ Trabalhamos aqui com a última versão da LOAS em redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Altera a LOAS, ficando conhecida como Lei do SUAS.

ano de 1993, no Brasil, são inúmeros, e seria demasiado ao propósito deste capítulo descrevê-los e discuti-los em sua totalidade. Sendo este um trabalho de cunho linguístico e que busca investigar o que é do funcionamento da língua em documentos balizadores da Política de Assistência Social, julgamos pertinente traçar uma linha temporal a partir da publicação dos escritos, pois é a partir da publicação que passamos a ter a materialidade linguística que cabe a este trabalho observar.

A primeira publicação a que damos destaque é a da Constituição Federal de 1988 (CF), que redefine a concepção de assistência social exercida até o momento no país. A CF de 1988 coloca a assistência social como política de seguridade social, conforme está posto no em seu artigo 194: “Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.” (BRASIL, 1988).

Com a seguridade social, muda-se a concepção sobre a Política de Assistência Social já existente no país, posto que em sua origem ela se vinculava à caridade, à filantropia, inclinando sua execução à lógica do favor e da solidariedade. Por não haver princípios e diretrizes específicos em relação ao que se considerava vulnerabilidade social, achava-se espaço para uma compreensão do indivíduo vulnerável por meio de critérios aleatórios e plurais. Tem-se, com a Constituinte de 1988, a assistência social sendo colocada como direito, pautada como dever do Estado, como política pública a ser constituída organicamente.

Embora a Constituição Federal não seja objeto de análise neste trabalho, não podemos falar da LOAS sem citar a Constituinte em seus artigos 194, 203 e 204. O artigo 194, já mencionado, coloca a assistência como direito de seguridade social. Os artigos 203 e 204 são específicos à assistência social, e neles está a sua prescrição em termos legais. Transcreveremos a seguir tais artigos:

Seção IV

DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 203. A assistência social **será prestada a quem dela necessitar**, independentemente de contribuição à seguridade social, e **tem por objetivos:**

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. **As ações governamentais** na área da assistência social serão **realizadas com recursos do orçamento da seguridade social**, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas **com base nas seguintes diretrizes:**

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (BRASIL, 1988, grifos nossos)

A Constituinte, na seção que trata especificamente da assistência social, apresenta de forma condensada aquilo que a LOAS deve orientar Estado e instituições, em nível fundamental, ou seja, o que diz respeito:

- A) aos seus objetivos;
- B) ao seu público-alvo/usuário;
- C) às suas ações;
- D) ao seu orçamento;
- E) às suas diretrizes;
- F) à sua gestão.

Os itens *A* e *B* podem ser visualizados nos grifos relativos ao artigo 203. Nesse artigo, o objetivo da Política de Assistência Social é estabelecido a partir do que a Carta Magna julga ser o público-alvo da referida política. Os itens *C*, *D*, *E* são apontados pelos grifos colocados no artigo 204 e também pelo parágrafo único (que traz uma questão específica ao orçamento) – as ações serão realizadas mediante recursos

oriundos de determinado orçamento e serão pautas pelas diretrizes grifadas nos incisos I e II²⁰.

A LOAS, em sua elaboração e publicação é, portanto, por si só, um evento que merece destaque após a Constituinte de 1988, porque organiza a política em seus fundamentos; afinal, o propósito de uma lei orgânica é regular, pelo ponto de vista constitucional, aquilo que é da ordem do fundamental; no caso, aquilo que é fundamental à Política de Assistência Social. Outro aspecto que devemos salientar é que o texto da LOAS constitui-se como programático, tendo em vista que se configura como uma escrita que reúne um conjunto de instruções de algo a ser implementado.

Diante da prerrogativa constitucional de que as ações governamentais relativas à assistência social devem ser descentralizadas e devem ter a participação da população por meio das entidades da sociedade civil, o texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi construído dentro de um amplo processo de debates entre diversos atores. O texto da PNAS foi aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), na reunião do Colegiado, no dia 14 de outubro de 2004, e publicada por meio da resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, cuja publicação foi realizada no dia 28 de outubro de 2004 no Diário Oficial da União.

Conforme está posto na apresentação da PNAS,

A decisão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de **elaborar, aprovar e tornar pública a presente Política Nacional de Assistência Social – PNAS, demonstra a intenção de construir coletivamente o redesenho desta política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.** Esta iniciativa, decididamente, traduz o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003, e denota o compromisso

²⁰ Segundo o Manual de Redação Oficial da Presidência da República, “artigo é a unidade básica para apresentação, divisão ou agrupamento de assuntos num texto normativo. No tocante à numeração, consagrou-se a práxis, hoje positivada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de até o artigo nono (art. 9º) adotar a numeração ordinal. A partir do de número 10, emprega-se o algarismo arábico correspondente, seguido de ponto-final (art. 10). Os artigos serão designados pela abreviatura ‘Art.’ sem traço antes do início do texto. Os textos dos artigos serão iniciados com letra maiúscula e encerrados com ponto-final, exceto quando tiverem incisos, caso em que serão encerrados por dois-pontos. Os artigos podem desdobrar-se, por sua vez, em *parágrafos* e *incisos*; e estes, em *alíneas*. Os parágrafos constituem, na técnica legislativa, a imediata divisão de um artigo. É representado pelo sinal gráfico §. Os incisos são utilizados como elementos discriminativos de artigo se o assunto nele tratado não puder ser condensado no próprio artigo ou não se mostrar adequado a constituir parágrafo. Os incisos são indicados por algarismos romanos e as alíneas por letras. As alíneas ou letras constituem desdobramentos dos incisos e dos parágrafos. A alínea ou letra será grafada em minúsculo e seguida de parêntese: a); b); c); etc.”.

do MDS/SNAS e do CNAS em **materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. (BRASIL, 2004, grifos nossos)

Os grifos sinalizam que o texto da PNAS vem “redesenhar” a Política de Assistência Social e que ela vem “materializar” o que está posto na LOAS. Abaixo apresentamos uma linha temporal que ilustra a cronologia da publicação dos textos:

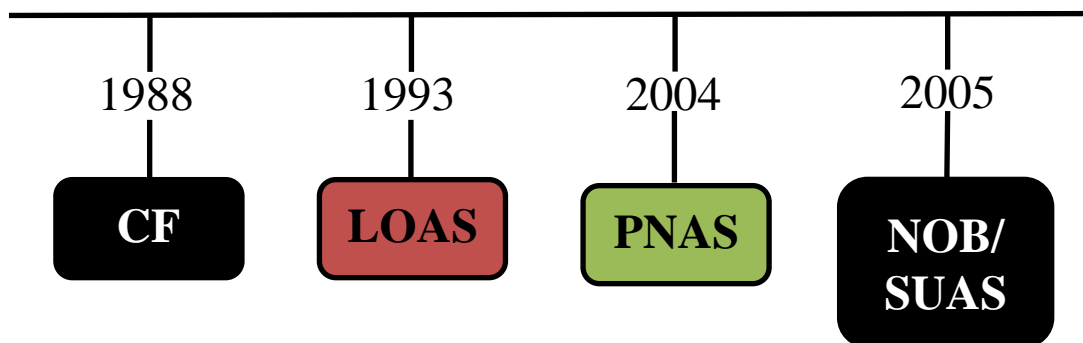


Figura 1 – Anos de publicação dos textos em debate

Frisamos que nossa leitura se concentrará nos textos da LOAS e da PNAS, pois, sendo o primeiro (LOAS) o texto-base do segundo (PNAS), poderemos colocá-los em relação, observando o funcionamento linguístico de ambos no que se refere aos seguintes elementos: a) quem é aquele que fala; b) quem é o interlocutor de cada texto e b) sobre quem eles falam. Se a LOAS, de fato, é o texto a partir do qual o texto da PNAS é oriundo, supomos que ambos os textos se dirigem ao mesmo interlocutor²¹ e falem sobre o mesmo objeto.

1.1.1 A relação entre os documentos da Política de Assistência Social

Nossa tarefa neste momento consiste em estabelecer relações entre os textos da LOAS e da PNAS com vistas a respondermos aos questionamentos que orientarão nossa leitura e direcionarão nossos comentários acerca dos referidos textos. Sendo assim, reiteramos os questionamentos propostos: a) quem é aquele que fala; b) quem é o interlocutor de cada texto e b) sobre quem eles falam.

²¹ Tal suposição não é indiferente ao fato que o texto jurídico, em sua gênese, toma sempre por interlocutor a sociedade no Estado Democrático de Direito. Consideramos que o gestor da política em sua multiplicidade de atores (ver nota 16) está contido nela.

Para a realização de tal tarefa, é necessário frisar ao leitor que colocaremos em contraponto a) um texto que se constitui como texto-base do qual o outro é derivado, e b) textos que possuem estrutura e funcionamento linguístico diferentes.

O texto-base, a LOAS, diferentemente da PNAS, é um texto apresentado em forma de lei, com 42 artigos, distribuídos em seis capítulos. Diante disso, temos que observar que estamos lidando com uma escritura que apresenta as características prescritas pela *Redação Oficial*, das quais salientamos a *concisão*, que trata de transmitir o máximo de informação com o menor enunciado possível; ou seja, temos um texto que congrega uma alta espessura ou volume de informações em enunciados curtos, o que torna o texto bastante denso. O texto legislativo é um texto técnico que tem um atributo que o *Manual de Redação da Presidência da República* denomina “*densidade da norma*”, conforme explicado abaixo:

A generalidade e a abstração constituem apanágio da lei. Esses atributos concorrem para maior inteligibilidade da lei, facilitando a sua aplicação a uma universalidade de situações ou de pessoas. O princípio da reserva legal exige não só expressa autorização legislativa para intervenção no âmbito dos direitos individuais, mas pressupõe também que a previsão legal contenha uma disciplina suficientemente concreta (*densa, determinada*). É essa densidade suficiente que, de um lado, há de definir as posições juridicamente protegidas e, de outro, pautar a ação do Estado. (BRASIL, 2002, grifos nossos)

É tarefa da PNAS, no que diz respeito à sua estrutura e ao seu funcionamento linguístico, diluir a densidade de informações contidas na LOAS. Assim sendo, a PNAS não se apresenta como um texto legislativo (que possui capítulos, artigos, incisos, parágrafos etc.), mas sim como um texto expositivo, que tem uma estrutura formada por introdução, capítulos (divididos em itens e subitens) e conclusão. A PNAS resgata as informações que estão postas na LOAS, trazendo-as de forma mais desenvolvida e detalhada.

É evidente que não poderemos trabalhar com os dois textos em suas integralidades, mas a partir de recortes, estabelecidos sempre com o propósito de responder aos questionamentos que já estabelecemos. Assim, para que nos organizemos de forma lógica, partiremos da LOAS como o texto-base. Sendo a LOAS constituída por seis capítulos, fazer uma leitura comentada que contemplasse todos eles seria demasiado para o que queremos defender e tornaria nosso trabalho desgastante para o leitor. Dessa forma, selecionaremos excertos dos capítulos que, do nosso ponto de vista,

melhor respondem aos questionamentos propostos. Cada excerto da LOAS será colocado em relação com um ou mais trechos da PNAS. Os excertos selecionados serão apresentados na forma de citação, em cuja análise poderemos recorrer a grifos como negrito, sublinha e itálico. Caso julgemos necessário, para proporcionar maior clareza para o leitor, traremos, para o interior dos comentários, enunciados do recorte já citado. Não esquecendo que os comentários visam sempre a responder aos questionamentos que orientam nossa leitura dos escritos, sendo eles: a) quem é aquele que fala nos textos; b) quem é o interlocutor de cada texto e c) sobre quem os textos falam.

Começamos com o comentário de um trecho retirado do primeiro capítulo da LOAS que trata das definições e dos objetivos da política:

Art. 1º A assistência social, **direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva**, *que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.* (BRASIL, 1993, grifos nossos)

No excerto acima, conforme podemos observar nos trechos em negrito, a LOAS, em seu artigo 1º, conceitua a Política de Assistência Social a partir de estruturas linguísticas caracterizadoras: a assistência social é “*direito do cidadão*” e é “*Política de Seguridade Social não contributiva*”. Ao conceituar a Política de Assistência Social, a LOAS define ao mesmo tempo seu lugar dentre as demais políticas e por onde deve ser executada. Além disso, destacamos, nos trechos em itálico, que a política prevê objetivos para um determinado público-alvo a quem ela precisa prover “*os mínimos sociais*” e atender às suas “*necessidades básicas*”. A LOAS ainda orienta a forma de sua execução, como vemos no trecho sublinhado.

Vejamos, no excerto retirado da introdução do segundo capítulo da PNAS, intitulado *Política Pública de Assistência Social*, de que maneira o que foi exposto acima dialoga com a PNAS. Segue abaixo a reprodução do excerto retirado da PNAS:

De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

[...]

A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo da Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social.

A inserção na Seguridade Social aponta, também, para seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida. [...]. (BRASIL, 2004, grifos nossos)

Conforme pode ser visto no trecho em negrito, a PNAS faz referência ao artigo 1º da LOAS, já que é um texto derivado dela. Todavia o texto da PNAS preocupa-se em comentar o que está posto no artigo 1º da LOAS, de forma a tornar mais claro o entendimento do referido artigo, como podemos observar nos trechos sublinhados. A PNAS ratifica a LOAS, ao reiterar sua conceituação e seu lugar dentro da legislação brasileira.

Já o trecho destacado em itálico, além de indicar um propósito da política, aponta para, como na LOAS, um suposto indivíduo. Começamos a perceber que ambos os textos fazem alusão ao usuário da política por meio de enunciados que permitem identificar, mesmo que de forma bastante genérica, o público ao qual a política deve atender, ou seja, aqueles que devem ter seus direitos assegurados em condições dignas de vida. Essa informação vem agregada ao propósito indicado no trecho destacado em itálico.

Colocaremos em discussão mais um trecho do primeiro capítulo da LOAS, conforme segue:

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:
I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;
II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.
Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 1993, grifos nossos)

O excerto acima coloca em evidência os objetivos da Política de Assistência Social que estão enumerados nos incisos I, II, III e no parágrafo único do artigo 2º da

referida lei. Podemos afirmar que a exposição dos objetivos constitui o assunto tratado pelo artigo em pauta, contudo observamos que estão associadas, a cada um dos objetivos, informações relativas ao público-alvo da política. Sigamos ao comentário.

No inciso I, que aponta como um dos objetivos da política a “proteção social que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos” (BRASIL, 1993), observamos que, mesmo que o termo “proteção social” não tenha uma definição concreta, ele aponta para uma coletividade que está no escopo da política que visa à:

A) garantia da vida;

B) redução de danos;

C) prevenção da incidência de riscos.

Os itens A, B e C, acima, ao mesmo tempo em que são propósitos da proteção social, caracterizam o grupo social que ela deve alcançar, Ou seja, indivíduos:

A') cujas vidas estão ameaçadas por diferentes fatores que a política vem posteriormente especificar;

B') que estejam em determinada situação de vulnerabilidade que possa estar causando danos de diversas naturezas; e

C') que podem vir a estar em uma condição que possa oferecer riscos, ou seja, indivíduos com os quais a política deve atuar de forma preventiva se assim julgar necessário.

O exame dos três propósitos da proteção social, da forma como está posta no texto da LOAS, constitui, para o seu leitor, uma imagem do público-alvo da política de maneira ainda genérica. Todavia, ao avançarmos para a leitura dos incisos I, II, III e para o parágrafo único do trecho selecionado, percebemos que a remissão ao coletivo a que a “*proteção social*” deve se dirigir que é, por sua vez, o próprio público-alvo da Política de Assistência Social, passa a ser mais específica.

Vejamos o inciso I do artigo 2º da LOAS que segue:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
- e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; [...]. (BRASIL, 1993, grifos nossos)

As alíneas *a*, *b*, *c*, *d*, e *e* mostram em que ou a quem os três propósitos da “*proteção social*” devem atuar especialmente.

A alínea *a* mostra que a “*proteção social*” deve promover “*a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice*”, em que os substantivos “*família*”, “*maternidade*”, “*infância*”, “*adolescência*” e “*velhice*” nomeiam grupos de indivíduos e, assim, especificam o público ao qual a proteção social se destina.

Na alínea *b*, temos o “*amparo às crianças e aos adolescentes carentes*”, em que o adjetivo “*carentes*” particulariza os indivíduos crianças e adolescentes – o amparo da “*proteção social*” dirige-se não a todas as crianças e adolescentes da sociedade, mas sim às crianças e aos adolescentes considerados carentes.

Na alínea *c*, que trata da “*promoção da integração ao mercado de trabalho*”, temos também um grupo específico – aqueles que não estão integrados ao mercado de trabalho.

A alíneas *d* e *e* põem à vista, mais explicitamente, públicos específicos. A alínea *d* faz alusão à “*habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência*”, bem como à “*promoção de sua integração à vida comunitária*”. Temos, na estrutura “*pessoas com deficiência*”, a inscrição explícita a um público definido. Já a alínea *e* refere-se não só a “*pessoas com deficiência*”, mas também a “*idosos*”, orientando que para ambos deve haver a “*garantia de benefício mensal, [desde que] comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família*”.

Em todas as alíneas referentes ao inciso I, que fala dos propósitos da proteção social, sendo ela um dos três grandes objetivos da Política de Assistência Social, temos informações que caracterizam o público-alvo da assistência social. O inciso I evidencia

que, embora o artigo verse sobre o tema dos objetivos da política, a esse tema está atrelado um conjunto de informações sobre aquele a que a política deve atender.

Diante do funcionamento linguístico do texto da LOAS em fazer remissão ao seu público-alvo ao expor os objetivos da política, começamos a evidenciar um interlocutor que parece ser o gestor da política, já que o texto afirma seus objetivos em função da caracterização do seu público-alvo/usuário²² – a LOAS parece não falar ao seu público-alvo/usuário, mas sim do seu público-alvo/usuário para o gestor que com ele irá proceder.

O mesmo ocorre em relação aos incisos II e III e ao parágrafo único do artigo 2º, que recortamos e ilustramos abaixo:

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a **capacidade protetiva das famílias** e nela a **ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos**;

III - a **defesa de direitos**, que visa a **garantir o pleno acesso aos direitos** no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o **enfrentamento da pobreza**, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 1993, grifos nossos)

No inciso II, temos o segundo objetivo da assistência social que, a partir das estruturas grifadas em negrito, aponta para famílias cuja capacidade em proteger deva ser monitorada, o que indica que há grupos familiares nos quais tal capacidade esteja ameaçada. Ainda, são famílias em que possa haver algum tipo de vulnerabilidade, nas quais haja ameaças, vitimizações e danos. O que são considerados ameaças, vitimizações e danos, a Política de Assistência Social deve definir. O que queremos mostrar é que essas estruturas linguísticas que destacamos e que compõem o texto da LOAS constroem uma imagem pela linguagem sobre quem é o público-alvo/usuário da política.

O inciso III, que trata da defesa de direitos e “*visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais*” remete ao indivíduo que, por alguma razão, não está tendo inteiramente acesso aos seus direitos, isto é, aqueles que estão previstos pela política.

²² Utilizamos a forma público-alvo/usuário por, conforme já mencionamos, esses termos seremaqui usados como sinônimos.

O parágrafo único traz o tema da pobreza, do qual podemos inferir muito claramente que, dentro do escopo do público-alvo da política, estão os indivíduos desprovidos dos recursos necessários à aquisição de elementos fundamentais à vida e à sua manutenção. Contudo, a ideia desse indivíduo, provém de uma inferência que está vinculada ao texto, pois o que está explícito nesse trecho é a forma como a política vai lidar com a pobreza. Consideramos que esse é um exemplo que indica com mais clareza que o interlocutor desse texto é o gestor da política e não o seu usuário. O texto fala do usuário e não para ele.

Conforme já apontamos, a PNAS estende as orientações traçadas pela LOAS, e compete ao propósito deste capítulo ver de que forma o texto da PNAS dá seguimento ao que está posto na LOAS. Optamos em trabalhar com um recorte que estabelece continuidade ao primeiro excerto que retiramos da PNAS já comentado no capítulo. Tal excerto é a sequência da introdução do segundo capítulo da PNAS. Objetivamos, com o comentário a seguir, observar como o artigo 2º da LOAS é desenvolvido pela PNAS ainda na introdução do seu segundo capítulo, intitulado “Política de Assistência Social”. Como o trecho selecionado é extenso, o comentaremos de forma fragmentada.

[...] A inserção na Seguridade Social aponta, também, para seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida. **Segundo Di Giovanni (1998:10), entende-se por Proteção Social as formas “institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. [...] Neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades”.** Desse modo, a assistência social configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo. (BRASIL, 2004, grifos nossos)

É interessante percebermos a maneira como o texto da PNAS referencia-se no texto da LOAS. O artigo 2º da LOAS que expõe a “*Proteção Social*” como um dos seus objetivos, não apresenta uma definição do termo, diferentemente da PNAS, que o faz. Na citação acima, no trecho grifado em negrito, temos o que vem a ser a “*Proteção Social*”, que se define em função de uma finalidade: “*entende-se por Proteção Social as formas ‘institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida*

natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações”. Ou seja, as “*formas institucionalizadas que as sociedades constituem*” devem exercer a “*Proteção Social para*”, e aqui temos uma estrutura “*para*” que encaminha a uma finalidade que se organiza em função de “*proteger parte ou o conjunto de seus membros*”. Mais uma vez vemos que objetivos, propósitos ou finalidades, aqui tomados por sinônimos, vinculam-se a um determinado indivíduo que está na sociedade. Isso fica mais evidente na continuidade da citação, a partir das estruturas grifadas por sublinhas que analisaremos a seguir.

A sequência do texto sublinhada justifica *de que lugar* ou *de que razão* decorre a necessidade de formas institucionalizadas promoverem a “*Proteção Social*”, que é o fato de existirem vicissitudes como a “*velhice*”, a “*doença*”, o “*infortúnio*”, as “*privações*”. Enfim, palavras que nos remetem a sujeitos que estão sob a influência desses fatores.

As sublinhas ainda destacam, mais à frente, que, no conceito de “*Proteção Social*”, ainda cabem as “*formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social*”. Temos nesse trecho a ideia de um indivíduo que pode estar em privação de bens materiais ou culturais que lhe sejam caros à manutenção da vida e à sociabilidade. A ideia de falta, ou melhor, a ideia de um indivíduo que está sob algum tipo de privação sustenta a definição de *Proteção Social*. A citação que comentaremos em seguida dá sequência ao excerto que foi ilustrado acima e aponta diferentes tipos de proteção, que se definem a partir da caracterização do público que objetiva proteger:

[...] A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar.

A **segurança de rendimentos** não é uma compensação do valor do salário mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego.

É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.

Por segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social. É possível, todavia, que alguns indivíduos

não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade – uma criança ou um idoso –, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental.

Outra situação que pode demandar acolhida, nos tempos atuais, é a necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado e criminalidade. Podem ocorrer também situações de desastre ou acidentes naturais, além da profunda destituição e abandono que demandam tal provisão.

A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a ser preenchida pela política de assistência social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio.

Nesse sentido a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros.

Marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade. (BRASIL, 2004, grifos nossos)

O excerto inicia pontuando exatamente os diferentes tipos de “seguranças” que a Proteção Social deve garantir, sendo elas: a) segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), b) de acolhida, e c) de convívio ou vivência familiar. Comentaremos cada uma sob a baliza das estruturas sublinhadas na citação.

A segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia) aponta para um sujeito que está em uma situação que não lhe permite garantir sua sobrevivência através da geração de renda. O texto é bem pontual quando coloca que este “é o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã”.

O primeiro destaque que fazemos à *segurança de acolhida* é que ela está vinculada a necessidades humanas básicas como alimentação, vestuário e abrigo; ou seja, nesse ponto há uma interpretação muito clara de que qualquer indivíduo que estiver privado de algum desses elementos passa a ser alvo da política, até porque se tratam de direitos fundamentais garantidos pela Constituição. Aqui temos um exemplo

de que os textos dialogam entre si, pois da Constituição deriva o texto da LOAS que, por sua vez, é o texto-base da PNAS.

O segundo ponto que destacamos na *segurança de acolhida* é o fato de o texto considerar que a não condição de gerar a própria subsistência pode se dar em um espaço de tempo que venha a perdurar por toda a vida de uma pessoa ou durante um tempo determinado, como no caso de crianças ou idosos. Temos assim uma remissão a dois públicos: a) àqueles que estão em uma fase de desenvolvimento de competências e de habilidades que precisam ser desenvolvidas para que a autonomia em gerar subsídios para prover a própria vida seja alcançada, e b) àqueles que possuem competências e habilidades já comprometidas em função de sua idade. A esses dois públicos somam-se as pessoas com deficiência e com problemas de saúde física e mental.

Já a *segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio* orienta para a importância das relações familiares, comunitárias e todas as que são necessárias à vida em sociedade. Embora a atuação dessa segurança esteja ligada a algo aparentemente mais abstrato em relação às seguranças anteriores, ela supõe que a não socialização gera prejuízos ao indivíduo, por exemplo, na constituição e no reconhecimento da sua identidade. Esse aspecto da política que afirma o “*direito ao convívio*” remete a um indivíduo que está ou possa vir a estar, por alguma razão, em situação de isolamento, fora das relações de alteridade.

As três seguranças em debate são definidas a partir da interpretação oriunda da leitura que a política faz da sociedade e de seus indivíduos. O texto da PNAS ocupa-se, como a LOAS, em falar do seu público-alvo. Ela não fala para o seu usuário, mas sim para o gestor da política que deve conseguir identificá-lo dentre o conjunto global de indivíduos que forma a sociedade. Aqueles que circunscreverão o público-alvo da política serão aqueles identificados por meio das caracterizações que a política faz do seu usuário. Tais caracterizações se constituem como pontos de referência para a atuação da política dentro da sociedade.

O capítulo 3 da LOAS, intitulado “Da organização e da gestão”, é bastante significativo, já que argumentamos que o texto da LOAS, assim como o da PNAS, se dirige ao gestor da política que a opera perante as orientações prescritas nos textos que a regem. Arguimos também em defesa de que é na interlocução com o gestor que os

textos fazem remissão ao seu público-alvo, isto é, fala dele à medida que o caracteriza, através da utilização de substantivos, adjetivos ou através de informações explícitas ou implícitas aos enunciados, permitindo ao leitor identificar que há um indivíduo que está na sociedade envolvido com os objetivos, com as diretrizes, com as orientações da política.

Do capítulo terceiro da LOAS, recortamos um trecho bastante extenso. Assim julgamos necessário para que o leitor possa visualizar que, mesmo no capítulo que tem por unidade de sentido o tema da organização e da gestão da Política de Assistência Social, a alusão ao público-alvo se faz necessária e que, assim como nos excertos comentados, ela é constitutiva dessa unidade. Segue abaixo a citação a ser discutida:

Da Organização e da Gestão

Art. 6º A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), com os seguintes objetivos:

I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;

II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C;

III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;

V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;

VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e

VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos

§ 1º As ações ofertadas no âmbito do Suas têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, como base de organização, o território.

§ 2º O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei.

§ 3º A instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 6º-A. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Parágrafo único. A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

Art. 6º-B. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação.

§ 1º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

§ 2º Para o reconhecimento referido no § 1º, a entidade deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - constituir-se em conformidade com o disposto no art. 3º;

II - inscrever-se em Conselho Municipal ou do Distrito Federal, na forma do art. 9º;

III - integrar o sistema de cadastro de entidades de que trata o inciso XI do art. 19.

§ 3º As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, projetos e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.

§ 4º O cumprimento do disposto no § 3º será informado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pelo órgão gestor local da assistência social.

Art. 6º-C. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei.

§ 1º O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§ 3º Os Cras e os Creas são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 6º-D. As instalações dos Cras e dos Creas devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 6º-E. Os recursos do cofinanciamento do Suas, destinados à execução das ações continuadas de assistência social, poderão ser aplicados no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo CNAS.

Parágrafo único. A formação das equipes de referência deverá considerar o número de famílias e indivíduos referenciados, os tipos e modalidades de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários, conforme deliberações do CNAS.

Art. 7º As ações de assistência social, no âmbito das entidades e organizações de assistência social, observarão as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que trata o art. 17 desta lei.

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidos nesta lei, fixarão suas respectivas Políticas de Assistência Social.

Art. 9º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.

§ 1º A regulamentação desta lei definirá os critérios de inscrição e funcionamento das entidades com atuação em mais de um município no mesmo Estado, ou em mais de um Estado ou Distrito Federal.

§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal a fiscalização das entidades referidas no caput na forma prevista em lei ou regulamento.

§ 3º (Revogado pela Lei nº 12.101, de 2009)

§ 4º As entidades e organizações de assistência social podem, para defesa de seus direitos referentes à inscrição e ao funcionamento, recorrer aos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

Art. 10. A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelos respectivos Conselhos.

Art. 11. As ações das três esferas de governo na área de assistência social realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. (BRASIL, 1993, grifos nossos)

Chamamos atenção, primeiramente, aos artigos grifados em negrito e aos grifados por sublinhas. Nos artigos em negrito, não há remissões ao público-alvo da política, mas sim a um conteúdo que exclusivamente orienta a execução da política por meio de um texto cuja essência é prescritiva, posto que uma lei possua sempre um caráter normativo, porque visa a disciplinar uma variedade de situações (BRASIL, 2002). Uma lei fala para quem a executará. Quando o capítulo tem por objeto tratar da organização da política, ele objetiva expor a política na forma de organismo e apresentar os elementos que o constituem e a gestão que direciona o seu funcionamento.

Conforme o artigo 6º, a gestão situa-se dentro de uma organização (de um organismo) denominada *Sistema Único de Assistência Social (SUAS)* e que deve ser descentralizada e participativa. Tal gestão é “*descentralizada*” porque deve ser executada pela União, pelos estados e pelos municípios e “*participativa*” porque o organismo é constituído não somente por atores governamentais, mas também da sociedade civil, devidamente cadastradas nos conselhos municipais, estaduais e nacional de assistência social. Precisamos destacar a ideia de uma gestão organizada em um *Sistema Único de Assistência Social*. O SUAS fala diretamente ao gestor; na verdade, o SUAS é o operador da Política Nacional de Assistência Social, tanto que, no ano seguinte à publicação da PNAS, em 2005, temos a publicação da *Norma Operacional*

Básica da Assistência Social – NOB/SUAS (BRASIL, 2005), conforme já mencionamos na introdução deste capítulo.

Cronologicamente temos as seguintes publicações: a) CF, em 1988; b) LOAS, em 1993; c) PNAS, em 2004; e d) NOB/SUAS, em 2005. Vale lembrar que a CF de 1988 é o texto-base da LOAS, e a LOAS é o texto-base da PNAS e da NOB/SUAS. Nosso objeto de estudo é a interlocução entre a LOAS e a PNAS, contudo apresentamos tal cronologia para mostrar que a LOAS e também a PNAS dialogam com o gestor, tanto que temos um texto que é uma norma básica a partir da qual a política deve ser operacionalizada.

Não podemos esquecer que ao gestor estarão vinculados todos os atores que cumprem o papel de executar ou operacionalizar a política – eis aqui os interlocutores dos textos da LOAS e da PNAS. Isso pode parecer algo óbvio para quem tem maior proximidade com o funcionamento linguístico de textos como leis e atos normativos; o que não parece ser claramente observado é a maneira como o público-alvo se constitui linguisticamente nesses textos. Conforme o que estamos vendo, nem a LOAS nem a PNAS falam diretamente ao usuário da política, mas sim fazem remissão a ele.

A leitura dos artigos em negrito deixa claro para o leitor a natureza prescritiva da citação retirada do terceiro capítulo da LOAS, que está em análise. Ou seja, temos um texto que a) fala para um agente b) o que fazer c), de que forma fazer e d) para quem fazer. Em última instância, por esses quatro elementos, *grosso modo*, temos a composição do organismo da Política de Assistência Social, todavia, consideramos que entre eles não há simetria. O elemento “*para quem*” está em um plano mais elevado, pois fundamenta os outros, afinal é o objeto sobre o qual a política deve atuar na sociedade. Como entender que o texto da política pública de assistência social, em seu funcionamento linguístico, não tem como interlocutor o objeto que lhe é condição de existência? Entenderemos esse fato ao compreendermos que – quando uma política pública tem por objeto uma parcela de indivíduos que compõem a sociedade, tendo que se pautar pela lógica da proteção social para elevar tal parcela à garantia plena de seus direitos– mais importante que falar *para* é falar *de*.

Nos artigos 6º-A e 6º-C, que estão grifados por sublinhas na citação, vemos o *falar para*, implicado do *falar de*, conforme ilustramos abaixo:

Art. 6º-A. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:
 I - **proteção social básica:** conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
 II - **proteção social especial:** conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. (BRASIL, 1993, grifos nossos)

O artigo 6º-A inicia dizendo que a “*assistência social organiza-se*” através de dois tipos de proteção: a proteção social básica e a proteção social especial. Esse enunciado situa o gestor dentro de dois níveis de atuação com o usuário, conforme o que segue:

A) “A **proteção social básica:** conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social **que visa** [...]” (BRASIL, 1993, grifos nossos);

B) “A **proteção social especial:** conjunto de serviços, programas e projetos **que tem por objetivo** [...]” (BRASIL, 1993, grifos nossos).

Em ambos os enunciados, temos a presença de dois-pontos introduzindo uma explicação e as estruturas oracionais “*que visa*” e “*que tem por objetivo*”, sendo que o objetivo de cada uma delas se define a partir de um perfil de indivíduo que está na sociedade.

A proteção social básica remete-nos a um usuário que está ameaçado em seus direitos pela “*vulnerabilidade*” e pelo “*risco social*”, cujos “*vínculos familiares e comunitários*” precisam ser fortalecidos diante de indicadores de que eles estão fragilizados.

A proteção social especial alude a um usuário que já teve os “*vínculos familiares e comunitários*” rompidos, que está indefeso, desprotegido, pois teve seus direitos violados.

Contudo, temos de nos perguntar, em relação a ambas as proteções, o que é este “*conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios*”, pois, se se trata de um conjunto de ofertas, o texto está estabelecendo interlocução com um conjunto de gestores, o que nos aponta para uma variedade de figuras que operam a política.

Começaremos a responder a tal questionamento pela leitura do artigo 6º-C da LOAS, que segue abaixo:

Art. 6º-C. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei.

§ 1º O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (BRASIL, 1993, grifo nosso)

O artigo em questão esclarece que a proteção social básica e a especial são oferecidas por duas unidades públicas da política, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), respectivamente. O CRAS relaciona-se com a proteção básica, e o CREAS, com a proteção especial, tanto que a definição do que é cada Centro relaciona-se diretamente com o conceito de cada proteção, como vemos nos parágrafos 1º e 2º do referido artigo:

[...] § 1 O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2 O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. [...] (BRASIL, 1993, grifos nossos)

Os Centros são os espaços físicos onde se efetuam os objetivos de cada proteção. Vemos que o texto, em seu funcionamento linguístico, faz uso dos mesmos recursos para identificar tais espaços que utilizou para definir as proteções: conceitua, apontando para um objetivo, conforme vemos abaixo:

A) “**O Cras é** a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, **destinada** [...]” (BRASIL, 1993, grifos nossos);

B) “**O Creas é** a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, **destinada** [...]” (BRASIL, 1993, grifos nossos).

Em ambos os enunciados, temos a presença do verbo “ser” em uma relação de correspondência, ou seja, ser uma “*unidade pública*” corresponde a ser CRAS ou CREAS, e a palavra “*destinada*”, que aponta para um objetivo. Pelos objetivos de cada Centro, o texto faz remissão aos mesmos indivíduos que já foram caracterizados quando o texto tratou de conceituar as proteções sociais, conforme podemos observar nos trechos sublinhados dos parágrafos 1º e 2º da citação. O texto da LOAS, quando conceitua as proteções sociais e as unidades que a executam, mostram-nos que a sua redação fala *para*, ao mesmo tempo em que fala *de*, isto é, fala para o gestor, falando do usuário da política.

Salientemos, contudo, que, se tirássemos a alusão ao público-alvo da política, o texto careceria de sentido, pois não *falar de*, no caso da Política de Assistência Social, compromete o fundamento de sua própria existência.

Em suma, no CRAS e no CREAS está o “*conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios*” que definem as proteções sociais, ou seja, neles atuam a variedade de gestores de que temos falado. Como conseguiremos singularizá-los? Somente sabendo quais são, em específico, os “*serviços, programas, projetos e benefícios*”, vinculados a cada proteção. Adiante iremos citá-los, a partir do texto da PNAS quando trata da organização e da gestão da política.

A PNAS também trata da organização e da gestão e, portanto, do SUAS, em capítulo específico. Contudo, ela conceitua as proteções sociais não no capítulo que tem por unidade a organização e a gestão, mas sim em seu segundo capítulo, que seguiremos comentando. Manteremos a numeração das seções e subseções do texto original nas citações que estão por vir para que o leitor visualize que estamos trabalhando com recortes que obedecem à sequência do texto da PNAS.

Pontuamos que, em sua estrutura, o texto da PNAS, antes de apresentar e conceituar as proteções sociais, designa para o seu interlocutor, o gestor da política, quem é o público-alvo dela, todavia de forma afirmativa, conforme segue abaixo:

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2004, grifo nosso)

A PNAS apresenta de forma imperativa, para o seu interlocutor, quem é o público-alvo da política. O trecho acima deriva da interpretação que precisamos fazer a partir das alusões da LOAS ao usuário da assistência, ou seja, daquilo que está contido no movimento de remissão presente no funcionamento linguístico do texto da LOAS.

Subsequente à definição do usuário, a PNAS trata da “Assistência Social e as Proteções Afiançadas”, agora, retornando ao movimento remissivo, conforme ilustramos abaixo.

2.5 Assistência Social e as Proteções Afiançadas

2.5.1 Proteção Social Básica

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o **fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).**

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir **as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.** [...]

Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. (BRASIL, 2004, grifos nossos)

Podemos observar que, no trecho acima, a PNAS, através das estruturas grifadas em negrito, está se dirigindo ao operador da política, pois tais estruturas cumprem a função de orientar e prescrever o que deve ser feito e de que forma deve ser feito. Já os trechos marcados por sublinhas nos remetem ao para quem fazer. O público-alvo continua a ser caracterizado dentro da interlocução que o texto estabelece com aqueles que vão executar o trabalho com esse público.

A interlocução com o gestor fica mais evidente no trecho abaixo, que fala do CRAS e da sua relação com os serviços ofertados pela Proteção Básica. Vejamos a citação.

Centro de Referência da Assistência Social e os Serviços de Proteção Básica
O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado.

O grupo familiar pode ou não se mostrar capaz de desempenhar suas funções básicas. O importante é notar que esta capacidade resulta não de uma forma ideal e sim de sua relação com a sociedade, sua organização interna, seu universo de valores, entre outros fatores, enfim, do estatuto mesmo da família como grupo cidadão. Em conseqüência, qualquer forma de atenção e, ou, de intervenção no grupo familiar precisa levar em conta sua singularidade, sua vulnerabilidade no contexto social, além de seus recursos simbólicos e afetivos, bem como sua disponibilidade para se transformar e dar conta de suas atribuições. (BRASIL, 2004, grifos nossos)

No segundo e no terceiro parágrafo dessa citação, há comentários que versam sobre: a) os “*diferentes arranjos familiares*”, para que o gestor ultrapasse a visão de um “*modelo único*” de família, sob o argumento de que a família deve exercer funções básicas que estão discriminadas no texto; e b) a capacidade ou não do grupo familiar em exercer tais funções, pontuando que ele o deva fazer à sua maneira e sempre em comunidade. Temos aqui uma interlocução clara com o gestor da política; todavia, voltamos ao questionamento: quem são estes operadores? São diversos, pois são diversos os serviços e programas relacionados à Proteção Básica que listamos a seguir:

- Programa de Atenção Integral às Famílias.
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza.
- Centros de Convivência para Idosos.
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças.
- Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos. (BRASIL, 2004)

Relacionado a cada programa ou serviço ofertado, há gestores distintos. O que determina a variedade de agentes que operam a política é justamente a variedade de ofertas que a política dispõe aos seus usuários.

O movimento remissivo ao usuário dentro da interlocução com o gestor da política continua na citação abaixo, em que os trechos em negrito marcam o interlocutor do texto e as sublinhas marcam o movimento alusivo ao usuário:

2.5.2 Proteção Social Especial

[...] **A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.**

São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar.
- Plantão Social.
- Abordagem de Rua.
- Cuidado no Domicílio.
- Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das - pessoas com deficiência.
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade– PSC e Liberdade Assistida – LA).

A proteção especial de média complexidade envolve também o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Difere-se da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos. (BRASIL, 2004, grifos nossos)

Sobre o movimento de remissão ao usuário/público-alvo da política, acreditamos que já esteja bem claro para o leitor a esta altura da reflexão. O que queremos salientar de forma mais aguda é a ideia da multiplicidade de gestores. No caso da Proteção Social Especial de Média Complexidade, tal multiplicidade é identificada na citação acima a

partir da estruturação dos modos de atuação técnico-operacional, conforme listado na citação. Diferentes modos de atuação nos remetem a diferentes gestores.

Já na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, citada no excerto abaixo, tal multiplicidade de gestores pode ser verificada a partir dos diferentes espaços em que o usuário é atendido. Vejamos a citação:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. Tais como:

- **Atendimento Integral Institucional.**
- **Casa Lar.**
- **República.**
- **Casa de Passagem.**
- **Albergue.**
- **Família Substituta.**
- **Família Acolhedora.**
- **Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada).**
- **Trabalho protegido.** (BRASIL, 2004, grifos nossos)

No trecho acima, está implícito o papel do gestor como agente encarregado de encaminhar o público-alvo para espaços de acolhimento e de proteção, assim como está implícito que são diferentes agentes que atuam em cada um desses espaços. É para esses agentes que os documentos se endereçam. Nesse endereçamento, criam uma imagem do público-alvo a partir das ações da Política de Assistência Social.

Encaminhamo-nos para o fechamento deste capítulo, no qual objetivamos fazer uma leitura de textos que estruturam e orientam a Política de Assistência Social vigente no Brasil a partir de um ponto de vista amplo da linguística geral, sem determinar um ponto de vista específico, o que será feito no próximo capítulo.

Foram debatidos, neste capítulo, dois escritos: 1) a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, e 2) a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004. Nossa leitura foi direcionada pelos questionamentos: a) quem é aquele que fala nos textos?; b) a quem os textos se dirigem?; e b) sobre quem eles falam? A partir da visada sobre o funcionamento linguístico dos referidos textos, sendo que a LOAS se constitui como o texto-base da PNAS, concluímos que: a) “*aquele que fala*” é a própria Política de Assistência Social; b) “*aquele com quem se fala*” é o gestor da política; e c) “*aquele de quem se fala*” é o seu usuário, que aparece como uma referência nos textos,

de forma que aquele que opera a política deve, a partir dessa referência, reconhecê-lo dentro da sociedade, já que é uma política destinada a uma parcela específica de indivíduos. Não podemos esquecer que, quando falamos em “*gestor*”, estamos nos referindo a uma variedade de agentes que executam a política e que estão situados nas três esferas governamentais (municípios, estados e União), em diversos níveis de complexidade sobre os quais a política atua, em diferentes serviços e programas ofertados aos usuários da política, em variados cargos operacionais que ocupam. A referência vai sendo construída nos textos, à medida que eles se dirigem ao gestor que com esse público irá atuar.

Assim, esperamos ter respondido aos questionamentos que propusemos inicialmente. Diante de tais conclusões, nos perguntamos: qual teoria linguística daria conta de investigar essa configuração discursiva? Responderemos à questão no capítulo seguinte, no qual apresentaremos a Teoria da Enunciação de Émile Benveniste, que trata da relação intersubjetiva e da operação de referência na linguagem na qual e pela qual o homem torna-se sujeito e constitui o outro para “falar de”, ou seja, da referência que é constituída no discurso. Por isso, no capítulo seguinte, trataremos de uma noção de enunciação que considera todo discurso como lugar das relações intersubjetivas, que fundamentam o exercício da linguagem, que assegura, por sua vez, a possibilidade de existência de um discurso.

CAPÍTULO 2

DA LÍNGUA À ENUNCIÇÃO: A CONSTITUIÇÃO DA INTERSUBJETIVIDADE E DA REFERÊNCIA NO DISCURSO

2 DA LÍNGUA À ENUNCIÇÃO: A CONSTITUIÇÃO DA INTERSUBJETIVIDADE E DA REFERÊNCIA NO DISCURSO

Iniciamos este capítulo reiterando que este trabalho de pesquisa nasce da prerrogativa de que a linguagem comporta um pressuposto antropológico cuja premissa está na ideia de que homem jamais estará dissociado da linguagem, por entender que o que funde o homem à sociedade é a experiência humana na linguagem. Tal experiência possibilita ao homem criar uma realidade primeira em relação ao universo que o circunda. Não estamos falando aqui da realidade objetiva do mundo, mas sim de uma “realidade” que se situa na produção de sentidos. Quando dizemos que a faculdade de simbolizar da linguagem é natural ou inerente ao homem, estamos afirmando que ela faculta a ele a capacidade de significar o mundo por meio da língua.

No capítulo anterior, verificamos que existem relações postas em uma realidade de linguagem, observado que, nos textos da LOAS e da PNAS, temos a) alguém que fala b) para um interlocutor c) sobre outrem. Podemos desconhecer por completo e não saber apontar especificamente, na realidade objetiva do mundo, quem é “aquele que fala nos textos”, ou quem é o “interlocutor dos textos”, ou sobre “quem se fala nos textos”, mas eles estão significados nos escritos. São eles, respectivamente: a Política de Assistência Social, o gestor da política e usuário que dela necessita. Trata-se de uma significação que está posta no discursivo; sendo assim, é através de uma perspectiva linguística, inserida nos estudos da linguagem, que podemos observá-la.

Posto isso, este capítulo tem por objetivo apresentar a Teoria da Enunciação de Émile Benveniste, para que possamos estabelecer os princípios linguísticos que servirão aos propósitos deste trabalho. Para tanto, seguiremos o percurso que se dará pela apresentação: a) daquilo que consideramos ser o fundamento do pensamento de Émile Benveniste: o homem na linguagem e na língua; b) das noções de enunciação e de discurso que envolvem o conceito de língua e o quadro figurativo de sua mobilização; c) das relações intersubjetivas e da referência constituída no discurso: o papel da sintagmatização para a semantização; d) do princípio semiológico da língua enquanto sistema interpretante da sociedade, em que se resignificaremos, a partir desse princípio, a própria noção de língua, ilustrada nas questões sobre enunciação e discurso.

Os princípios derivados desse percurso serão norteadores da análise do próximo capítulo, quando observaremos resultados da enunciação contidos no discurso presente nos textos da Política de Assistência Social.

2.1 Do homem na linguagem

O que se costuma denominar “Teoria da Enunciação de Émile Benveniste” está colocado, essencialmente, em uma reunião de escritos presentes nos *Problemas de Linguística Geral I* (PLG I) e *Problemas de Linguística Geral II* (PLG II). Conforme nos aponta Flores (2013), há, nos PLG I e PLG II, uma coletânea de textos que abordam tanto temas exclusivos ao campo da linguística (fonologia, morfologia, sintaxe, lexicografia, semântica, pragmática etc.), quanto temas que dialogam com outros campos do conhecimento (semiologia, filosofia, psicanálise, sociologia, entre outros). Portanto, o que entendemos por tal Teoria da Enunciação estabelece-se a partir de um recorte dentro da obra do autor. Todavia, algo parece ser transversal ao pensamento de Benveniste: a relação *homem e linguagem*, ou melhor, a indissociabilidade entre homem e linguagem, conforme Dessons (2006) e Flores (2013).

Tal relação, é preciso destacar, associa-se em plenitude ao caráter simbólico da linguagem. A função simbólica da linguagem coloca o homem como um ser distinto na natureza, pois lhe confere condições de reproduzir o mundo que o cerca em uma experiência que é própria da linguagem, isto é, uma experiência que é produzida a cada vez que a língua é convertida em discurso para produzir sentido a outro(s). No entanto, dizer que a linguagem é simbólica implica dizer que ela é produtora de sentidos e que possibilita, ao reproduzir a realidade, interpretá-la. É dizer mais. A linguagem pressupõe uma língua que se formula como um sistema de unidades significantes que pode ser mobilizado por um homem-locutor cada vez que este intenta produzir um discurso. Nas palavras de Benveniste:

A linguagem reproduz o mundo, mas submetendo-o à sua organização. [...]. E isso pelo próprio fato de ser linguagem articulada, consistindo de um arranjo orgânico de partes de uma classificação formal dos objetos e dos processos. O conteúdo que deve ser transmitido (ou se se quiser, o “pensamento”) é decomposto, assim, segundo um esquema linguístico. A “forma” do pensamento é configurada pela estrutura da língua. E a língua, por sua vez, revela dentro do sistema das suas categorias a sua função mediadora. (BENVENISTE, 2005, p.26).

A relação homem e linguagem toma bastante relevo nos textos em que o tema da subjetividade na linguagem é abordado em seus desdobramentos relacionados às noções de pessoa, de tempo e de espaço. A ideia de subjetividade na linguagem direciona o linguista a desenvolver a sua própria noção de enunciação. Veremos adiante que a noção de enunciação em Benveniste decorre dessa propriedade simbólica inerente à linguagem, a qual se materializa em línguas particulares. A cada enunciação, o locutor mobiliza o sistema da língua, instaurando um discurso no mundo dentro de um tempo e de um espaço próprios à enunciação.

No texto “Da subjetividade da linguagem” o autor problematiza uma noção, muito repetida, segundo a ideia de a linguagem se constituir como instrumento de comunicação, isto é, a linguagem como uma espécie de ferramenta que possibilita ao homem comunicar. A essa ideia Benveniste se opõe. Diz o autor:

Na realidade, a comparação da linguagem com um instrumento, e é preciso realmente que seja com um instrumento material para que a comparação seja pelo menos inteligível, deve encher-nos de desconfiança, como toda a noção simplista a respeito de linguagem. Falar de instrumento, é por em oposição o homem e a natureza. A picareta, a flecha, a roda não estão na natureza. São fabricações. A linguagem está na natureza do homem, que não a fabricou. Inclino-nos sempre para a imaginação ingênua de um período original, em que um homem completo descobriria um semelhante igualmente completo e, entre eles, pouco a pouco, se elaboraria a linguagem. Isso seria pura ficção. Não atingimos nunca o homem separado da linguagem e não o vemos nunca inventando-a. Não atingimos jamais o homem reduzido a si mesmo e procurando conceber a existência do outro. É um homem falando que encontramos no mundo, um homem falando com outro homem, e a linguagem ensina a própria definição do homem. (BENVENISTE, 2005, p.285)

É interessante observar que o autor argumenta em defesa da ideia de associação natural entre homem e linguagem, através de uma reflexão que coloca o homem em relação com aquilo que lhe é próprio (natural) e com aquilo que não lhe é próprio. Para definir a linguagem como “instrumento” à semelhança de outros (a “picareta”, a “flecha”, a “roda”) é preciso considerar um tempo mítico em que o homem, desprovido da linguagem, encontrou uma matéria-prima para criá-la, assim como todos os instrumentos que criou ao longo do seu processo histórico. Conforme aponta Benveniste, isso é um pensamento ingênuo e ficcional.

Todavia, devemos nos perguntar: o que faz a linguagem ser própria do homem? A resposta a esse questionamento começa a ser construída quando Benveniste introduz a ideia de *subjetividade na linguagem*. O termo *subjetividade* pode trazer

confusão ao leitor de Benveniste, pois tende a remetê-lo ao campo da psicologia. A subjetividade da qual fala o autor liga-se à relação indissociável entre homem e linguagem ao apresentá-la como um lugar de existência simbólica – que se traduz pela capacidade do homem em atribuir sentido às coisas –, ou seja, como um lugar que o homem ocupa na linguagem. Segundo o autor,

É na linguagem e pela linguagem que o homem se constitui como *sujeito*; porque só a linguagem fundamenta na realidade, na sua realidade que é a do ser, o conceito de “ego”. A “subjetividade” de que tratamos aqui é a capacidade do locutor para se propor como “sujeito”. [...]. Ora, essa “subjetividade”, quer a apresentemos em fenomenologia ou em psicologia, como quisermos, não é mais do que a emergência no ser de uma propriedade fundamental da linguagem. É “ego” que diz ego²³. Encontramos aí o fundamento da “subjetividade” que se determina pelo *status* linguístico da “pessoa”. (BENVENISTE, 2005, p.286, grifos no original)

É importante destacar, da citação acima, os termos “*sujeito*”, “*ego*”, “*subjetividade*” e “*pessoa*”, que são colocados entre aspas por Benveniste. Somam-se a eles os termos “*homem*” e “*locutor*”, que não estão entre aspas. Flores (2013), em seu livro intitulado *Introdução à Teoria Enunciativa de Benveniste*, faz uma análise detalhada do uso desses termos no texto. Segundo a leitura de Flores (2013):

Homem é o termo que designa o ponto de partida antropológico de Benveniste neste texto. Homem é homem porque tem linguagem. O termo locutor, por sua vez, é usado para indicar uma instância distinta de sujeito. O *locutor* é responsável pela *apropriação* da língua – “a linguagem está de tal forma organizada que permite a cada locutor apropriar-se da língua toda designando-se como eu” (PLG I: 288). Nesse momento, cabe fazer pequena reflexão: normalmente se ouve, na linguística em geral, que Benveniste define sujeito como aquele que se apropria da língua. Não é comum nos textos de Benveniste a formulação segundo a qual o sujeito é a fonte da apropriação. É sempre ao locutor que Benveniste remete, quando o que está em questão é o ato de *apropriar-se*. Em outras palavras, “é na instância do discurso na qual *eu* designa o locutor que se enuncia como ‘sujeito’” (PLG I: 288). *Locutor*, portanto, não equivale a *sujeito*: ele se apresenta, na língua, como sujeito. Vê-se aqui claramente o que quer dizer Benveniste ao afirmar que a subjetividade da qual fala é a passagem do *locutor* a *sujeito*. Seu interesse reside exatamente nessa passagem. O *sujeito*, então, não é nem *locutor*, nem o *homem*, mas uma instância que decorre da apropriação do *locutor*. Logo, o *sujeito* é um efeito da apropriação. Essa decorrência se marca linguisticamente na categoria de pessoa. [...] “A linguagem só é possível porque cada locutor se apresenta como sujeito, remetendo a si mesmo como eu no seu discurso” (PLG I: 286). A *pessoa*, por seu turno, é uma categoria linguística, é o “fundamento da ‘subjetividade’ que se determina pelos *status* linguístico de ‘pessoa’” (PLG I: 286). A categoria de pessoa é algo muito mais amplo do que a simples

²³ Flores (2013, p.99) observa que “Na versão brasileira lê-se ‘é ‘ego’ que diz ego’. Em francês, lê-se, à p.260 da edição da Gallimard, “est ‘ego’ quid it ‘ego’”. Embora não se discorde da tradução, parece mais adequado considerar, entendido o contexto da reflexão de Benveniste, que a tradução mais adequada seria “‘é ‘ego’ quem diz ‘ego’” (a última ocorrência de *ego* está, na edição da Gallimard sem itálico e entre aspas)” (FLORES, 2013, p.99).

associação aos pronomes pessoais. Ela é o próprio fundamento linguístico da subjetividade, uma vez que a linguagem contém as formas linguísticas apropriadas à expressão da subjetividade e “o discurso provoca a emergência da subjetividade, pelo fato de consistir de instâncias discretas”.

E o *eu*? “A que, então, se refere o *eu*? A algo muito singular, que é exclusivamente linguístico: eu se refere ao ato de discurso individual no qual é pronunciado, e lhe designa o locutor” (PLG I: 288). “Os pronomes pessoais são o primeiro ponto de apoio para essa revelação da subjetividade na linguagem” (PLG I: 288). Assim, o *eu* cumpre o papel de indicar, dentro de uma língua dada, no caso o francês (e o português, também) a marca linguística da categoria de pessoa: “Os próprios termos dos quais nos servimos aqui, eu e tu, não se devem tomar como figuras mas como formas linguísticas que indicam a ‘pessoa’” (PLG: 287). (FLORES, 2013, p.102)

O que viria a significar a expressão “É ‘ego’ que diz ego”²⁴ (BENVENISTE, 2005, p.286)? Flores (2013) aponta que as utilizações de “*ego*”, na expressão em pauta, não podem ser tomadas como sinônimas: “[...] a formulação ‘é ‘ego’ que diz ego’ pode ser parafraseada por é ‘sujeito quem diz ‘eu’’. Ou ainda: ‘É sujeito quem assume a posição de ‘eu’’. Em outros termos: se a subjetividade tem um fundamento linguístico, só pode ser sujeito quem faz uso desse fundamento” (FLORES, 2013, p.100).

Estamos trabalhando com um linguista cuja reflexão linguística é complexa e, se a lermos de forma superficial, podemos ser direcionados a equívocos no entendimento da terminologia da qual faz uso. Neste momento, em que passamos a ter uma maior compreensão dos termos “*sujeito*”, “*ego*”, “*subjetividade*”, “*pessoa*”, “*homem*” e “*locutor*”, vemos que a relação homem e linguagem é sustentada pela interligação desses termos, que possuem um sentido singular dentro do pensamento de Benveniste. Para o autor, a linguagem é a faculdade de simbolizar inerente ao homem, sendo ele o único responsável na natureza por instituir símbolos e por interpretá-los. Tal capacidade emerge pela subjetividade e por ela o homem constrói uma experiência na e pela linguagem²⁵.

Segundo apontado por Flores (2013), a noção de *pessoa* “é o próprio fundamento linguístico da subjetividade” (FLORES, 2013, p.100). Benveniste introduz a noção de *pessoa do discurso* através da discussão sobre o emprego dos verbos e dos pronomes pessoais. A tradição gramatical associa às formas *eu*, *tu* e *ele* a categoria de pessoa, de maneira que essas formas representam as três “pessoas” do discurso, respectivamente: “aquele que fala”, “aquele com quem se fala” e “aquele de quem se

²⁴ Não esquecendo, conforme nota anterior, que a tradução mais adequada seria “é ‘ego’ quem diz ‘ego’”.

²⁵ Referência à expressão utilizada por Émile Benveniste, autor com o qual trabalhamos, no artigo “Da subjetividade na linguagem”, de 1958.

fala”. Benveniste ressalva que a primeira e segunda pessoas (*eu* e *tu*) não são simétricas à terceira pessoa (*ele*). O linguista sustenta que *eu* e *tu* constituem-se como pessoas do discurso, enquanto *ele* constitui-se como a ***não-pessoa do discurso***. A língua em uso aponta para uma disparidade entre a terceira pessoa em relação às duas primeiras, conforme nos mostra Benveniste:

Nas duas primeiras pessoas, há ao mesmo tempo uma pessoa implicada e um discurso sobre essa pessoa. Eu designa aquele que fala e implica ao mesmo tempo um enunciado sobre o “eu”: dizendo eu não posso deixar de falar de mim. Na segunda pessoa, **“tu” é necessariamente designado por eu e não pode ser pensado fora de uma situação proposta a partir do “eu”**; e, ao mesmo tempo, eu enuncia algo como um predicado de “tu”. Da terceira pessoa, porém, um predicado é bem enunciado somente fora do “eu-tu”; essa forma é assim exceptuada da relação pela qual “eu” e “tu” se especificam. Daí, ser questionável a legitimidade dessa forma como “pessoa”. (BENVENISTE, 2005, p.250, grifos nossos)

É tomando a realidade do discurso que Benveniste estabelece a ideia de *pessoa*, isto é, pela oposição entre *eu-tu* e *ele*, já que, na língua em ação, *eu* e *tu* participam do discurso, enquanto *ele* está fora da relação intersubjetiva. O *status linguístico de pessoa* é um lugar assumido na língua pelo par *eu-tu* que predicam informações ao que é da ordem da *não-pessoa*.

Duas características estão ligadas à noção de pessoa: a unicidade e a reversibilidade. Em relação à primeira, “o ‘eu’ que enuncia, o ‘tu’ ao qual ‘eu’ se dirige são cada vez únicos. ‘Ele’, porém, pode ser uma infinidade de sujeitos – ou nenhum.” (BENVENISTE, 2005, p.253). No que se refere à segunda,

“eu” e “tu” são inversíveis: o que “eu” define como “tu” se pensa e pode inverter-se em “eu”, e “eu” se torna um “tu”. Nenhuma relação paralela é possível entre uma dessas duas pessoas e “ele”, uma vez que “ele” em si não designa especificamente nada nem ninguém. (BENVENISTE, 2005, p.253)

Ou podemos pensar o *ele*, a *não-pessoa*, pelo fato de que há “enunciados de discurso [...] que escapam à condição de pessoa, isto é, remetem não a eles mesmos, mas a uma situação ‘objetiva’” (BENVENISTE, 2005, p.282).

É preciso salientar a transcendência de *eu* em relação ao *tu*, já que o locutor, que se enuncia e se propõe como sujeito instaura diante de si um *tu* e oferece a esse interlocutor a possibilidade de se enunciar, referindo a si mesmo como *eu*, instaurando, em reciprocidade, diante de si, um *tu*. A subjetividade na linguagem possibilita a

condição de diálogo: o locutor (*eu*), ao se enunciar, instaura diante de si o outro (*tu*) que pode produzir uma enunciação em resposta.

As formas *eu* e *tu* são unidades que estão no sistema da língua como todas as outras, contudo elas evidenciam a subjetividade: “A linguagem é, pois, a possibilidade da subjetividade, pelo fato de conter sempre as formas linguísticas apropriadas à sua expressão; e o discurso provoca a emergência da subjetividade pelo fato de consistir de instâncias discretas” (BENVENISTE, 2005, p.289).

A relação pela qual o homem refere a si mesmo, sempre instaurando, frente à sua enunciação, um “outro” é a relação discursiva compreendida entre as *peessoas eu-tu*. Estar na linguagem por meio da mobilização da língua é termos um locutor que se enuncia para outro que passa a ter a possibilidade de enunciar em resposta. Isso nos leva à conclusão de que a linguagem tem por pressuposto a alteridade, uma vez que o princípio da subjetividade na linguagem, que emerge do locutor quando se enuncia, faz com que outro se enuncie ou possa se enunciar pelo mesmo princípio. A isso Benveniste chama de *intersubjetividade*. A relação intersubjetiva contém sempre a relação entre as pessoas linguísticas *eu-tu*. Se o locutor é aquele que enuncia, o alocutário é aquele que enuncia ou pode enunciar em retorno, ou seja, a intersubjetividade estabelece-se dentro de uma interlocução que é a relação estabelecida entre o locutor e seu alocutário.

Uma observação acerca do conceito de intersubjetividade se faz necessária. Acima salientamos que duas características estão vinculadas às pessoas do discurso *eu-tu*. A primeira diz respeito à *unicidade*, ou seja, a referência à qual *eu* e *tu* se vinculam está atrelada a quem produz uma enunciação: “o ‘eu’ que enuncia, o ‘tu’ ao qual ‘eu’ se dirige são cada vez únicos” (BENVENISTE, 2005, p.253). A segunda refere-se à *reversibilidade* entre as pessoas: o *eu* que enuncia coloca sempre diante de si um *tu* que, ao tomar o turno de fala, assume o lugar do *eu* (BENVENISTE, 2005). O leitor de Benveniste pode ser levado a entender que a intersubjetividade tem por requisito uma enunciação que responde a outra enunciação. Não necessariamente. A intersubjetividade é um princípio que rege a experiência humana na linguagem a qual pressupõe a relação entre o *eu* e o *não-eu*. A passagem de locutor a sujeito – que é uma experiência situada na linguagem e que se realiza pelo ato da enunciação – sempre concederá um lugar para que o alocutário também realize uma experiência na linguagem, através de uma enunciação, mesmo que ele não o faça. Quando temos um discurso materializado em

um texto escrito, por exemplo, como é o caso dos textos da LOAS e da PNAS, que comentamos no capítulo anterior, temos um locutor (*eu*) que mobilizou a língua dirigindo-se a um alocutário (*tu*) que não produz uma enunciação de retorno, mas que está lá postulado, cabe ao leitor reconhecê-lo. Se a linguagem não implicasse alteridade, ou seja, uma relação *eu-tu*, qual seria o fundamento de sua existência? Falamos sempre para outrem, mesmo que nosso interlocutor esteja em ausência. A função da linguagem está pautada na condição do diálogo.

Traçamos um percurso no qual refletimos acerca de conceitos que estão vinculados ao funcionamento da linguagem e ilustram como Benveniste a entende. Contudo, a linguagem revela-se nas mais variadas línguas. Mas o que viria a ser língua para Benveniste? Abordaremos tal conceito a partir do texto “A forma e o sentido na linguagem”.

A concepção de língua para Benveniste é, até certa medida, uma herança saussuriana. O *Curso de linguística geral* (CLG), obra editada e publicada postumamente pelos discípulos de Ferdinand de Saussure, vincula a definição de língua à ideia de sistema – a língua como um sistema de signos cujas unidades constituem valor de significação na relação que estabelecem entre si dentro do próprio sistema. Com isso Saussure: a) situa a linguística dentro de uma ciência maior que é a semiologia, que estuda a relação entre sistemas semiológicos; e b) define o signo linguístico como uma unidade constituída por um significado e um significante.

Tal referência a Saussure é importante, pois Benveniste, ao mesmo tempo em que herda elementos do pensamento saussuriano, vai além de Saussure. A ideia de língua como sistema semiológico é chave para Benveniste, e acreditamos que ela seja o verdadeiro legado de Saussure para Benveniste. Para Saussure, as unidades (os signos) delimitavam-se no interior do sistema a partir das relações que estabeleciam entre si – as chamadas relações associativas– e se manifestam através escolhas feitas pelo falante que se apresentavam na fala em que se estabelecem a ditas relações sintagmáticas.

Para Benveniste a significação está no centro de tudo e há duas maneiras de estar na língua: a) pelo semiótico e b) pelo semântico. A significação não pode ser pensada em apenas um deles – constitui-se em cada um deles.

Quando Benveniste trata de semiótico, está falando das unidades que estão dentro do sistema. Nas palavras do autor:

Enunciemos então este princípio: tudo que é do domínio do semiótico tem por critério necessário e suficiente que se possa identificá-lo no interior e no uso da língua. Cada signo entra numa rede de relações e de oposições com os outros signos que o delimitam no interior da língua. Quem diz “semiótico” diz “intralinguístico”. Cada signo tem de próprio o que o distingue dos outros signos. Ser distintivo e ser significativo é a mesma coisa. (BENVENISTE, 2006, p.227-228).

Ao falar de semântico, o autor está se referindo à língua em uso, conforme coloca na citação abaixo:

A noção de semântica nos introduz no domínio da língua em emprego e em ação; vemos desta vez na língua sua função mediadora entre o homem e o homem, entre o homem e o mundo, entre o espírito e as coisas, transmitindo a informação, comunicando a experiência, impondo a adesão, suscitando a resposta, implorando, constringendo; em resumo, organizando toda a vida dos homens. (BENVENISTE, 2006, p.229)

Diante do exposto, há uma “realidade” simbólica interna ao sistema da língua na qual os signos possuem uma referência de significação na “rede de relações e de oposições com os outros signos” (BENVENISTE, 2006, p.227), mas há também uma significação que se estabelece quando os signos são articulados em uma frase, quando enunciada pelo locutor. A relação entre as palavras que formam uma frase, a chamada relação sintagmática, produz uma significação que não necessariamente reproduz a relação entre os signos no domínio semiótico. Podemos dizer que, no semiótico, temos uma significação das unidades (signos) da qual uma comunidade linguística compartilha. Contudo, no semântico – que está para a frase, para o discurso –, a significação pode ser deslocada daquela que existe no plano semiótico. Por exemplo, compartilhamos do significado atrelado à palavra “amor”, que inegavelmente nos remete a significá-la genericamente no domínio semiótico da língua portuguesa. Em contrapartida, também compartilhamos, no domínio semiótico, dos significados de palavras como “ferida”, “dor”, “não” e “sentir”. No semântico, que está para a língua em uso – para o discurso – podemos significar a palavra “amor”, unidade que está no domínio semiótico, por um sentido que se estabelece na combinação entre palavras na frase, como fez Camões quando definiu que “amor é ferida que dói e não se sente”.

A combinação entre as palavras na frase traz uma parte da significação que está no semiótico, sendo capaz de produzir uma significação particular que está vinculada à

ação que uma palavra exerce sobre a outra na frase. Sendo assim, a língua para Benveniste é sistema, mas também é uso. Saussure definiu a língua por si, no sistema. Já Benveniste a define como língua-discurso. Entender língua, para Benveniste, como língua-discurso é compreender que a significação é constituída pelo sentido existente nas unidades semióticas (os signos) que estão no interior do sistema mais o sentido que é agregado a essas unidades quando o locutor produz um enunciado em que temos as unidades em combinação com outras unidades na frase/discurso. Tal combinação Benveniste chama de sintagmatização, e ela cumpre um papel na construção do sentido. As unidades semióticas trazem para o enunciado uma parte de sua significação, o que Benveniste chama de *valor genérico e conceitual* (BENVENISTE, 2006, p.228); contudo, esse “*valor genérico e conceitual*” somente se torna pleno e específico quando as unidades são colocadas na sintagmatização da frase, na língua em uso. A esse tema retornaremos, no item 2.3, deste capítulo, para abordá-lo de forma mais detalhada.

Entre a língua e o discurso, isto é, entre o sistema que contém os signos e a sua materialidade, aquela que o locutor projeta no discurso, está a enunciação como ato. Chega-se ao discurso pela enunciação – o discurso é sempre o produto de uma enunciação. Quando falamos do caráter simbólico da língua, afirmamos que a linguagem consegue reproduzir a realidade do mundo através de uma realidade que se coloca no discurso. Podemos dizer também que o discurso atualiza a experiência humana objetiva do mundo através de uma experiência humana na linguagem. Entretanto, para haver uma reprodução ou atualização da realidade, no âmbito do discurso, a linguagem deve ter um tempo e um espaço que lhe são próprios. No quadro figurativo da enunciação, temos três categorias que são: a) a categoria de pessoa, a categoria de tempo e c) a categoria de espaço.

A categoria de pessoa está vinculada às figuras do locutor e do alocutário, que configuram a relação *eu-tu* e que são sempre únicos, isto é, possuem referência de significação somente na enunciação. *Eu* e *tu* só podem ser definidos a partir daquele que enuncia. Sendo a enunciação um ato cada vez único, suas categorias também o são. Assim, a enunciação possui um tempo e um espaço que são concomitantes a ela. O tempo da enunciação é sempre o presente que se atualiza a cada enunciação.

Este *presente* que Benveniste fala é diferente do presente gramatical; o emprego deste no discurso indica que há concomitância entre o ato de dizer e o que é dito. Ao se atribuir referência a acontecimentos passados – o que é

memória – ou ao se projetar o futuro, é o *presente linguístico* que está em questão; ele é o eixo para todas as relações espaciais e temporais, ele é “gerador” destas relações, promovendo deslocamentos no espaço e no tempo. Aqui e agora – espaço e tempo na e pela enunciação – estabelece coordenadas para expressões espaciais e temporais e, como estas expressões estão vinculadas a *eu-tu*, é pela via da intersubjetividade que têm referência. O sujeito é que dispõe de espaço e tempo, ou seja, ao expressar-se, ele “temporaliza” os acontecimentos e os “especializa”. No uso da língua, tempo e espaço são relativos à enunciação. (FLORES et al., 2008, p.54, grifos dos autores)

As categorias supracitadas – pessoa, tempo e espaço – são categorias linguísticas que indicam a subjetividade na linguagem, e esta se estabelece na passagem de locutor a sujeito quando da mobilização da língua. Tal movimento instaura a experiência humana na linguagem, que contém um *eu-tu-aqui-agora* (pessoa, tempo e espaço). A experiência de que estamos falando, reiteramos, é uma realidade simbólica que está situada na linguagem. Não estamos falando da realidade do mundo. Quando falamos de sujeito, não estamos falando do indivíduo social, mas daquele que se apresenta como sujeito no discurso. Ao falar de tempo, não estamos falando do tempo físico ou cronológico, no qual podemos quantificar e situar o homem na história, mas sim do tempo da enunciação, que, como já vimos, é sempre o tempo presente, aquele que se atualiza a cada ato enunciativo. Quanto ao espaço, trata-se das coordenadas espaciais que só têm precisão em relação ao locutor que está enunciando. A língua dispõe de formas, como os pronomes demonstrativos (*este, aquele, isto*), que indicam proximidade ou afastamento do locutor e também estabelecem referências temporais em relação a ele. Essas categorias apontam para um quadro figurativo da enunciação.

2.2 Da enunciação e do discurso: o quadro figurativo

Conforme já apontado na introdução deste trabalho, há uma pluralidade de teóricos que se dedicaram aos estudos enunciativos. Isso, obviamente, aponta também para uma pluralidade de *teorias da enunciação*, que apresentam, naturalmente, afastamentos e aproximações epistemológicas entre si. Contudo, o que parece ser um entendimento transversal e, por sua vez, uma aproximação dentro dessa temática é a ideia de língua em uso, ou seja, o entendimento de que à enunciação está vinculada a ideia de comunicação intersubjetiva por meio da mobilização da língua no discurso. Portanto, olhar para a língua pelos estudos da enunciação não é observá-la em sua abstração, por meio de uma metalinguagem que descreve e classifica estruturas há muito conhecidas pela tradição gramatical. Podemos arrolar um paradigma de estruturas

fonológicas, morfológicas e sintáticas, contudo não podemos apreender ou prever todos os sentidos que uma língua pode produzir. A enunciação propõe um olhar para a língua sob o ponto de vista do sentido, pouco explorado pela tradição gramatical, que não está pautada na língua em uso, mas sim na descrição de formas, como o funcionamento sintático das estruturas, os processos de formação de palavras etc. Na enunciação, está em jogo o emprego da língua, em que as unidades dos diferentes níveis são engendradas pelo locutor para produzir sentido.

Entre as diferentes noções de enunciação, Benveniste, em “O aparelho formal a enunciação”, apresenta uma que se torna difundida no Brasil: enunciação é a “colocação da **língua em funcionamento** por um **ato individual de utilização**” (BENVENISTE, 2006, p.82, grifos nossos). Para Benveniste, a “língua” constitui-se em dois domínios: semiótico e semântico. No primeiro, a língua é entendida como sistema de signos em que as formas têm valor distintivo na inter-relação que estabelecem entre si e significação genérica. Nesse domínio, a língua é um sistema que possui um conjunto finito de unidades (extenso, porém, finito) com ampla capacidade combinatória. Convém salientar que, nesse domínio, forma e sentido estão entrelaçadas e que o sentido das formas envolve a distintividade e o reconhecimento como existente no uso. No semântico, as unidades que estão no semiótico passam a ter referência e sentido singulares porque fazem parte do discurso de um locutor, que colocou a língua em funcionamento por meio de um ato de enunciação. Retornamos, assim, à ideia de língua-discurso. Desse modo, o “*ato individual de utilização*” envolve a ação própria do locutor de atualizar a língua no discurso. Como a cada ato o locutor pode agenciar as unidades da língua e combiná-las à sua maneira no universo do discurso, os sentidos das formas do universo intralinguístico (semiótico) são produzidos, atualizados e até mesmo deslocados de sua estabilidade de significação.

A noção de enunciação está vinculada à ideia de língua em uso, sendo assim, ela está vinculada àquele que enuncia. Diante disso, para Benveniste, a língua fora do uso é sistema, ou como ele mesmo coloca “é possibilidade de língua” (BENVENISTE, 2006, p.83). Da enunciação, chega-se ao discurso, compreendido como o produto da enunciação. É no discurso que apreendemos a língua como sistema, cuja excelência está vinculada à sua capacidade de simbolizar, de produzir significação. O discurso jamais estará dissociado do sujeito falante, daquele que mobiliza a língua. Pela enunciação se dá a relação do locutor com a língua.

No texto “O aparelho formal da enunciação”, Benveniste enfatiza três aspectos através dos quais observa o ato da enunciação. O primeiro aspecto diz respeito à “realização vocal da língua” (BENVENISTE, 2006, p.82), que está vinculada à oralidade, aos aspectos fonológicos e suas ramificações em um idioma particular, sejam sons produzidos por um indivíduo adulto ou por aquele que está em processo de aquisição da linguagem. O aspecto fônico da língua é uma evidência universal pela qual podemos observar a língua em funcionamento em uma variedade de situações e de forma sempre individual.

O segundo aspecto é o da *semantização*. Se a língua é um sistema que o locutor converte em discurso por um ato individual de utilização, a semantização consiste em como o sentido se constitui no discurso, na combinação das formas agenciadas, na ação que uma palavra exerce sobre a outra. A sintagmatização é a combinação das unidades que o locutor agenciou para produzir sentidos no discurso. Nas palavras de Benveniste:

A enunciação supõe a conversão individual da língua em discurso. Aqui a questão – muito difícil e pouco estudada ainda – é ver como o “sentido” se forma em “palavras”, em que medida se pode distinguir entre duas noções e em que termos descrever sua interação. É a semantização da língua que está no centro deste aspecto da enunciação [...]. (BENVENISTE, 2006, p.83)

O terceiro aspecto diz respeito ao quadro formal da realização da enunciação. Neste quadro formal, Benveniste considerará: a) o próprio ato, b) as situações em que ele se realiza e c) os instrumentos de sua realização. Comentaremos a seguir cada um deles.

O ato vincula-se à relação locutor e alocutário. O locutor converte a língua em discurso instituindo o lugar do alocutário no exercício intersubjetivo da linguagem. Conforme já mencionamos, antes de estar no discurso, a língua é apenas possibilidade de língua, pois somente via enunciação ela passa a ter existência, quando o locutor se declara como tal e implanta o outro diante de si “por meio de índices específicos, de um lado, e por meio de procedimentos acessórios de outro” (BENVENISTE, 2006, p.83), que colocam o locutor em relação com a sua própria enunciação. Os índices específicos são formas da língua classificadas pela descrição gramatical como pronomes pessoais (*eu, tu*), pronomes demonstrativos (*este, aquele essa*) e advérbios (*hoje, amanhã, aqui, agora*), que se vinculam às categorias de pessoa, de tempo e de espaço, cuja referência de significação nasce na enunciação. Já os procedimentos acessórios são os mecanismos

que a língua compreende e dos quais o locutor se vale para “influenciar de algum modo o comportamento do alocutário, [que] dispõe de um aparelho de funções” (BENVENISTE, 2006, p.83). Benveniste cita como exemplo a intimação, a asserção, a interrogação e todos os tipos de modalidades formais, como os modos verbais (indicativo, subjuntivo, imperativo) e expressões presentes em frase que indicam certeza, dúvida etc. Contudo o aparelho de funções não está limitado somente a elas.

O ato individual de apropriação da língua introduz aquele que fala em sua fala. Este é um dado constitutivo da enunciação. A presença do locutor em sua enunciação faz com que cada instância de discurso constitua um centro de referência interno. Esta situação vai se manifestar por um jogo de formas específicas cuja função é colocar o locutor em relação constante e necessária com sua enunciação. (BENVENISTE, 2006, p.84)

Ao apropriar-se da língua através do ato da enunciação, o locutor coloca diante de si, automaticamente, um outro que denominamos como alocutário, estando ele em presença ou em ausência. A isso já fizemos menção quando tratamos da intersubjetividade e reiteramos com as palavras de Benveniste: “toda a enunciação é, explicitamente ou implicitamente, uma alocução, ela postula um alocutário” (BENVENISTE, 2006, p.83).

Em relação às situações em que a enunciação se realiza, adentramos no âmbito pragmático da língua, ou seja, na língua em exercício, que coloca o locutor em uma determinada relação com o mundo. Aquele que enuncia produz referência de significação através da língua e possibilita ao outro correferir igualmente no contexto de utilização da língua. Mobilizar a língua é produzir referência através das formas que a língua disponibiliza. Nas palavras do autor:

Por fim, na enunciação, a língua se acha empregada para a expressão de uma certa relação com o mundo. A condição mesma dessa mobilização e dessa apropriação da língua é, para o locutor, a necessidade de referir pelo discurso, e, para o outro, a possibilidade de co-referir identicamente, no consenso pragmático que faz de cada locutor um co-locutor. (BENVENISTE, 2006, p.84)

Quanto aos instrumentos de sua realização, isto é, aquilo que é produzido na e pela enunciação, Benveniste aponta três, a saber: a) as marcas que indicam as pessoas do discurso (índices de pessoa), representadas pelas formas *eu-tu*, e a forma que marca a não-pessoa do discurso, representado pela forma *ele*; b) as formas como “este”, “aqui” etc. (índices de ostensão), que têm referência e sentido no momento da enunciação e que se diferenciam de termos que remetem a conceitos; e c) as formas temporais, que são

fixadas sempre em relação ao locutor que é o centro da enunciação, cuja forma inicial é sempre o “presente” que é concomitante ao ato da enunciação, momento em que o discurso instaura-se no na realidade do mundo.

Temos então os três grandes aspectos da enunciação: a) a realização vocal da língua, b) a semantização da língua e c) o quadro formal de sua realização.

Ao fechar o texto, Benveniste alerta sobre outros desdobramentos que deveriam ser estudados no contexto da enunciação, envolvendo enunciação falada e escrita. Trata-se da análise das formas complexas de discurso, lugar em que este estudo se situa, por tratar de documentos vinculados à enunciação escrita que “se situa em dois planos”, porque “o que escreve se enuncia ao escrever e, no interior de sua escrita, ele faz os indivíduos se enunciarem” (BENVENISTE, 2006, p.90). É o aspecto da intersubjetividade na relação escrita-leitura, foco deste estudo, questão que discutiremos mais profundidade no item seguinte.

2.3 Das relações intersubjetivas e da referência no discurso: o papel da sintagmatização para a semantização

Quando Benveniste fala de “aparelho”, como no texto intitulado “O aparelho formal da enunciação”, considera que exista um aparelho formal da língua. A isso nos chama atenção Flores (2013). A ideia de aparelho está alicerçada na ideia de língua enquanto sistema. O locutor, a cada vez que produz uma enunciação, lança mão do aparelho formal da língua, instaurando pelo ato as categorias de pessoa-tempo-espaço, fazendo uso de “índices específicos” e “procedimentos acessórios” que irão resultar em sentido estabelecido no discurso, seja ele oral ou escrito.

Não podemos esquecer que a mobilização da língua pelo locutor prevê um alocutário, o que nos faz retornar à relação de intersubjetividade, que contém a relação *eu-tu*. Retornamos à intersubjetividade, pois é por ela que a referência de significação no discurso será construída e por ela observaremos o papel da sintagmatização que resulta na semantização da língua. A sintagmatização que finda em uma significação retoma os dois modos de estar na língua: o semiótico e o semântico. A língua, como sistema que inter-relaciona as suas unidades dentro de infinitas possibilidades

combinatórias, organiza a significação no âmbito interno do sistema – o semiótico – e no discurso – no semântico –, quando observada a relação das unidades da língua na frase. Esclarece assim o autor:

Na base, há o sistema semiótico, organização de signos, segundo o critério da significação, tendo cada um destes signos uma denotação conceptual e incluindo numa sub-unidade o conjunto de seus substitutos paradigmáticos. Sobre esse fundamento semiótico, a língua-discurso constrói uma semântica própria, uma significação intencionada, produzida pela sintagmatização das palavras em que cada palavra, não retém senão uma pequena parte do valor que tem enquanto signo. (BENVENISTE, 2006, p.233-234)

Temos assim explicitado o papel da sintagmatização na produção de sentidos. A afirmação de que a língua fora do uso é possibilidade de língua (BENVENISTE, 2006, p.83) implica a noção de que a língua é semiótico e também semântico, porque, na acepção de Benveniste, ela contém o uso. Sem o semântico, a língua seria uma infinidade de significações genéricas, ineficiente em constituir significações específicas. O discurso traz sempre uma significação singularizada dentro das possibilidades de arranjos de que a língua dispõe.

A semantização, um dos três aspectos da enunciação citados por Benveniste, no qual temos o sentido já estabelecido no discurso, está diretamente relacionada à sintagmatização. A semantização decorre da sintagmatização, da relação que as unidades da língua estabelecem entre si na frase em que temos o que Benveniste chama de *intencionado*. Diz o autor:

Ora, a expressão semântica por excelência é a frase. Nós diríamos a frase em geral, sem mesmo distingui-la da proposição, para nos mantermos no essencial, a produção do discurso. Não se trata mais desta vez, do significado do signo, mas do que se pode chamar de intencionado, do que o locutor quer dizer, da atualização linguística de seu pensamento. (BENVENISTE, 2006, p.229)

O discurso, que é o produto da enunciação, revela a materialidade das escolhas feitas pelo locutor ao mobilizar a língua. Pela enunciação, temos a sintagmatização dos elementos que se ordenam em uma combinação que apresentará um sentido particular na frase. A enunciação traz à tona unidades (signos) com a significação que está no interior da língua – a significação que é compartilhada pelos falantes de um mesmo idioma – e, através da combinatória das unidades, projeta uma significação que se torna específica na realidade do discurso, na estrutura da frase.

Do semiótico ao semântico há uma mudança radical de perspectiva: Todas as noções que passamos em revista retornam, mas outras e para entrar em

relações novas. A semiótica se caracteriza como uma propriedade da língua; a semântica resulta de uma atividade do locutor que coloca a língua em ação. O signo semiótico existe em si, funda a realidade da língua, mas ele não encontra aplicações particulares; a frase, expressão do semântico, não é *senão* particular. Com o signo tem-se a realidade intrínseca da língua; com a frase liga-se às coisas fora da língua; e enquanto o signo tem por parte integrante o significado, que lhe é inerente, o sentido da frase implica referência à situação de discurso e à atitude do locutor. (BENVENISTE, 2006, p.229-230)

Como exemplo da semantização da língua, citamos anteriormente a frase de Camões, que criara uma metáfora para a palavra “amor” com a frase “é ferida que dói e não se sente”, expediente usado pela linguagem poética. Agora vamos observar duas expressões que são próprias do universo das Políticas de Assistência Social. Por muito tempo, os agentes executores de políticas públicas de assistência social que atuam com crianças e adolescentes em situação de rua utilizavam as expressões “crianças de rua” ou “meninos de rua”. A partir do ano de 2004, tais expressões foram substituídas por “crianças em situação de rua”.

Nos sintagmas “crianças de rua” ou “meninos de rua”, nos quais há a presença da preposição “de”, temos um sentido de “proveniência”, de “origem”, que acaba por veicular uma espécie de enraizamento dos indivíduos à rua, como se a ela pertencessem. Já a expressão “crianças em situação de rua” direciona para uma significação de que “estar na rua” constitui-se como um fato circunstancial na vida desse indivíduo, uma realidade passível de ser transformada. Da segunda expressão, podemos inferir ainda que crianças ou adolescentes não são oriundos da rua, mas de outro lugar. Podemos subentender que são oriundos de uma família, de uma comunidade –lugares para os quais a política deve (re)direcionar tais indivíduos. Na primeira expressão, não. Temos, nas duas expressões, exemplos do papel da sintagmatização no processo de semantização. Como aponta Benveniste,

O sentido da frase é de fato a ideia que ela exprime; este sentido se realiza formalmente na língua pela escolha, pelo agenciamento das palavras, por sua organização sintática, sobre a ação que elas exercem umas sobre as outras. Tudo é dominado pela condição do sintagma, pela ligação entre os elementos do enunciado destinado a transmitir um sentido dado, numa circunstância dada. (BENVENISTE, 2006, p.230)

A semantização produz a referência no discurso que se estabelece na relação intersubjetiva na qual estão inseridas as pessoas do discurso (*eu-tu*). Nessa relação, se produz uma alusão ao que se está fora dela – alude-se àquilo que é do domínio da chamada *não-pessoa*, representada pela forma *ele*. A não-pessoa (*ele*) é uma referência, pois, no jogo enunciativo, o par *eu-tu* institui automaticamente a não-pessoa, visto que a

não-pessoa é tudo o que *eu-tu* pode mobilizar no sistema da língua. O *ele* é o próprio sistema da língua passível de ser agenciado. Ou seja, a referência pode ser um indivíduo ou vários, ou uma situação objetiva no mundo a que *eu* e *tu* fazem remissão. Em suma, sempre que o par *eu-tu* dialoga, o espaço para a referência é constituído. O exercício da linguagem revela-se pela relação constitutiva entre *eu* e *tu* em disjunção a *ele* – que podemos representar pela fórmula *eu-tu/ele*.

2.4 Testemunho da relação entre língua e sociedade no discurso

Ao longo deste capítulo, apresentamos ao leitor os princípios teóricos que subsidiam a teoria enunciativa de Benveniste através da reflexão acerca: a) do homem na linguagem e na língua, b) da noção de enunciação e de discurso que envolvem a noção de língua e o quadro figurativo de sua mobilização, e c) das relações intersubjetivas e da referência constituída no discurso em que a sintagmatização opera na semantização da língua no discurso.

No entanto, iniciamos este capítulo apontando que este trabalho de pesquisa nasce da prerrogativa de que a linguagem comporta um pressuposto antropológico cuja premissa está na ideia de que o *homem* nunca estará dissociado da *linguagem*, por entender que tal relação liga o homem à sociedade, reiterando, com isso, Dessons (2006) e Flores (2013), estudiosos que defendem uma antropologia da linguagem (DESSONS, 2006), que implica uma antropologia da enunciação (FLORES, 2013). Essa antropologia se fundamenta na ideia de homem na língua em um vínculo com a sociedade, conforme atestamos na argumentação a seguir:

A linguagem é para o homem um meio, na verdade, o único meio de atingir o outro homem, de lhe transmitir e de receber dele uma mensagem. Consequentemente, a linguagem exige e pressupõe o outro. A partir desse momento, a sociedade é dada com a linguagem. Por sua vez, a sociedade só se sustenta pelo uso comum de signos de comunicação. A partir desse momento, a linguagem é dada com a sociedade. Assim cada uma dessas duas grandes entidades, linguagem e sociedade, implica a outra. Pareceria que se pudesse e mesmo que se devesse estudá-las em conjunto, descobri-las em conjunto, uma vez que em conjunto elas nasceram. Pareceria também que se pudesse e mesmo que se devesse encontrar de uma e outra, da língua à sociedade, correlações precisas e constantes, uma vez que uma e outra nasceram da mesma necessidade. (BENVENISTE, 2006, p.93, grifos nossos)

Afirmar que a linguagem é indissociável do homem e que seu exercício fundamenta-se pelo princípio da intersubjetividade é concebê-la como mediadora da relação que os homens estabelecem entre si no seio da sociedade, ou melhor, naquilo

que é a expressão da sociedade – a cultura. Tal termo, Benveniste define da seguinte maneira:

Chamo cultura ao meio humano, tudo o que, do outro lado do cumprimento das funções biológicas, dá à vida e à atividade humanas forma, sentido e conteúdo. A cultura é inerente à sociedade dos homens, qualquer que seja o nível de civilização. Consiste numa multidão de noções e de prescrições, e também em interdições específicas [...]. (BENVENISTE, 2005, p.31-32, grifos nossos)

Benveniste, ao tratar do homem na linguagem, não fala de um homem abstrato. Trata-se do homem que nasce e se desenvolve em meio a um conjunto de valores culturais. Conforme nos diz o autor:

Vemos sempre a linguagem no seio da sociedade, no seio de uma cultura. E se digo que **o homem não nasce na natureza, mas na cultura**, é que toda a criança e em todas as épocas, na pré-história a mais recuada como hoje, aprende necessariamente com a língua os rudimentos de uma cultura. (BENVENISTE, 2006, p.23, grifos nossos)

Se pensar o homem dissociado da linguagem é algo fictício, pensá-lo fora da cultura também o é. O simbólico da linguagem expressa os valores culturais da sociedade a partir daquele que mobiliza a língua à sua maneira pelo ato da enunciação. Ou seja, aquele que enuncia produz um discurso que dá testemunho sobre a sociedade e, conseqüentemente, sobre a cultura nela inserida, pois “nada pode ser compreendido que não tenha sido reduzido à língua [...]. É graças a este poder de transmutação da experiência em signos e de redução categorial que a língua pode tomar por objeto qualquer ordem de dados e até a sua própria natureza” (BENVENISTE, 2006, p.100). A língua inclui a sociedade pela razão de ser capaz de reproduzi-la simbolicamente pelas suas unidades significantes. Nisso implica-se a relação língua e sociedade. Trata-se de uma relação de natureza semiológica, entre um sistema interpretante e um sistema interpretado, em que a língua é o sistema interpretante e a sociedade, o sistema interpretado, devido à propriedade de interpretação contida na língua, conforme nos aponta Benveniste:

A língua nasce e se desenvolve no seio da comunidade humana, ela se elabora pelo mesmo processo que a sociedade, pelo esforço de produzir os meios de subsistência, de transformar a natureza e de multiplicar os instrumentos.

É neste trabalho coletivo e por este trabalho coletivo que a língua se diferencia, aumenta sua eficiência, da mesma maneira que a sociedade se diferencia em suas atividades materiais e intelectuais. **Estamos considerando aqui a língua como meio de análise da sociedade. Para este fim nós tomaremos língua e sociedade em sincronia e numa relação semiológica: a relação do interpretante com interpretado.**

E formularemos estas duas proposições conjuntas: **em primeiro lugar, a língua é o interpretante da sociedade; em segundo lugar, a língua contém**

a sociedade. Isso se verifica de duas maneiras: de início empiricamente, pelo fato de que se pode isolar a língua, estudá-la e descrevê-la por ela mesma em se referir a seu emprego na sociedade, e sem se referir a suas relações com as normas e as representações sociais que formam a cultura. **Em contrapartida, é impossível descrever a sociedade, descrever a cultura, fora de suas expressões linguísticas. Neste sentido a língua inclui a sociedade, mas não é incluída por esta.**

[...] Consideramos portanto que a língua interpreta a sociedade. **A sociedade torna-se significante na e pela língua, a sociedade é o interpretado por excelência da língua.** (BENVENISTE, 2006, p.97-98, grifos nossos)

Diante disso, o princípio antropológico deste trabalho coloca-se na relação homem-linguagem, mas também na relação língua-sociedade/cultura. A propriedade de interpretação contida na língua amplia a dimensão antropológica da Teoria Enunciativa de Benveniste, pois a língua ser capaz de interpretar e conter a sociedade significa que, no discurso, a língua traz impressos os valores culturais nos quais o locutor, aquele que mobiliza a língua, está inserido. Nas palavras do autor:

A cultura também é um sistema que define o que tem sentido, e o que não tem [...] Tudo que é do domínio a cultura deriva no fundo de valores, de um sistema de valores. Da articulação entre os valores. Muito bem! **Estes valores são os que se imprimem na língua.** É, no entanto, difícil trazê-los à luz, porque a língua carrega consigo uma série de dados herdados; a língua não se transforma automaticamente à medida que a cultura se transforma. (BENVENISTE, 2006, p.22)

A língua contém sociedade a cada vez que revela, pelo discurso, os valores culturais nela impressos e interpreta a sociedade à medida que pode significar e expressar tudo que está na cultura. Assim, a estrutura da língua interpreta a estrutura da sociedade. Diante disso, redimensiona-se nossa visão sobre a ideia de língua e, por consequência, do ato da enunciação, porque é através dele que o locutor converte a língua em discurso, sendo que, como aponta Benveniste, “a relação do locutor com a língua determina os caracteres linguísticos da enunciação. Deve-se considerá-la como o fato do locutor, que toma a língua por instrumento, e nos caracteres linguísticos que marcam esta relação” (BENVENISTE, 2006, p.82). Entretanto, as referências de sentido dos “*caracteres linguísticos da enunciação*” constituem-se nessa dupla articulação da língua, que é individual e ao mesmo tempo social. Se o homem nasce na cultura e desenvolve-se em meio a seus valores, é natural que sempre converta a língua em discurso desse lugar. Isso implica uma percepção de que as formas significantes que a língua engendra são articuladas para dar conta de revelar a cultura.

Embora a definição do que venha a ser cultura seja uma tarefa demasiadamente complexa e que não temos por objetivo debater em profundidade, entendemos que ela

seja constituída pelos valores que são construídos nas diversas relações que os grupos humanos estabelecem entre si, naquilo que “dá à vida e à atividade humanas forma, sentido e conteúdo” (BENVENISTE, 2005, p.31-32). Tais relações estão vinculadas, por exemplo, aos sistemas de produção, às práticas religiosas, às relações afetivas, às práticas políticas, às práticas educativas e a tantas mais que possam existir na sociedade.

Contudo, é importante ressaltar, tais valores só existem porque são revestidos de significado por aqueles que os construíram ou por aqueles que os herdaram. É natural que esses mesmos homens (que produziram valores sociais ou herdaram) sejam capazes de analisá-los, e a língua lhes concede essa capacidade ao conter e interpretar a sociedade e assim torna-se “*meio de análise da sociedade*” (BENVENISTE, 2006, p.97-98). O caráter referencial da língua, isto é, sua capacidade de produzir um discurso que cria um acontecimento no “aqui” e “agora” da língua que coincide com o “aqui” e “agora” da realidade do mundo, confere a ela sua natureza dual de ser individual e social, uma vez que os sentidos dispostos no interior da língua se conjugam aos valores que estão na cultura quando o locutor converte a língua em discurso. Diante dessa reflexão, acreditamos estar ressignificando a noção de língua, pois tudo que pode ser mobilizado na língua está sob o ordenamento da significância da língua. Quando falamos da semantização da língua, por exemplo, em que ocorre a sua conversão em discurso, observamos que este sempre projeta uma realidade que está no seio da cultura. Seria irreal pensar a produção de discursos que não tivessem aporte na cultura. Ancoram-se nela tanto discursos fictícios – como contos de fadas, lendas, fábulas, mitos etc. – quanto discursos produzidos no cotidiano do exercício da vida social que cumprem funções como afirmar, negar, intimar, responder, comunicar, analisar, argumentar.

A própria noção de enunciação apresenta-se condicionada à interpretação da língua. No ato enunciação, instauram-se as referências de sentido para o locutor (*eu*) e do alocutário (*tu*), e temos a relação intersubjetiva das formas da língua *eu* e *tu* em oposição à forma *ele*, que não participa dessa relação. Os sentidos que se vinculam a essas formas são referências constituídas pela significação, que já é fruto da língua interpretando a sociedade. A cada vez que EGO converte a língua em discurso produz uma realidade que é individual, mas extensiva à sociedade, pois situa o locutor em um lugar no conjunto de valores que a compõe, “daí procede a dupla natureza

profundamente paradoxal da língua, ao mesmo tempo imanente ao indivíduo e transcendente à sociedade” (BENVENISTE, 2006, p 97). Complementa ainda o autor:

Para cada falante o falar emana dele e retorna a ele, cada um se determina como sujeito com respeito ao outro ou a outros. Entretanto, e talvez por causa disto, **a língua** que é assim a emanação irreduzível do eu mais profundo de cada indivíduo **é ao mesmo tempo uma realidade supra-individual e coextensiva à toda a coletividade. É esta coincidência entre a língua como realidade objetivável, supra-individual, e a produção individual do falar que fundamenta a situação paradoxal da língua com respeito à sociedade.**

Com efeito, a língua fornece ao falante a estrutura formal de base, que permite o exercício da fala. Ela fornece o instrumento linguístico que assegura **o duplo funcionamento subjetivo e referencial do discurso**: é a distinção indispensável, sempre presente em não importa que língua, em não importa qual sociedade ou época, entre o eu e o não-eu, operada por índices especiais que são constantes na língua e só servem a este uso, as formas chamadas em gramática de pronomes, que realizam uma dupla oposição, a oposição do “eu” ao “tu” e a oposição do sistema “eu/tu” a “ele”. (BENVENISTE, 2006, p.101, grifos nossos)

A concepção da “língua como realidade objetivável, supra-individual, e a produção individual do falar que fundamenta a situação paradoxal da língua com respeito à sociedade” (BENVENISTE, 2006, p.101) está relacionada ao “duplo funcionamento subjetivo e referencial do discurso” (BENVENISTE, 2006, p.101), pois temos, nesse duplo funcionamento, a condicionalidade para a existência do discurso. É pela subjetividade que o locutor converte a língua em discurso, instaurando diante de si o outro. Assim, passamos à relação intersubjetiva entre *eu* e *tu*, as pessoas do discurso, contudo, o par *eu-tu* só consegue se estabelecer no discurso, fazendo referência ao *ele*, a não-pessoa do discurso, que pode ser um indivíduo ou vários ou uma situação objetiva do mundo. A referência ao que está fora da alocação entre *eu* e *tu* é elementar para a produção de discursos. Não haveria como *eu* e *tu* constituírem diálogo somente com a referência do que é *eu* e com a referência do que é *tu*. O locutor, ao se declarar como tal, implanta o outro diante de si para estabelecer *certa relação com o mundo*. Essa relação vincula-se a tudo que não é *eu* ou *tu*. Ela se vincula ao *ele*.

A segunda oposição, a do “eu-tu”/“ele”, opondo a pessoa à não-pessoa, efetua a operação da referência e fundamenta a possibilidade do discurso sobre alguma coisa, sobre o mundo, sobre o que não é alocação. Temos aí o fundamento sobre o qual repousa o duplo sistema relacional da língua. (BENVENISTE, 2006, p.101)

Queremos destacar, contudo, que o “mundo” para Benveniste é língua e sociedade em conjunto, sendo que a língua é transcendente à sociedade. Isso significa que a língua projeta a sociedade em que tudo que está posto na sociedade é trazido pela

língua-discurso. Aquele que produz um discurso instaura a si mesmo no seu discurso, projetando a sociedade. Assim, para Benveniste não existe sociedade/cultura fora da língua, o que implica dizer que a significação expressa em um discurso é produzida dentro da relação homem-língua-sociedade/cultura (SILVA, 2014). Segundo Benveniste,

[...] é a inclusão do falante em seu discurso, a consideração pragmática que **coloca a pessoa na sociedade enquanto participante e que desdobra uma rede complexa de relações espaço-temporais que determinam os modos de enunciação.**

Desta vez o homem se situa e se inclui em relação à sociedade e na natureza e ele se situa necessariamente em uma classe, seja uma classe de autoridade ou uma classe de produção. **A língua, com efeito, é considerada aqui enquanto prática humana, ela revela o uso particular que os grupos ou classes de homens fazem da língua** e as diferenciações que daí resultam no interior da língua comum. (BENVENISTE, 2006, p.101-102, grifos nossos)

Nessa perspectiva, o *eu* que converteu em discurso a língua, produzindo os textos da LOAS e da PNAS, que, conforme já observamos por um olhar linguístico *lato sensu*, é a própria Política de Assistência Social, *inclui* a si mesma em seu próprio discurso e se coloca como *participante* na sociedade que estabelece o discurso como ele está posto nos referidos textos, *desdobrando*, com isso, uma *rede complexa de relações* espaço-temporais (espaço e tempo da Política de Assistência Social) que projetam outros discursos que poderão ser produzidos pelo gestor ao usuário da política ou o inverso. Tratando-se de uma enunciação escrita, “o que escreve se enuncia ao escrever e, no interior da sua escrita, ele faz os indivíduos se enunciarem” (BENVENISTE, 2006, p.90).

Isso, contudo, é operado mediante a propriedade da interpretância da língua, que a torna interpretante da sociedade. O princípio semiológico contido na língua de interpretar a sociedade parece ser a chave para entendermos a relação entre língua e sociedade nos textos balizadores da Política de Assistência Social brasileira, que nos propomos a investigar neste trabalho.

Posto isso, dois pontos de vista se apresentam neste trabalho, que objetiva observar a língua convertida em discurso: um que é enunciativo e outro que é semiológico. O primeiro entende que o exercício da linguagem emana da relação intersubjetiva que se estabelece quando da conversão da língua em discurso. Isso quer dizer que a significação é construída pela relação de alteridade entre as pessoas do

discurso (*eu-tu*), pela qual unicamente é possível fazer referência a tudo que não é alocução, isto é, à não-pessoa do discurso (*ele*). O segundo considera que a língua contém e interpreta a sociedade, de maneira que toda a significação produzida no discurso traz consigo a língua como interpretante da cultura de uma sociedade. Esses dois princípios reúnem-se no pressuposto antropológico do homem na língua/linguagem que é transversal à teorização benvenistiana que sustenta este estudo.

Esses dois pontos de vista irão conduzir as análises que serão realizadas no capítulo seguinte, envolvendo todos os conceitos que foram apresentados ao longo deste capítulo.

CAPÍTULO 3

**A MOBILIZAÇÃO DA LÍNGUA NOS DOCUMENTOS DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
A RELAÇÃO INDIVÍDUO-SOCIEDADE NAS RELAÇÕES
INTERSUBJETIVAS IMPLICADAS NOS DISCURSOS**

3 A MOBILIZAÇÃO DA LÍNGUA NOS DOCUMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A RELAÇÃO INDIVÍDUO-SOCIEDADE NAS RELAÇÕES INTERSUBJETIVAS IMPLICADAS NOS DISCURSOS

É chegado o momento de vincular a reflexão estabelecida nos dois capítulos anteriores efetivamente analisando os textos que constituem o *corpus* de análise deste projeto: a) a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e b) a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O objetivo do presente capítulo é analisar como as formas linguísticas dos excertos retirados da LOAS e da PNAS com os quais trabalharemos se organizam para produzir as referências de sentidos no jogo enunciativo configurado por *eu-tu/ele*, em que temos *eu* como “aquele que fala”; *tu* como aquele com quem *eu* fala; e *ele* como aquele sobre o qual *eu* e *tu* fazem referência. No capítulo 1, realizamos uma análise a partir de um ponto de vista amplo da linguística geral. Neste, a análise sustenta-se no ponto de vista específico: a teorização sobre linguagem de Émile Benveniste.

Para tanto, retomaremos noções e princípios que serão operadores da análise. Após essa retomada, selecionaremos dois excertos da LOAS e da PNAS, respectivamente, para serem analisados. Tais excertos já foram comentados no primeiro capítulo do trabalho. Em seguida, subsidiados pela análise, observaremos a relação língua e sociedade posta no âmbito dos excertos presentes nos textos da LOAS e da PNAS, reflexão que pode ser estendida à integralidade das referidas obras que fundamentam a Política de Assistência Social.

Nossa análise será realizada a partir de dois pontos de vista, a saber: enunciativo e semiológico. Do ponto de vista enunciativo, observaremos o funcionamento subjetivo e referencial do discurso, visto que diz respeito ao fato de que não existe possibilidade de *eu* e *tu* se constituírem na relação intersubjetiva, senão a partir do *ele*, a referência do discurso. Esse duplo funcionamento da linguagem, subjetivo e referencial, é condição para existência de um discurso. Do ponto de vista semiológico, visualizaremos a maneira como a língua contém e interpreta a sociedade no funcionamento subjetivo e referencial.

Frisamos que a análise conjugará as noções e os princípios que abordamos a ao longo do segundo capítulo, visto que tratamos de noções e conceitos que são da ordem

do funcionamento da linguagem e operam simultaneamente quando do seu exercício. Salientamos que a materialidade linguística na análise são os enunciados (que são o produto da enunciação) que estão postos nos textos, haja vista que os enunciados são a língua convertida em discurso.

Diante disso, a sintagmatização que se estabelece na combinatória das unidades da língua, no enunciado, produzindo a sintagmatização-semantização no discurso será um operador importante na análise. Pelo par sintagmatização/semantização, observaremos o funcionamento subjetivo e referencial do discurso e a maneira como a língua contém e interpreta a sociedade.

Feitas essas considerações, seguimos para o item subsequente, no qual retomaremos as noções e os princípios teóricos que apresentamos no capítulo anterior.

3.1 Retomando noções e princípios operadores da análise

No primeiro capítulo, realizamos uma vista d'olhos do campo da Política de Assistência Social vigente no Brasil a partir de dois textos que a estruturam e a orientam, sendo eles: a) a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, e b) a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004. Nessa vista d'olhos, observamos o funcionamento linguístico dos referidos textos e concluimos que há um locutor (*eu*) que fala para um interlocutor (*tu*) fazendo referência a outrem (*ele*). Lembramos que: a) *eu* (aquele que fala) é a própria Política de Assistência Social, b) *tu* (aquele com quem *eu* fala) é o gestor da política e c) *ele* (aquele sobre o qual *eu e tu* falam) é o usuário da política. Temos assim, nos textos observados, um jogo de relações linguísticas que se configuram pelo par *eu-tu* e estabelecem uma relação constitutiva na realidade do discurso em disjunção a *ele*, que não participa dessa relação, isto é, não participa do discurso, constituindo-se como tudo aquilo a que o par *eu-tu* faz referência. Tal jogo de relações pode ser representado pela fórmula *eu-tu/ele*, em que o hífen marca a relação constitutiva e a barra, a relação de disjunção.

No capítulo 2, apresentamos a Teoria Enunciativa de Émile Benveniste, cuja noção de enunciação considera todo discurso como o lugar das relações intersubjetivas que se esboça, justamente, no jogo enunciativo *eu-tu/ele*. No percurso do capítulo anterior, ilustramos conceitos próprios à teoria e ao pensamento do autor. Na Teoria da Enunciação de Émile Benveniste, a *enunciação* define-se como o ato cada vez único de

colocação da língua em funcionamento. A *subjetividade* na linguagem diz respeito à passagem do locutor a sujeito, quando do ato da enunciação. Atrela-se à ideia de subjetividade na linguagem a noção de *pessoa*. Temos um *eu* que, ao enunciar-se, instaura diante de si um *tu* que produz ou pode produzir uma enunciação de retorno. Temos assim o jogo enunciativo entre o par *eu-tu*. Essa relação que contém sempre o par *eu-tu*, no uso da língua, é chamada de *intersubjetividade*. Na relação intersubjetiva na qual estão inseridas as pessoas do discurso (*eu-tu*), produz-se uma alusão ao que está fora dessa relação, que é do domínio da chamada *não-pessoa*, representada pela forma *ele*. A não-pessoa (*ele*) é, portanto, uma referência, podendo ser um indivíduo ou vários ou uma situação objetiva no mundo. Sempre que o par *eu-tu* dialoga, o espaço para a referência é constituído, ou seja, a língua em exercício revela-se pela relação constitutiva entre *eu-tu* em disjunção a *ele*. Essas noções são princípios vinculados ao funcionamento geral da linguagem que condicionam o exercício da linguagem na relação inter-humana.

Apresentamos também noção de língua para Benveniste e o princípio semiológico vinculado a ela pela propriedade da intepretância. No que concerne à noção de língua, destacamos que a enunciação como ato pressupõe a mobilização da língua enquanto sistema de signos, cuja significação estabelece-se: a) pelo semiótico, isto é, pela inter-relação que as unidades de cada nível integram-se no domínio intralinguístico; e b) pelo semântico, domínio no qual a língua já foi mobilizada pela enunciação do locutor, tendo-se como produto um enunciado, em que as palavras produzem uma significação particular na frase²⁶. Na língua em exercício, temos, então, a sintagmatização a serviço da semantização.

Já no que tange ao princípio semiológico da língua, Benveniste coloca que a relação entre língua e sociedade se dá por uma relação entre sistema interpretante e sistema interpretado, sendo a língua o sistema interpretante e a sociedade o sistema interpretado. A língua, pela propriedade da intepretância, contém e interpreta a sociedade. Ela contém a sociedade em virtude de que “é impossível descrever a sociedade, descrever a cultura, fora de suas expressões linguísticas” (BENVENISTE, 2006, p.98) e interpreta a sociedade, pois a língua convertida em discurso, ao expressar

²⁶“Frase” e “enunciado” estão sendo tomados como palavras sinônimas neste trabalho.

suas unidades, revela a cultura trazendo impressos no discurso os valores culturais em que o locutor está inserido.

Feita esta retomada, sigamos para o item seguinte, no qual procederemos às análises de excertos da LOAS e da PNAS.

3.2 Dos recortes enunciativos e da análise: a estabilidade da significação e as referências nos discursos dos textos balizadores da Política de Assistência Social

Neste item, vamos analisar dois excertos de cada um dos textos que comentamos no primeiro capítulo – a LOAS, de 1993, e a PNAS, de 2004. Primeiramente vamos examinar os excertos da LOAS, por ser o texto-base do texto da PNAS. Posteriormente, observaremos os excertos da PNAS. Em relação à LOAS, que se caracteriza como um texto jurídico, cabe fazer algumas observações. O texto jurídico se caracteriza por elementos como a “impessoalidade”, o “uso do padrão culto de linguagem”, a “clareza”, a “concisão”, a “formalidade” e a “uniformidade”, conceitos explicitados no Manual de Redação Oficial da Presidência da República. Tais elementos conferem um determinado funcionamento linguístico aos textos de lei os quais determinam, não só a estrutura do texto jurídico, mas também a maneira como o locutor faz a passagem para sujeito no texto.

O texto jurídico, assim como os documentos oficiais utilizados pela administração pública, dentre todos os elementos já referidos que o constituem, coloca em relevo a “impessoalidade”, ou seja, a “ausência de impressões individuais de quem comunica” (BRASIL, 2002). Embora haja um locutor “eu” no texto, não deve haver itens lexicais ou expressões que remetam à pessoa do “eu”. Por essa razão, o locutor faz a passagem para sujeito com a ausência de formas aparentes de expressão da subjetividade e é desse modo que esse locutor se inclui no seu discurso, implanta o outro e se situa na sociedade onde este texto circula. Feitas essas observações sigamos ao desenvolvimento deste capítulo.

O primeiro capítulo objetivou realizar uma leitura comentada da LOAS e da PNAS para colocar em relevo o funcionamento linguístico dos referidos textos. Observamos a cena enunciativa configurada pela relação intersubjetiva entre um locutor, que passaremos a denominar locutor-Política de Assistência Social (locutor-PAS), e um alocutário, que denominaremos locutor-gestor. Pela relação intersubjetiva com o alocutário-gestor, locutor-PAS faz referência ao usuário da política. Segue abaixo

a ilustração do jogo enunciativo que nossas análises devem evidenciar nos excertos da LOAS e da PNAS que serão analisados:

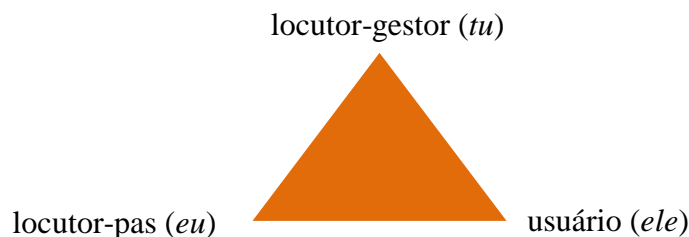


Figura 2 – Quadro da enunciação dos documentos da Política de Assistência Social

Conforme já apontamos, a análise será orientada por dois pontos de vista: 1) enunciativo, pelo qual analisaremos como a semantização da tríade *eu-tu/ele* é constituída pela sintagmatização das unidades na forma e no sentido da língua nos enunciados; e 2) semiológico, pelo qual analisaremos, pela propriedade da intrepêndia da língua, amaneira como ela transmuta a sociedade através de suas formas e sentidos, processo no qual a língua contém e interpreta a sociedade.

É importante salientar, a análise sob o ponto de vista enunciativo é o que possibilitará a visualização da língua operando na produção de sentidos através da intrepêndia que faz da sociedade. Será na materialidade linguística do discurso, na combinação entre unidades da língua, na ação que uma palavra exerce sobre a outra em um determinado enunciado, que conseguiremos observar a relação língua e sociedade/cultura que está estabelecida nos textos da Política de Assistência Social. Portanto, neste item mostraremos como estão significados no discurso o locutor (*eu*), o alocutário (*tu*) e aquele a quem se faz referência (*ele*). No item 3.3 consideraremos a relação entre língua e sociedade, fruto da análise do ponto de vista enunciativo.

3.2.1 A análise sob o ponto de vista enunciativo

O primeiro excerto que analisaremos é o artigo 1º da LOAS:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993, grifos nossos)

No excerto acima, o locutor (*eu*) marca-se ao conceituar Política de Assistência Social com a sintagmatização de estruturas linguísticas caracterizadoras: “*direito do cidadão*” e “*é Política de Seguridade Social não contributiva*”. O locutor é a própria Política de Assistência Social, que passaremos a denominar locutor-PAS. O locutor-PAS, ao referenciar-se, instaura o seu alocutário (*tu*), que, por meio da sintagmatização “*realizada através de*”, identificamos como sendo o gestor, doravante alocutário-gestor. Uma vez que o locutor-PAS orienta a forma como a política deve ser executada, ou seja, “*através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade*”, situa no discurso o alocutário-gestor.

Já no trecho “*que provê os mínimos sociais*”, observamos o locutor-PAS referenciando a si (a PAS “*provê*”) e, ao mesmo tempo, a) instaurando o alocutário-gestor através verbo *prover* presente na estrutura e b) fazendo referência ao usuário da política que está significado na sintagmatização “*provê os mínimos sociais*”. O usuário da política é aquele que não possui “*os mínimos sociais*”.

Em relação à sintagmatização da estrutura “*para garantir o atendimento às necessidades básicas*”, temos o locutor-PAS indicando para o alocutário-gestor uma das finalidades da política que se fundamenta em “*garantir o atendimento*” ao usuário. Da sintagmatização “*necessidades básicas*”, podemos depreender que o usuário é aquele que não tem as suas necessidades básicas garantidas.

É interessante observar, no excerto analisado, que a referência de sentido que aponta para o usuário da política está conjugada à referência do gestor. Assim, no discurso do excerto, a Política de Assistência Social fala ao gestor, ao mesmo tempo em que faz alusão ao usuário.

Pela análise das estruturas vemos que a língua semantiza as pessoas do discurso (*eu-tu*) e a não-pessoa (*ele*) pela sintagmatização que formam os enunciados. Nessa primeira análise, observamos que o locutor-PAS (*eu*), o alocutário-gestor (*tu*) e aquele que está sendo referido (*ele*), o usuário, estão significados também na realidade da sociedade. A Política de Assistência Social é “*direito*” e um “*dever do Estado*”, situa-se na “*Seguridade Social*”. O gestor é aquele que deve ter competências e habilidades que o habilitem a executar a política de uma determinada maneira, isto é, “*através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade*”. O usuário é o

“cidadão” que não possui “os mínimos sociais” e que não tem as suas “necessidades básicas” garantidas. Revela-se assim o princípio semiológico da língua em conter e interpretar a sociedade, pois as referências que estão postas no discurso do excerto analisado englobam a sociedade em que esse texto de lei foi produzido.

Dando continuidade à análise, observaremos o artigo 2º da LOAS, que segue abaixo:

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que **visa** à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
- e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 1993, grifo nosso)

O artigo 2º da LOAS coloca em pauta os objetivos da Política de Assistência Social. O locutor (*eu*) marca-se no enunciado que inicia o artigo “a assistência social tem por objetivos”. O locutor novamente se configura como a Política de Assistência Social que afirma seus objetivos.

No inciso I, que aponta como um dos objetivos da política a “proteção social”, o locutor-PAS referencia o alocutário (*tu*), uma vez que caracteriza as finalidades do objetivo da “proteção social” pelo sintagma “que visa à”. A combinação “que visa à” marca a orientação que o locutor-PAS está pontuando àquele que deve cumprir tais finalidades, ou seja, o alocutário-gestor.

No entanto, o mesmo enunciado faz referência ao usuário, determinado pelas estruturas “à *garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos*”. O usuário é aquele que a) precisa ter a sua vida garantida, b) que sofre danos e c) que pode ser acometido por algum tipo de risco e com os quais a política deve atuar de forma preventiva.

O locutor-PAS, nas alíneas *a, b, c, d e e* do inciso I, continua orientando o alocutário-gestor, trazendo as finalidades da proteção social de uma forma mais específica, ao passo que por elas também referencia o usuário de forma mais específica. A especificidade da referência vem anunciada pela forma “*especialmente*” no final do enunciado. Sigamos para a análise das alíneas.

Alínea a:

“I - a proteção social, que visa [...], especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”

Na alínea *a*, o locutor orienta o gestor ao dizer-lhe que deve promover “*a proteção a*” determinados indivíduos. Vemos ainda o locutor fazendo referência direta ao usuário da política ao nomear os grupos de indivíduos aos quais a “*proteção social*” se destina. A “*proteção social que visa*” promover “*a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice*” em que, à palavra “*proteção*”, estão associadas as palavras “*família*”, “*maternidade*”, “*infância*”, “*adolescência*” e “*velhice*”. A língua engendra essas unidades para semantizar no discurso o público-alvo ao qual o locutor faz referência.

Alínea b:

“I - a proteção social, que visa [...], especialmente:

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes”

Na alínea *b*, o locutor orienta o gestor ao dizer-lhe que deve promover “*o amparo*”. Novamente o alocutário aparece pelo “*fazer*” do gestor.

O locutor faz referência ao usuário pela estrutura “*às crianças e aos adolescentes carentes*” em que o adjetivo “*carente*” caracteriza as palavras “*crianças*” e “*adolescentes*”, restringindo a referência. A “*proteção social*” dirige-se não a todas as crianças e adolescentes, mas sim às crianças e aos adolescentes considerados carentes.

Alínea c:

“I - a proteção social, que visa [...], especialmente:

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho”

Na alínea *c*, o locutor orienta o gestor ao pontuar que deve atuar na “*promoção*”. O alocutário constitui-se pela orientação dada pelo locutor ao falar de si. O gestor deve realizar “*a promoção da integração ao mercado de trabalho*”. Deprendemos do enunciado que o usuário é aquele que não está integrado ao mercado de trabalho.

Alínea d:

“I - a proteção social, que visa [...], especialmente:

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”

Na alínea *d*, o locutor enuncia ao gestor, indicando o que deve fazer, operando na “*habilitação, reabilitação e promoção*”. O locutor, nessa alínea, faz referência, de forma explícita, a um grupo restrito de pessoas, aquelas que apresentam deficiências.

Alínea e:

“I - a proteção social, que visa [...], especialmente:

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família”

Na alínea *e*, o locutor determina ao alocutário que deve “*garantir*” “*1 (um) salário-mínimo de benefício mensal*”. A forma “*garantir*” postula o lugar do alocutário, que se configura como o gestor da política. O locutor, ao designar a tarefa que deve ser executada pelo alocutário, faz alusão ao usuário, uma vez que o “*benefício*” deve ser garantido “*à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família*”. Estabelece-se a referência “*à pessoa com deficiência e ao idoso*”, que se torna mais específica por serem caracterizados como indivíduos que não possuem “*meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família*”.

Sigamos para a análise do inciso II que diz:

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

[...] **II** - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

No inciso II, temos o locutor-PAS referindo a si ao designar mais um de seus objetivos – “a vigilância socioassistencial”. O objetivo vem seguido da expressão “que visa”, que anuncia que a “a vigilância socioassistencial” tem uma finalidade que se refere à execução do objetivo em pauta. Dessa forma, o locutor-PAS traz à cena enunciativa o alocutário-gestor.

No caso do inciso II, são duas as finalidades do objetivo: a) “analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias” e b) “[analisar] a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos capacidade protetiva das famílias”. O locutor-PAS descreve as finalidades do objetivo já estabelecendo a referência ao usuário, já que podemos depreender que há famílias cuja capacidade em proteger deva ser monitorada, o que indica que há grupos familiares nos quais tal capacidade possa estar fragilizada. E, ainda, são famílias em que possa haver algum tipo de vulnerabilidade, nas quais haja ameaças, vitimizações e danos.

No Inciso III, observamos o mesmo quadro figurativo que no inciso anterior. Analisemos o excerto que reproduzimos abaixo:

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

[...] **III** - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

A “defesa de direitos”, designação que inicia o inciso, configura-se como o terceiro objetivo da assistência social. Ao designar seu objetivo, o locutor-PAS instaura a cena enunciativa, colocando-se nela. O objetivo vem seguido, como nos incisos anteriores, da estrutura “que visa”, que coloca em cena o locutor-gestor, prescrevendo que o seu fazer é “garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais”. O locutor-PAS referencia o usuário da política no mesmo enunciado em que vemos a referência ao alocutário-gestor; ou seja, ao indicar que o alocutário-gestor deve “garantir o pleno acesso aos direitos”, faz alusão a todo o

indivíduo que venha a não ter acesso pleno de direitos “*no conjunto das provisões socioassistenciais*” que são previstas pela política.

No “parágrafo único” do artigo, temos uma sintagmatização que requer um olhar mais atento. Sigamos à sua análise:

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

No parágrafo único, o locutor-PAS está marcado na ideia global do enunciado, que tem por assunto o “*enfrentamento da pobreza*”. O locutor-PAS marca-se no todo do enunciado, uma vez que realiza “*de forma integrada às políticas setoriais, garantindo [...] para atender [...] e promovendo [...]*”. Contudo, diferentemente dos outros enunciados que analisamos, nesse há a presença da partícula “*se*”, a qual indica que a “*assistência social*” é realizada por alguém ou por algo. Temos aqui o que a gramática tradicional chama de “voz passiva do verbo”. A estrutura poderia ser assim colocada: “*a assistência social é realizada [por alguém ou por algo] de forma integrada às políticas setoriais [...]*”, sendo que este “*por alguém ou por algo*” está omitido da frase. É a partícula “*se*”, na relação com o verbo “*realizar*”, que marca a presença do alocutário-gestor no discurso, ou seja, “*a assistência social é realizada [pelo gestor] de forma integrada às políticas setoriais [...]*”. Isso se confirma na sequência do enunciado, em que o locutor-PAS orienta alocutário-gestor ao colocar a forma como a assistência social deve ser realizada, “*de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais*”.

Além da partícula “*se*” situar a alocutário-gestor perante o locutor-PAS, evidencia algo de natureza mais complexa. No texto jurídico, em especial nos textos analisados neste trabalho, “aquele que fala” não se marca como “*eu*”, mas sim como “*ele*”. No enunciado já analisado, “*a assistência social é realizada de forma integrada às políticas setoriais*”. Embora tenhamos um locutor que estamos denominando locutor-PAS, ele se manifesta pela estrutura “*a assistência social*”, que não se marca como “*eu*”, mas como “*ele*”; isto é, “[*ela*] é realizada de forma integrada às políticas setoriais”. Temos um “*eu*” que se marca pela forma da não-pessoa dentro da locução

com o “tu”, fazendo referência a outrem, em que temos então o quadro figurativo (eu [ele]-tu/ele). Neste ponto, resgatamos o que falamos no início do capítulo em relação às características do texto jurídico e, principalmente, à forma como o locutor se marca como não-pessoa, na forma do “ele”. Já a referência ao usuário está contida no próprio assunto do parágrafo único do artigo, que é o “*enfrentamento à pobreza*”. Do tema da pobreza, podemos inferir muito claramente que, dentro do escopo do público-alvo da política, estão os indivíduos que a política julga que estão nessa posição e que podemos pensar que são aqueles desprovidos dos “*mínimos sociais*” fundamentais à vida e à sua manutenção e que devem ser compreendidos como cidadão que possuem direitos universais.

O artigo 2º da LOAS, em sua completude, apresenta um discurso com o mesmo quadro enunciativo do artigo 1º, em que: a) o locutor representa a Política de Assistência Social; b) o alocutário constitui-se pelo gestor da política; e c) a referência estabelece “*certa relação*” com o usuário.

Começa a tomar maior relevo algo que já havia sido observado na análise do artigo 1º. Os enunciados, produzidos pelo locutor-PAS, sintagmatizam as unidades da língua de maneira que tal combinatória, ao mesmo tempo em que situa o alocutário (*tu*), faz alusão ao que está fora da alocução (*ele*). Isto é, a Política de Assistência Social (*eu*), fala para o gestor (*tu*), ao mesmo tempo em que fala sobre/do usuário (*ele*) e de si mesma. O *eu* coloca em cena o *tu* e o *ele* de forma integrada. Temos aqui o duplo funcionamento intersubjetivo e referencial da língua, constituído de modo integrado. Nesse caso, a estrutura enunciativa *eu-tu/ele* desloca-se nesse discurso para *eu/tu-ele* e, assim, uma enunciação que traz um *falar para*, implicado de um *falar de*. Intersubjetividade e referência são noções interdependentes na perspectiva teórica com a qual estamos trabalhando. Dessa forma, será sempre pela intersubjetividade que as referências às pessoas linguísticas (*eu-tu*), bem como à não-pessoa (*ele*) irão se constituir. Desde que o locutor se declara como locutor, implanta o outro (*tu*) diante de si, estabelecendo “uma certa relação com o mundo”, a referência que é produzida no discurso acerca de algo (*ele*). Essa referência está sempre vinculada ao *eu*, que é aquele que implanta o *tu* e o *ele*, quando da enunciação. Todavia, o dado que estamos revelando, no discurso em análise, é que a referência ao *ele* (público-alvo da política) está bastante vinculada ao “tu” (gestor da política). A pessoa não-subjetiva (*tu*) e a não-pessoa (*ele*) integram-se no discurso da Política de Assistência Social. Diante desse

dado, conjecturamos que o locutor, ao estabelecer as referências relacionadas ao *tu* e ao *ele* de maneira conjugada, estabelece a possibilidade de uma enunciação futura entre o gestor e o usuário da política na qual o gestor passará a ser o locutor (*eu*) e o usuário, o alocutário (*tu*) ou o inverso. Essa alocação estará sempre relacionada aos textos da política, que passarão a ser a referência (*ele*) nessa nova alocação

A enunciação futura que os textos em análise possibilita é um desdobramento dessa referência integrada entre o gestor (*tu*) e o público-alvo (*ele*), pois o locutor da LOAS e da PNAS, ao referenciar o público-alvo da política/usuário, o faz de maneira genérica e conceitual, prevendo uma instância de discurso em que essa referência passará a ser específica. Isso somente ocorrerá na relação intersubjetiva que venha a se estabelecer, não entre política com seu público-alvo, mas sim entre o gestor e o público-alvo. Dessa forma, esses documentos contêm um discurso que projeta outros: o do gestor com o público-alvo, no qual constituirão a relação intersubjetiva (*eu-tu*), podendo se inverter como pessoas do discurso. Com isso, o *ele* (público-alvo/usuário) passa a ter uma particularidade diante da política, pois ela parece prever, no pragmatismo de sua execução, um lugar de enunciação para *ele*. Isso acarretará a atualização da referência do público-alvo/usuário que passará a ser compreendido não mais de forma genérica, como é compreendido na referência que se determina nos textos, mas de maneira singular, uma vez que a sua enunciação o projetará em unicidade diante do gestor. A configuração enunciativa *eu/tu-ele* e a possibilidade de enunciações futuras estão representadas pela figura abaixo:

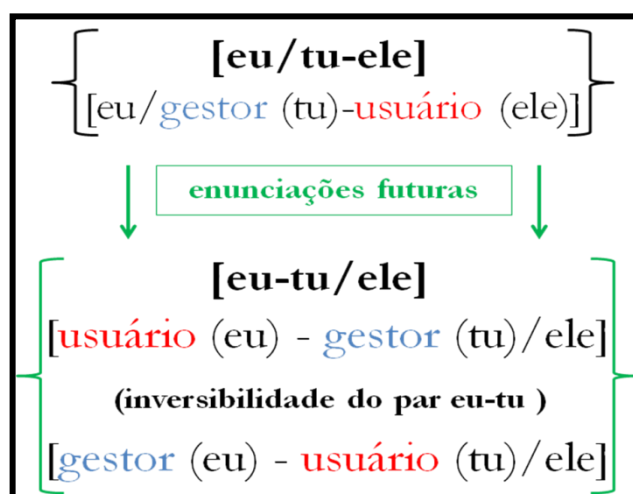


Figura 3 – A configuração *eu/tu-ele* desdobrada em uma nova enunciação

Na análise dos artigos 1º e 2º da LOAS, observamos que a Política de Assistência Social, o gestor e o usuário estão referenciados pela sintagmatização (combinação) entre as palavras no enunciado. Já a referência ao gestor está sempre conjugada à referência estabelecida ao usuário. Isso acarreta para o leitor uma apreensão de quem é o usuário da política de maneira indireta, ou seja, é pela orientação que a política dá ao seu gestor que identificamos o usuário, que está disperso nas várias prescrições que determinam o “fazer” do gestor. Diante desse fato, consideramos que os textos da LOAS e da PNAS contenham em si a possibilidade de uma enunciação futura, conforme explicamos no parágrafo anterior.

Já o texto da PNAS, conforme excerto que reproduziremos abaixo, faz referência ao usuário de forma não tão conjugada à figura do alocutário-gestor. Vejamos o excerto:

2.4 Usuários

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2004, grifo nosso)

A PNAS possui um subitem com o título “usuários”, algo que não vemos na LOAS, e inicia, o excerto em análise, com a estrutura: “*Constitui o público usuário da Política de Assistência Social [...]*”, seguida das designações de quem é o público da política. À semelhança dos excertos da LOAS, vemos que o locutor é a própria Política de Assistência social, posto que pelo verbo “*constitui*” anuncia o seu “*público usuário*” que vem designado na sequência do enunciado. Ao denominar quem é o usuário da política, o locutor instaura o alocutário; contudo, por fazer uma referência ao usuário ao de maneira não tão conjugada ao “*fazer*” do gestor, podemos inferir que o alocutário tanto pode ser o gestor, pois cabe à política dizer para ele quem é o usuário que dela necessita, quanto pode ser o próprio usuário. No entanto, não há nada no excerto que inviabilize a interpretação de que o alocutário-gestor é instaurado ao mesmo tempo que o locutor designa quem é o usuário da política; afinal, a designação, ao passo que conceitua o usuário, predica informações a ele. A referência a esse usuário está

constituída pelo conjunto das designações. A nosso ver, o alocutário é o gestor da política, porquanto o conjunto dos excertos da PNAS, que comentamos no primeiro capítulo, mostra que a referência direta ao usuário é um movimento restrito no funcionamento linguístico do texto da PNAS, realizado pontualmente no excerto que analisamos. A PNAS, de maneira semelhante à LOAS, em grande parte, também referencia o usuário através da orientação que prescreve ao gestor. Isso pode ser verificado no item 2.5 da PNAS, que fala das Proteções Sociais Afiançadas pela política, conforme segue abaixo:

2.5 Assistência Social e as Proteções Afiançadas

2.5.2 Proteção Social Básica

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização. (BRASIL, 2004)

Como podemos observar, a Política de Assistência Social marca-se como locutor, ao denominar uma de suas proteções (“*proteção social básica*”), e instaura o gestor como seu alocutário, ao informar seu objetivo (“*prevenir [...]*”). Com o verbo “*destina-se*”, além de continuar orientando o gestor em sua tarefa, faz referência ao usuário que deve ser atendido pela proteção básica, sendo aquele que “*vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)*”. Aqui vemos novamente o alocutário integrado à referência do usuário.

Na sequência do excerto, o alocutário é marcado novamente, quando o locutor aponta que a proteção básica “*prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos,*

conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada". O locutor ainda afirma que os "*serviços, programas e projetos*" previstos "*deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas*" em que temos orientação ao gestor vinculada à referência ao usuário (*pessoas com deficiência*).

Diante da análise dos excertos da PNAS, verificamos que temos a relação intersubjetiva entre o locutor-PAS e o alocutário-gestor, pela qual o locutor-PAS faz referência ao usuário ao orientar como a política deve ser executada. O alocutário-gestor e o usuário da política são instituídos pelo locutor-PAS de forma conjugada, ou seja, através de uma sintagmatização que estabelece um discurso que *fala para*, implicando *um falar de*. As relações enunciativas dos excertos da PNAS não diferem daquelas dos excertos da LOAS. Mas como se estabelece a relação língua e sociedade nesses escritos? Como esses escritos contêm a sociedade? É o que tentaremos responder no próximo item.

3.3 A Política de Assistência Social: a relação língua e sociedade constituída no discurso

Na análise do artigo 1º da LOAS, observamos que o locutor-PAS (*eu*), o alocutário-gestor (*tu*) e aquele que está sendo referido (*ele*), o usuário, além de estarem sendo significados pelas unidades da língua, revelam a sociedade. A Política de Assistência Social é "*direito*" e um "*dever do Estado*", situa-se na "*Seguridade Social*". O gestor é aquele que deve ter competências e habilidades que o legitimem a executar a política de uma determinada maneira, isto é, "*através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade*". O usuário é o "*cidadão*" que não possui "*os mínimos sociais*" e não tem as suas "*necessidades básicas*" garantidas.

"*Direito*", "*Estado*", "*Seguridade Social*" são elementos que apresentam valor na cultura da sociedade, sendo que o sentido dessas formas pode variar de uma sociedade para outra. A ideia que se tem de "*direito*" das sociedades ocidentais pode ser diferente da concebida pelas sociedades do oriente, por exemplo. Há sociedades em que a ideia de "*direito*" aplica-se de uma determinada maneira para os homens e de outra para as mulheres. Sendo assim, precisamos observar que as formas postas no discurso da LOAS e da PNAS, falam da sociedade brasileira. A Política de Assistência Social

significa esses elementos a partir de um discurso que contém e interpreta os valores de nossa sociedade. Quando a política diz que o seu usuário é o “cidadão” que não tem “*os mínimos sociais*”, insere-o na sociedade a partir dessa perspectivada língua como interpretante dos valores culturais de uma sociedade específica.

É interessante que as palavras “cidadão” e “Estado” estão vinculadas diretamente à ideia de pólis (cidade-Estado em que os cidadão possuíam direitos). Quando uma sociedade organizou-se como uma pólis, a língua engendrou tais expressões de maneira a expressar a sociedade e a cultura. É importante salientarmos que a palavra “cidadão”, no Brasil, tem um sentido genérico: cidadão é aquele que pode fazer uso livremente de seus direitos civis e políticos. No entanto, no discurso do texto que analisamos, o cidadão é aquele que precisa ser provido dos “mínimos sociais” e ter suas “*necessidades básicas*” garantidas. O sentido de “cidadão” no seio da sociedade brasileira, ao olhar de uma de suas políticas públicas, passa a ter um significado específico que só a língua em uso é capaz de expressar.

No artigo 2º da LOAS, vemos a interpretação da língua fortemente a partir da referência que o locutor faz ao usuário da política. O locutor-PAS orienta o “*fazer*” do locutor-gestor a partir da interpretação que faz do usuário. Tanto isso ocorre que a referência a ele usuário, está diluída nos três incisos que explicitam os objetivos da assistência social.

No inciso I, o usuário é aquele que precisa ter a sua vida garantida, sofre danos e está sob risco. São a família, a gestante, o infante, o adolescente, o idoso que precisam ser protegidos. A política denomina grupos cuja significação está expressa nas unidades da língua em que a cultura autoriza o locutor a denominá-las, afinal são grupos que compõem a sociedade brasileira e que a língua, em sua interpretação, categoriza. A ideia de “risco”, relacionada a esses indivíduos, restringe a referência; não se está falando de todas as famílias, as gestantes, os infantes, os adolescentes, os idosos, mas sim daqueles que estão em risco ou sob risco iminente. Esse risco só pode ser mensurado da leitura que a política faz da sociedade, inscrita na língua-discurso dessa política. Embora o texto não especifique detalhadamente de que risco está falando, pela interpretação da língua, indicamos que ele gera danos e ameaça a vida.

Nas alíneas, *a, b, c, d e e* do inciso I, o usuário são as crianças e os adolescentes que são considerados carentes e devem ser amparados. É o indivíduo que não está integrado ao mercado de trabalho e deve passar a ser pela ação da política. É a pessoa com deficiência que precisa ser habilitada e reabilitada e que não está integrada à vida comunitária. São pessoas com deficiência e idosos que não possuem meios de prover a sua subsistência e, portanto, devem receber um benefício mensal de um salário-mínimo.

Nas alíneas, além de designações substantivas ao usuário, sua significação está vinculada a estruturas como “*carentes*”, “*não está integrado ao mercado de trabalho*”, “*não está integrada à vida comunitária*”, “*devem receber um benefício mensal de um salário-mínimo*”. O critério que uma política pública que define quem é carente ou não só pode ser construído a partir da realidade da sociedade em que tal política atua. O “*mercado de trabalho*” é uma referência ligada ao modo de produção de uma sociedade, precisa-se interpretá-la para saber quem está integrado a ele ou não, para então se ter a referência do usuário. A orientação de fornecer um benefício que se especifica por um salário-mínimo aponta para uma sociedade cuja forma de obter os meios de manutenção à vida está vinculada ao capital. Quando o locutor utiliza unidades da língua para caracterizar o indivíduo, fazendo referência a algo ligado ao modo de produção da sociedade, que é colocado como a condição de existência desse indivíduo, vemos, com mais nitidez, a relação homem-linguagem-sociedade. A referência ao usuário como aquele que “*não está integrado à vida comunitária*” traduz bem o que queremos evidenciar – a Política de Assistência Social refere o seu usuário, contendo a interpretação da língua em relação à sociedade a que se vincula, posto que a política existe em função da sociedade e da cultura.

No inciso II, os usuários são famílias cuja capacidade protetiva está fragilizada, passíveis de estarem sob ameaças, vitimizações e danos.

No Inciso III, os usuários são aquelas pessoas que não têm acesso pleno aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Nos incisos II e III, a referência ao usuário é produto da leitura que a política faz da sociedade. Como mensurar a capacidade protetiva de uma família e identificar se há indivíduos que não estão tendo acesso pleno a seus direitos, senão pela relação língua-sociedade?

O parágrafo único do artigo refere o usuário a partir da pobreza. Dessa maneira, se deve ser feito um “enfrentamento à pobreza”, é porque, na sociedade em que a política atua, há indivíduos pobres. Qualquer definição de “pobreza” que venhamos a fazer pelo discurso precisa dar conta de recriar no simbólico uma realidade que é do mundo, de uma sociedade.

A ideia de pobreza nos parece ser importante de ser discutida, pois ela é um exemplo que nos oportuniza pensar a cultura determinando o que tem sentido ou não. No século em vivemos, para grande parte das sociedades ocidentais e orientais, a pobreza está relacionada a não possuir meios que garantam a manutenção de necessidades básicas e os bens materiais. O indicador de pobreza ou aquele que tem maior relevo, nessas sociedades, é a renda *per capita* de um determinado grupo, isto é, a renda por ou para cada indivíduo desse grupo. Contudo, no seio de cada uma dessas sociedades e com suas culturas, o entendimento sobre o que venha a ser “pobreza” pode não estar restrito a isso. Há grupos que associam “pobreza” de uma sociedade ou de indivíduos não somente aos meios materiais, mas também à falta de saberes, de tecnologias, de espiritualidade, de ética, entre outros itens. O que vai determinar a associação da ideia de pobreza a esses ou a outros elementos é a cultura. O que fica claro que tudo aquilo que significa na cultura pode ser significado na língua.

No texto analisado, ela está associada à ideia de garantir os “*mínimos sociais*”, atender a “*contingências sociais*” e promover a “universalização dos direitos sociais”. É por essas estruturas linguísticas que o locutor do texto expressa o que vem a ser pobreza ou aquele que está na pobreza no âmbito da sociedade brasileira.

A referência ao usuário resulta de uma atualização de língua que já contém a intrepetância da sociedade, isto é, da forma como a sociedade vem reduzida nas unidades da língua que trazem impressos no discurso os valores culturais da sociedade, mais especificamente os valores culturais que constituem esse indivíduo na sociedade e perante a sociedade. E aqui vamos nos valer das próprias palavras de Benveniste:

A linguagem reproduz a realidade. Isso deve entender-se da maneira mais literal: a realidade é produzida novamente por intermédio da linguagem. Aquele que fala faz renascer pelo seu discurso o acontecimento e a sua experiência do acontecimento. Aquele que ouve apreende primeiro o discurso e, através desse discurso, o acontecimento reproduzido. (BENVENISTE, 2005, p.26)

O locutor-PAS, aquele que converte a língua em discurso, materializado na LOAS e na PNAS, ao orientar o alocutário-gestor sobre como executar a política, reproduz o usuário (o que o autor chama de “acontecimento”) por meio da linguagem. O conjunto de estruturas linguísticas analisadas que fazem referência ao usuário está reproduzindo-o em uma realidade simbólica, que é o discurso que contém a realidade do mundo. O locutor-PAS “faz renascer pelo seu discurso o acontecimento e a sua experiência do acontecimento” (BENVENISTE, 2005, p.26). Já o leitor da LOAS e da PNAS “apreende primeiro o discurso e através desse discurso, o acontecimento reproduzido” (BENVENISTE, 2005, p.26). O usuário que está posto na LOAS e na PNAS é uma realidade simbólica, e é por ela que o usuário dá-se a conhecer a quem executa a política. Os textos que balizam a política (no caso, a LOAS e a PNAS, assim como outros que não são objeto desta pesquisa) criam uma “estabilidade na significação” (BENVENISTE, 2006, p.100) desse usuário. Contudo, a cada vez que o gestor produz um discurso sobre ele, é capaz de produzir, como diz Benveniste, “uma variação na estabilidade da significação” (BENVENISTE, 2006, p.100), e, assim, a realidade, além de ser produzida novamente pela linguagem, atualiza-se pela linguagem. É pelo discurso que vemos a língua interpretando a sociedade dentro de uma relação semiológica, entre sistema interpretante e sistema interpretado.

Na enunciação que esse documento projeta, do gestor com o usuário, há possibilidade que essa significação estabilizada varie quando o usuário (*ele*), não-pessoa do discurso, terá a possibilidade de se tornar pessoa do discurso na inversibilidade com o gestor/agente da política pública. Quando esse usuário fizer referência a si e à sua condição de vida, o funcionamento subjetivo e referencial do discurso será outro, e cada usuário passará a sujeito de forma única, deixando de ser uma referência genérica (estável na significação) de um grupo, contida nos documentos. Se o gestor sair da significação genérica dos documentos para uma escuta particular e singular das referências atualizadas no discurso por cada um dos usuários dessa política quando estiver em ação e em comunicação intersubjetiva com cada usuário, essa ação assistencial poderá tornar-se singular e possibilitar a esse usuário fazer a passagem de locutor a sujeito. A partir disso, essa política poderá criar condições para esse indivíduo sair dessa condição assistencial e alterar a sua posição na sociedade.

Para fechar a análise sob o ponto de vista semiológico, analisaremos o excerto da PNAS que designa os usuários da política, conforme segue abaixo:

2.4 Usuários

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2004)

No excerto da PNAS, de 2004, que designa a multiplicidade de usuários da Política de Assistência Social, o locutor-PAS, conforme já analisamos, instaura o alocutário-gestor ao informar quem é o público-alvo com o qual a política deve atuar. Ao designar o usuário, o locutor-PAS está fazendo referência a ele. A PNAS, de 2004, tem por texto-base a LOAS, publicada onze anos antes. A LOAS é o texto de lei que organiza a política em seus fundamentos, afinal, o propósito de uma lei orgânica é regular, pelo ponto de vista constitucional, aquilo que é da ordem do fundamental, do elementar. A LOAS orienta o Estado naquilo que é fundamental à Política de Assistência Social. Ela é uma escrita que reúne um conjunto de instruções de algo a ser implementado. Sendo assim, o usuário apresentado na PNAS sintetiza todas as referências ao usuário que estão colocadas na LOAS, pois a PNAS precisa estar em consonância com a LOAS. Queremos destacar que existe uma intersubjetividade entre os dois textos, visto que a PNAS é uma enunciação de resposta à LOAS, dada a natureza programática da lei orgânica de prescrever o que deve ser feito a partir de suas diretrizes. Podemos pensar os textos dentro da relação intersubjetiva *eu-tu* que fazem referência a *ele*. No caso, ambos os textos fazem referência ao mesmo usuário em todas as suas caracterizações.

Ademais, se concluirmos que o usuário ao qual a LOAS faz referência, conforme já demonstramos, é significado a partir da língua interpretando a sociedade, fica evidente que o usuário a que a PNAS faz alusão também o seja. No excerto em que a PNAS designa o usuário, este é referenciado a partir das “*situações de vulnerabilidade e riscos*” a que ele está sujeito. São as “*situações de vulnerabilidade e riscos*” que particularizam o público-alvo da política em relação ao universo de indivíduos que compõe a sociedade. Dessa forma, o usuário da Política de Assistência Social precisa

estar acometido por vicissitudes que existem na sociedade que a política, por meio da intepretância da língua, as significa como:

- A) perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida;
- B) identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;
- C) desvantagem pessoal resultante de deficiências;
- D) exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas;
- E) uso de substâncias psicoativas;
- F) diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos;
- G) inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal;
- H) estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Dessa forma, a relação da Política de Assistência Social, enquanto política pública, é iniciada na linguagem e pela linguagem, via relação de intepretância da língua. Assim, consideramos que o usuário referenciado nos textos da LOAS e da PNAS se constitui como um discurso interpretante da sociedade/cultura. Já a relação do gestor da política com o usuário se estabelece, primeiramente, através do discurso dos textos balizadores da política que já apresentam o usuário como fruto da intepretância que a língua faz da sociedade.

A intepretância da língua, ao reduzir o usuário às suas unidades significantes, produz uma referência atemporal, posto que estamos analisando textos com onze anos de diferença entre si e ambos fazem referência ao mesmo indivíduo situado na sociedade. Por exemplo, a LOAS, que foi publicada em 1993, poderia ter referências desatualizadas em relação ao usuário no ano de 2004, quando a PNAS foi produzida. Isso não acontece justamente porque só a língua pode falar da sociedade, sendo assim a referência permanece atualizada mesmo no texto que foi produzido onze anos depois. A língua como sistema interpretante da sociedade é “capaz de registrar, de designar, e

mesmo de orientar as mudanças que sobrevêm no [sistema] interpretado” (BENVENISTE, 2006, p.98), contudo ela também pode projetar a sociedade dentro de referências que podemos chamar de atemporais. A significação genérica e, portanto, estável do usuário que está posta os textos da LOAS e da PNAS aponta para isso.

Sigamos para as considerações finais, em que retomaremos o percurso deste estudo e sistematizaremos as conclusões oriundas das análises do *corpus* de trabalho da pesquisa.

CONCLUSÃO

Iniciamos este trabalho sob a motivação de que ele sirva de instrumento qualificador da prática dos agentes que executam a Política de Assistência Social no Brasil e sirva, também, para aqueles que estão se preparando para atuar nela. Intentamos que este estudo resulte em uma compreensão que considere a dimensão da linguagem para ressignificar a própria Política de Assistência Social, bem como na compreensão de quem é o seu público-alvo. Sendo assim, objetivamos, nesta pesquisa, analisar dois textos que estruturam e orientam a Política de Assistência Social vigente no Brasil: a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993, e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004.

A análise partiu do questionamento acerca de como as formas da língua engendram-se, no discurso da LOAS e da PNAS, para significar três elementos: a) quem é aquele que fala nos textos, b) a quem os textos se dirigem e c) sobre quem os textos falam. Para tanto, realizamos uma leitura dos textos, sob o crivo desse questionamento, em que, a partir de um ponto vista linguístico *lato sensu*, identificamos estruturas que se constituíram como pistas que apontavam para cada um dos três elementos que orientaram nossa leitura. Tais pistas sinalizaram que: a) aquele que fala nos textos é a Política de Assistência Social; b) aquele a quem os textos se dirigem é o gestor da política e c) aquele sobre quem os textos falam é o usuário da política.

Realizada essa primeira leitura e visualizada essa cena enunciativa nos textos, apresentamos o referencial teórico da pesquisa, a teoria enunciativa de Émile Benveniste, que nos possibilitou estabelecer um ponto de vista *stricto sensu* linguístico para analisarmos as saliências oriundas da primeira leitura. A teoria enunciativa de Benveniste foi apresentada a partir das seguintes reflexões presentes na obra do autor que abordam o tema da enunciação: a) o homem na linguagem e na língua; b) a noção de enunciação e de discurso que envolve a noção de língua e o quadro figurativo de sua mobilização; c) a relação intersubjetiva e a referência constituída no discurso, em que temos a sintagmatização das unidades da língua semantizando as referências à pessoa subjetiva (*eu*), à pessoa não subjetiva (*tu*) e à não-pessoa do discurso (*ele*); e d) o princípio semiológico da língua enquanto sistema interpretante da sociedade.

Realizada a análise a partir do referencial teórico que escolhemos para embasar a pesquisa, concluímos que o quadro enunciativo, representado pelas formas *eu*, *tu*, *ele*, que está posto nos textos da LOAS e da PNAS, configura-se da seguinte maneira: a) o *eu* é a própria Política de Assistência Social, que se apresenta como locutor; b) o *tu* é o gestor da política, que é instaurado como alocutário pela enunciação do locutor; e c) o *ele* faz referência ao público-alvo da política. Dessa forma, temos o locutor-PAS dirigindo-se ao alocutário-gestor, fazendo referência ao público-alvo da política. A relação entre o locutor-PAS e o alocutário-gestor se estabelece a partir da maneira como a política prescreve ao gestor a sua execução. Ao mesmo tempo em que a política determina ao gestor a operacionalização de seus princípios e diretrizes, faz remissão ao seu público-alvo, uma vez que as ações são referentes a ele.

As análises evidenciam que os enunciados, produzidos pelo locutor-PAS, sintagmatizam as formas da língua em uma combinação que, à medida que situa o alocutário (*tu*), faz alusão ao que está fora da alocação (*ele*). O *eu* (Política de Assistência Social) coloca em cena o *tu* (gestor) e o *ele* (público-alvo) de forma integrada. Embora estejamos diante do quadro enunciativo representado por (*eu-tu/ele*), identificamos que há uma configuração que apresenta o *tu* e o *ele* dentro de uma relação constitutiva, uma vez que são significados de forma integrada pelas formas da língua em um mesmo enunciado. Trata-se de uma enunciação que traz um *falar para*, implicado de um *falar de* que podemos representar por (*eu/tu-ele*).

Diante disso, entendemos que o fenômeno mais complexo que os textos da LOAS e da PNAS revelam é a projeção de uma enunciação futura que é o desdobramento dessa referência integrada entre o gestor e o público-alvo. O Locutor, ao referenciar o público-alvo da política, o faz de maneira genérica e conceitual, prevendo sua enunciação ao gestor. Essa enunciação será capaz de atualizar a referência ao usuário em relação àquela que está posta nos textos da LOAS e da PNAS. Isso somente poderá ocorrer na relação intersubjetiva entre o gestor e o público-alvo da política na qual se estabelecerá a relação constitutiva (*eu-tu*), em que gestor e usuário poderão enunciar, invertendo-se como pessoas do discurso. É somente na alocação entre gestor e usuário que se produzirá o que Benveniste chama de “variação da referência na estabilidade da significação” (BENVENISTE, 2006, p.100).

A referência que está posta nos textos da LOAS e da PNAS é uma referência estabilizada, pois é genérica e se estende a todos os usuários da política. Entendemos que essa referência seja o ponto que une o usuário à política. Contudo, é preciso que o gestor compreenda que os textos analisados induzem a sua ação, a partir da criação de uma “imagem” do usuário. Sendo assim caberá ao gestor escolher atuar com ele no âmbito da referência genérica ou no âmbito da referência específica, que somente pode ser produzida na enunciação do usuário que revelará sua unicidade dentre todos aqueles que são atendidos pela política. Nisso está em jogo a possibilidade de o usuário se subjetivar, isto é, tornar-se “pessoa subjetiva” do discurso. Tal possibilidade é um dado que vai além da hipótese inicial deste trabalho, pois o locutor-PAS não apenas se dirige ao alocutário-gestor, fazendo referência ao usuário, ele projeta uma enunciação futura entre gestor e usuário. Tal projeção transcende o quadro figurativo hipotetizado por esta pesquisa.

Diante disso, reiteramos Benveniste, quando este aponta que “sobre o fundamento semiótico, a língua-discurso constrói uma semântica própria, uma significação intencionada, produzida pela sintagmatização das palavras em que cada palavra não retém senão uma parte do valor que tem enquanto signo” (BENVENISTE, 2006, p.234). Relacionamos esse apontamento à “função” que a referência genérica ao usuário cumpre na política. Ela “não retém senão uma pequena parte” (BENVENISTE, 2006, p.234) do usuário, deixando uma lacuna que será preenchida quando a referência a ele se tornar específica na alocação entre gestor e usuário. Compreendemos, dessa forma, que o gestor deva ir além da referência genérica em função de ela limitar a atuação da política, visto que a referência ampla, acerca do usuário, como diz Benveniste, “não encontra aplicações particulares” (BENVENISTE, 2006, p.230), isto é, não gera subsídios para a produção de medidas de intervenções que atuem com a unicidade do usuário. Após uma década de trabalho executando políticas de assistência social, sabemos que, por exemplo, a noção de *vulnerabilidade social* (expressão que faz referência ao usuário nos textos) pode ser compreendida a partir de inúmeros fatores sociais que só vamos identificar e compreender a partir do discurso sempre particular do usuário da política.

Acreditamos que este trabalho contribui ao campo da Política de Assistência Social à medida que:

A) propõe uma metodologia de leitura aos textos analisados que pode ser estendida a outros textos que balizam a execução de serviços e programas da Política de Assistência;

B) identifica que a orientação da gestão/execução da política está integrada à figura do seu público-alvo, já que a política fala para o gestor, ao mesmo tempo em que faz referência ao seu usuário, o que é determinante para o entendimento da execução da política e identificação do usuário;

C) evidencia que, ao termos uma referência do usuário integrada ao gestor, os textos projetam uma enunciação futura entre o gestor e o usuário, uma vez que a referência ao usuário é significada de forma genérica e conceitual e, por isso, torna-se atemporal, necessitando ser atualizada em uma referência específica, o que só pode ser feito pela enunciação do usuário na relação intersubjetiva com o gestor.

D) aponta para o gestor que, no que diz respeito ao usuário, poderá escolher entre atuar com o usuário dentro de uma referência genérica ou particular, ao passo que a referência genérica retém apenas uma parte do usuário, posto que é na referência específica que ele passa a ser pleno e único perante a política.

Com relação aos Estudos da Linguagem, principalmente à abordagem benvenistiana, pensamos contribuir com discussões sobre os seguintes aspectos:

A) O modo como indivíduo e sociedade se implicam mutuamente *na e pela* língua, base de uma concepção simbólica de linguagem e de uma noção antropológica de indivíduo. É através do estudo da língua atualizada em discursos, presentes nas diferentes instituições, no nosso caso, o das Políticas Públicas, que os traços das relações entre homem, sociedade e cultura podem ser pensados e suas implicações podem ser desdobradas.

B) O universo da metassemântica em uma análise translinguística que permita falar das formas complexas do discurso. Dentre essas formas, Flores e Teixeira (2013, p.6) defendem a possibilidade de explorar “aspectos complexos do discurso que incluem fenômenos cuja repercussão social é inegável, que exigem da linguística partir de um quadro formal da enunciação, mas que a impede de se manter no interior desse quadro, dada a complexidade que têm”. Com uma dimensão translinguística de análise, as

formas complexas do discurso sinalizam a abertura dos estudos enunciativos para além das marcas da enunciação no discurso. Talvez nosso estudo tenha dado um passo nesse sentido, pois analisamos os documentos das políticas públicas como discursos que implantam as pessoas do discurso, mas também as situamos como participantes da sociedade. Nesse caso, fomos *com a perspectiva da enunciação para além* dessa perspectiva, seguindo trilhas de Silva (2009), Severo (2016), Knack (2016), entre outros, reunindo, nas análises, um ponto de vista enunciativo a um ponto de vista semiológico.

Diante do exposto, esta pesquisa é programática a, pelo menos, dois novos estudos:

A) Uma pesquisa que investigue modos particulares de o locutor-gestor converter a língua em discurso para referir o público-alvo da Política de Assistência Social, de forma a possibilitar a quem acessa esse discurso produzir referência a esse usuário. Isso se justifica, uma vez que a maior parte das medidas de intervenção é construída a partir do discurso que os agentes da política produzem acerca do usuário.

B) Uma pesquisa que investigue modos particulares de o locutor-público-alvo converter a língua em discurso para referir a si mesmo, para que tal referência seja colocada em contraste com a que está posta nos textos que balizam a política ou pela referência produzida pelo o locutor-gestor com a finalidade de ver aproximações e afastamentos entre elas.

O estudo que prevemos no item A era o projeto de investigação inicial deste trabalho, que não pode ser realizado em função de dificuldades em relação à coleta de dados em várias instâncias que necessitaram de um prazo maior para ser coletados – prazo de que não dispúnhamos. No entanto, consideramos que a pesquisa que aqui foi realizada é basilar e o ponto de partida para a realização dos estudos propostos.

O trabalho está concluído, e nele cumpre-se o destino deste pesquisador. Se o trabalho alcançará *okleos*²⁷, caberá ao leitor julgar. Afinal, o renome ou o infortúnio de nossas ações somente serão dimensionados por aqueles que futuramente nos lerem.

²⁷ κλέος. É o termo que define a honra conquistada pela ação heroica na *Iliada* e na *Odisseia*, e o que é perpetuado pelo canto do poeta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Simone Aparecida; OLIVINDO, Karoline Aires Ferreira; ALVES, Sandra Mara Campos (Org.). *Direito e Assistência Social*. Secretaria Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Brasília, DF, Fiocruz, 2014. (Série Direito e Assistência Social.)

_____. *Concurso de artigos jurídicos*. Secretaria Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Brasília, DF, 2015.

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS (ACM); CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA). Projeto técnico Sorrindo, Brincando e Saindo da Rua (SOBRESAIR). Porto Alegre: ACM/CMDCA, 2005.

BENVENISTE, Émile. *Problemas de Linguística Geral I*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2005.

_____. *Problemas de Linguística Geral II*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 23jan. 2017.

_____. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, consolidada com a lei nº 12.101, de 2009. *Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)*. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 1993.

_____. *Manual de redação da Presidência da República*. Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 2.ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm>. Acesso em: 6 fev. 2017.

_____. [2004]. *Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004, e Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, DF, 2005.

_____. [2009a]. *Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) anotada*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, DF, março de 2009.

_____. [2009b]. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. *Diário Oficial da União*, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Brasília, DF, 25 nov. 2009.

_____. Resolução nº 16, de 5 de maio de 2010. Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal. Alterada pelas Resoluções CNAS nº 13/2011, nº 10/2011 e nº 33/2010. *Diário Oficial da União*, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Brasília, DF, 19 maio 2010.

_____. *Censo SUAS 2016*. Secretaria Nacional de Assistência Social, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://aplicacoes4.mds.gov.br/sagicensos/censosuas_2016/auth/index.php>. Acesso em: 20 jan. 2017.

CAPACITAÇÃO Regional de Conselheiros Estaduais e Municipais de Assistência Social. *Histórico da Política de Assistência Social*. Agosto de 2000. Disponível em: <<https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/4a46f022-05a3-4410-9627-6c9151ca6621.pdf>>. Acesso em: 6 fev. 2017.

CRUS, José Ferreira da et al. (Org.). *Coletânea de artigos comemorativos dos 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2013.

CUNHA, Celso. *Gramática do português contemporâneo*. Belo Horizonte: Bernardo Álvares, 1978.

DESSONS, Gérard. *Émile Benveniste: l'invention du discours*. Paris: Éditions in Press, 2006.

ESCOLA de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo. *Cadernos de Estudos EDESP: assistência social em debate*. Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), Governo do Estado de São Paulo, 2014, São Paulo, SP.

FLORES, Valdir do Nascimento. *Introdução à teoria enunciativa de Benveniste*. São Paulo, Parábola, 2013.

_____. *Saussure e Benveniste no Brasil: quatro aulas na École Normale Supérieure*. São Paulo Editorial, 2017.

_____. Notas para uma (re)leitura da teoria enunciativa de Émile Benveniste. In: TEIXEIRA, Marlene; FLORES, Valdir do Nascimento (Org.). *O sentido na linguagem: uma homenagem à professora Leci Barbisan*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012, v.1, p.153-170.

FLORES, Valdir do Nascimento et al. (Org.). *Gramática e enunciação*. São Paulo: Contexto, 2008.

FLORES, Valdir do Nascimento et al. *Dicionário de Linguística da Enunciação*. São Paulo: Contexto, 2009.

FLORES, Valdir do Nascimento; TEIXEIRA, Marlene. *Introdução à Linguística da Enunciação*. São Paulo: Contexto, 2005.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GUEDES, Paulo Coimbra. *Da redação à produção textual: o ensino da escrita*. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

KNACK, Carolina. *Por uma dimensão antropológica do discurso: as passagens do aluno nas instâncias de ensino*. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2016.

LUFT, Celso Pedro. *Moderna gramática brasileira*. Porto Alegre: Globo, 1976.

LESKY, A. *A tragédia grega*. São Paulo: Perspectiva, 1996

HOMERO. *Odisseia*. Tradução de Frederico Lourenço. São Paulo: Companhia das Letras/Penguin Classics. 2011.

_____. *Ilíada*. Tradução de Frederico Lourenço. São Paulo: Companhia das Letras/Penguin Classics, 2013.

MALTA, A. *Selvagem perdição: erro e ruína na Ilíada*. São Paulo: Odysseus. 2006.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. Fundação de Assistência Social e Cidadania –

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2006.

SILVA, C. L. da C. *A criança na linguagem: enunciação e aquisição*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2009.

_____. A experiência do vestibulando na linguagem: do diálogo com a proposta de redação à escrita do texto. In: FLORES, Valdir do N.; REBELLO, Lúcia. (Org.). *O texto de vestibular em perspectiva*. Porto Alegre, 2014, v. 1, p.93-108.